

Diário do Legislativo de 29/12/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 88ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 89ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 14ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.4 - 15ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.5 - 9ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.6 - 11ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.7 - 12ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.8 - 16ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.9 - 10ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

2.10 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2007

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que estarão abertas, no período de 11/2/2008 a 22/2/2008, as inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, nos termos deste edital.

1 – DA INFORMAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – O concurso público será regido por este edital e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep.

2 – DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 – Os cargos, os padrões de vencimento, as especialidades, as áreas de seleção, a qualificação exigida, o quantitativo de vagas e os códigos para inscrição no concurso são os estabelecidos nas seguintes Tabelas I, II e III:

TABELA I

CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO – NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE

PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-31

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Policial Legislativo (masculino)	101	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	15
Policial Legislativo (feminino)	102	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	5
Técnico de Apoio Legislativo	103	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	60
Técnico em Edificações	104	Certificado de conclusão de curso técnico da área de edificações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico em Eletrônica	105	Certificado de conclusão de curso técnico da área de eletrônica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	4
Técnico em Eletrotécnica	106	Certificado de conclusão de curso técnico em eletrotécnica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico em Enfermagem	107	Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2
Técnico em Mecânica	108	Certificado de conclusão de curso técnico da área de mecânica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico em Telecomunicações	109	Certificado de conclusão de curso técnico da área de telecomunicações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico Gráfico	110	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	3

TABELA II

CARGO: PROCURADOR – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44		
CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
201	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC e inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil.	3

TABELA III			
CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE			
PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44			

ESPECIALIDADE/ ÁREA DE SELEÇÃO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Analista de Projetos Educacionais	202	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Analista de Recursos Humanos	203	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	3
Analista de Sistemas/Área I (Desenvolvimento de Sistemas)	204	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	4
Analista de Sistemas/Área II (Administração de Rede)	205	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	1
Analista de Sistemas/Área III (Suporte Técnico)	206	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	2
Arquiteto	207	Graduação em curso superior de Arquitetura reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Arquivista	208	Graduação em curso superior de Arquivologia reconhecido pelo MEC.	3

Assistente Social	209	Graduação em curso superior de Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Bibliotecário	210	Graduação em curso superior de Biblioteconomia reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	7
Consultor Administrativo	211	Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC.	2
Consultor em Direito/Área I (Direito Constitucional e Administrativo)	212	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC.	8
Consultor em Direito/Área II (Direito Tributário)	213	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área I (Gestão Pública)	214	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área II (Finanças Públicas)	215	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área III (Desenvolvimento Econômico)	216	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área IV (Meio Ambiente e Agropecuária)	217	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área V (Saúde Pública)	218	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área VI (Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer)	219	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo/Área VII (Desenvolvimento Social e	220	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	3

Defesa Social)			
Consultor do Processo Legislativo	221	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	8
TABELA III – continuação			
ESPECIALIDADE/ ÁREA DE SELEÇÃO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Engenheiro Civil	222	Graduação em curso superior de Engenharia Civil reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro Eletricista	223	Graduação em curso superior de Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro Mecânico	224	Graduação em curso superior de Engenharia Mecânica reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro de Telecomunicações	225	Graduação em curso superior de Engenharia de Telecomunicações reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2
Historiador	226	Graduação em curso superior de História reconhecido pelo MEC.	1
Jornalista/ Área I (Assessor de Imprensa)	227	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	3
Jornalista/ Área II (Editor de Texto de TV)	228	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	8
Jornalista/ Área III (Produtor de TV)	229	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	6
Jornalista/ Área IV (Repórter de Rádio)	230	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Jornalista/ Área V	231	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	10

(Repórter de TV)			
Médico	232	Graduação em curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Clínica Médica e registros no(s) órgão(s) competente(s).	1
Médico Cardiologista	233	Curso superior de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Cardiologia e registros no(s) órgão(s) competente(s).	1
Médico do Trabalho	234	Graduação em curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Medicina do Trabalho e registros no(s) órgão(s) competente(s).	1
Programador Visual Área I (Programador Visual/Designer)	235	Graduação em curso superior de <i>Design</i> Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecidos pelo MEC, ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial, reconhecido pelo MEC.	2
Programador Visual Área II (Webdesigner)	236	Graduação em curso superior de <i>Design</i> Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecidos pelo MEC, ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial, reconhecido pelo MEC.	2
Psicólogo	237	Graduação em curso superior de Psicologia reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Redator-Revisor	238	Graduação em curso superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	15
Relações Públicas	239	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo MEC, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	5
Taquígrafo	240	Graduação em curso superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	4

2.2 – A descrição das atribuições dos cargos e das especialidades constam da Resolução nº 5.310, publicada no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" de 22/12/2007 e disponível no endereço eletrônico www.almg.gov.br.

3 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

3.1 – Para ser empossado no cargo para o qual se inscreveu, o candidato aprovado no concurso deverá atender às seguintes exigências, na data da posse:

- ter obtido classificação no concurso, na forma estabelecida neste edital;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica realizada pelo serviço médico da ALMG;
- h) apresentar documentos comprobatórios da qualificação exigida para o cargo;
- i) apresentar a documentação exigida pelas normas da ALMG relativas à posse;
- j) ser moralmente idôneo e ter boa conduta.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas aos certames, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 – O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste edital implicará a sua não efetivação.

4.2 – O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para cargos de nível médio de escolaridade;

b) R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para cargos de nível superior de escolaridade.

4.3 – As inscrições serão recebidas somente via internet, no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

4.3.1 – Não serão aceitas inscrições via postal, por fac-símile (fax) ou qualquer outra via que não a especificada neste edital nem inscrições condicionais ou extemporâneas.

4.4 – Será permitida a inscrição para dois cargos de diferentes níveis de escolaridade. Fica vedada a inscrição:

a) para mais de um cargo de mesmo nível de escolaridade;

b) para mais de uma especialidade/área de seleção do mesmo cargo.

4.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundep.br/concursos – link correspondente ao Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – durante o período de inscrições, das 9 horas do dia 11 de fevereiro de 2008 até as 19 horas do dia 22 de fevereiro de 2008 (horário de Brasília), e seguir os seguintes procedimentos:

4.5.1 – Ler atentamente o edital.

4.5.2 – Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, o número de um documento oficial de identidade do candidato (com fotografia), com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como a indicação do cargo/especialidade/área de seleção a que vai concorrer.

4.5.2.1 – O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo na Receita Federal ou nos postos credenciados, em tempo hábil, de forma que consiga obtê-lo antes do término do período de inscrições.

4.5.2.2 – O candidato deverá declarar, no campo próprio do Requerimento Eletrônico de Inscrição, que detém conhecimentos e habilidades em informática que lhe permitem trabalhar eficientemente com digitação, edição de texto, correio eletrônico e internet.

4.5.2.3 – O candidato portador de deficiência deverá preencher os campos indicados no Requerimento Eletrônico de Inscrição e, caso necessite, deverá encaminhar à Fundep Requerimento de Tratamento Diferenciado, solicitando condições especiais para realização das provas, nos termos do item 5.3.

4.5.2.4 – As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do concurso caso forneça dados incorretos.

4.5.2.5 – A declaração falsa dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5.3 – Conferir os dados digitados no Requerimento Eletrônico de Inscrição e confirmá-los.

4.5.3.1 – No ato da confirmação, os dados serão automaticamente transmitidos à Fundep via internet.

4.5.3.2 – Uma vez confirmados os dados, não poderá ser alterado o cargo/especialidade/área de seleção.

4.5.4 – Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.

4.5.4.1 – Após a conclusão do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e da respectiva transmissão dos dados via internet, o

boleto bancário será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou a jato de tinta para possibilitar a correta leitura do código de barras.

4.5.4.2 – A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado neste edital, ficando indisponível a partir das 19h10min (dezenove horas e dez minutos) – horário de Brasília – do dia 22 de fevereiro de 2008.

4.5.5 – Efetuar, na rede bancária, o pagamento do boleto bancário – em dinheiro ou por débito *on line* – na importância correspondente à taxa de inscrição, de acordo com o cargo/especialidade/área de seleção a que irá concorrer, conforme o disposto no item 4.2, até o horário limite das transações bancárias do dia 22 de fevereiro de 2008.

4.5.5.1 – Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta corrente, via postal, por transferência, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada no item 4.5.5.

4.5.5.2 – O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que se encontre, o último dia de inscrição seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias.

4.5.5.3 – Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos forem insuficientes ou efetuados após o horário e a data estabelecidos no item 4.5.5.

4.6 – A inscrição do candidato somente será validada após a Fundep receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

4.6.1 – O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu sua inscrição. Para esse fim, o boleto deverá ser autenticado até o horário limite das transações bancárias do dia 22 de fevereiro de 2008, não sendo considerado o simples comprovante de agendamento de pagamento.

4.7 – Somente será devolvida a importância relativa à taxa de inscrição na hipótese prevista na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

4.8 – A Fundep e a ALMG não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas, falhas de impressão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

4.9 – O candidato cuja inscrição for deferida receberá o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI – via Correios, no endereço informado no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4.9.1 – Em caso de não-recebimento do CDI em até 5 (cinco) dias úteis antes da data programada para a realização da primeira prova ou prova única (vide item 8.8), o candidato deverá entrar em contato com a Fundep/Gerência de Concursos, para as devidas orientações, pelo telefone (31) 3409-6827, no horário comercial, ou, ainda, pessoalmente ou por procurador, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus* Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (entrada pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

4.9.2 – No CDI estarão impressos o número de inscrição, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade do candidato, o cargo/especialidade/área de seleção a que irá concorrer, com o respectivo código, bem como a data, o horário e o local de realização da primeira prova – ou da prova única – além de outras orientações úteis ao candidato.

4.9.3 – É obrigação do candidato conferir os dados constantes do CDI, especialmente o seu nome, a sua data de nascimento, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a respectiva sigla do órgão expedidor.

4.9.3.1 – A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverá ser solicitada pelo candidato ao aplicador de sala, no dia e no local de realização das provas, e constar no Relatório de Ocorrências da Sala.

4.9.4 – Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de cargo/especialidade/área de seleção.

4.10 – O documento de identidade (com fotografia) indicado no CDI será o mesmo que o candidato deverá apresentar na data de realização de cada prova ou avaliação.

4.11 – A partir do início do período de inscrições (11/2/2008), o candidato poderá obter o Manual do Candidato por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

4.12 – A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar requerimento datado e assinado, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência de Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte) ou entregá-lo, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus* Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, em até 15 (quinze) dias antes da data de realização das provas.

4.12.1 – A tempestividade do requerimento será comprovada pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega.

4.12.2 – A candidata lactante poderá levar somente 1 (um) acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

4.12.3 – Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada de fiscal da Fundep, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

5 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 – Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, o candidato portador de deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, observado, respectivamente, o disposto nos itens 4.5.2.3 e 6.2.2.3 deste edital.

5.2 – O candidato inscrito como portador de deficiência participará do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida.

5.3 – O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las até o término do período de inscrições, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Tratamento Diferenciado – disponível para impressão no site www.fundep.br/concursos até o final do período de inscrições (22/2/2008) – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial necessária, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência dos Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte), ou entregando-o, acompanhado da citada documentação, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro de 2008.

5.3.1 – O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela Fundep, de cuja decisão não caberá recurso.

5.3.2 – A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega do Requerimento de Tratamento Diferenciado.

5.3.3 – O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das provas nos termos deste edital terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não cabendo questionamentos.

5.4 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste edital não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.5 – O candidato inscrito como portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5.6 – A nomeação de candidato portador de deficiência classificado dar-se-á para o preenchimento da quinta vaga, da décima quinta vaga, da vigésima quinta vaga, e assim sucessivamente, relativamente a cada cargo/especialidade/área de seleção de que trata este edital, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, durante o prazo de validade do concurso.

5.7 – Nomeado, o candidato inscrito na condição de portador de deficiência será convocado, devendo apresentar-se imediatamente para ser submetido a perícia médica realizada por junta oficial designada pela ALMG, que terá decisão terminativa sobre:

a) sua qualificação ou não como portador de deficiência, nos termos da legislação vigente;

b) a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção.

5.7.1 – Concluindo o laudo pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de portadores de deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação.

5.7.2 – Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, o candidato será excluído do concurso.

5.8 – As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 – O candidato desempregado poderá requerer, exclusivamente nos dias 14 e 15 de janeiro de 2008, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.2 – A Ficha Eletrônica de Isenção e o formulário Pedido de Isenção estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos somente nos dias 14 e 15 de janeiro de 2008. Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.2.1 – Acessar o endereço eletrônico www.fundep.br/concursos – *link* correspondente ao Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – e ler atentamente o edital.

6.2.2 – Preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, o número de um documento oficial de identidade do candidato (com fotografia) com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como a indicação do cargo/especialidade/área de seleção a que irá concorrer.

6.2.2.1 – O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo na Receita Federal ou nos postos credenciados, em tempo hábil, de forma que consiga obtê-lo antes do término do período previsto no item 6.1.

6.2.2.2 – O candidato deverá declarar, no campo próprio da Ficha Eletrônica de Isenção, que detém conhecimentos e habilidades em informática que lhe permitem trabalhar eficientemente com digitação, edição de texto, correio eletrônico e internet.

6.2.2.3 – O candidato portador de deficiência deverá preencher os campos indicados na Ficha Eletrônica de Isenção e, caso necessite, deverá encaminhar à Fundep o Requerimento de Tratamento Diferenciado, solicitando condições especiais para realização das provas, nos termos do item 5.3.

6.2.2.4 – As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do concurso caso forneça dados incorretos.

6.2.3 – Conferir, confirmar os dados digitados na Ficha Eletrônica de Isenção e imprimi-la.

6.2.3.1 – Uma vez confirmados os dados, não poderá ser alterado o cargo/especialidade/área de seleção.

6.2.4 – Repetir, para o segundo cargo, os procedimentos descritos nos itens 6.2.2 e 6.2.3, caso queira concorrer a 2 (dois) cargos, conforme disposto no item 4.4 deste edital.

6.2.5 – Imprimir o formulário Pedido de Isenção e preenchê-lo.

6.2.5.1 – No formulário Pedido de Isenção, o candidato firmará declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

6.2.6 – Encaminhar o formulário Pedido de Isenção, preenchido, assinado e acompanhado da(s) Ficha(s) Eletrônica(s) de Isenção impressa(s) e da documentação comprobatória, conforme especificado no item 6.3, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência de Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte) ou entregar a documentação acima citada, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exclusivamente nos dias 14 e 15 de janeiro de 2008.

6.2.6.1 – Mesmo que pretenda concorrer a 2 (dois) cargos, o candidato deverá enviar apenas 1 (um) formulário Pedido de Isenção.

6.3 – Para obter a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar uma das seguintes situações:

a) extinção de vínculo empregatício registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) extinção de vínculo estatutário com o poder público;

c) encerramento do exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

6.3.1 – Na hipótese da alínea "a" do item 6.3, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas) das seguintes páginas da CTPS: página com foto; página com qualificação civil; página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, constando o registro de saída; primeira página subsequente do contrato de trabalho extinto, em branco.

6.3.2 – Na hipótese da alínea "b" do item 6.3, o candidato deverá apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura da autoridade emissora do documento, além da documentação discriminada no item 6.3.1, sendo aceita a primeira página referente a contratos de trabalho em branco.

6.3.3 – Na hipótese da alínea "c" do item 6.3, o candidato deverá apresentar certidão expedida pelo órgão competente, conferindo baixa da atividade, além da documentação discriminada no item 6.3.1, sendo aceita a primeira página referente a contratos de trabalho em branco.

6.4 – A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega dos documentos.

6.5 – Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

6.5.1 – Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o item 6.5.

6.6 – O resultado da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgado no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos até o dia 8 de fevereiro de 2008, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou o indeferimento.

6.7 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso e receberá o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI –, nos termos do item 4.9.

6.8 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.5.

6.8.1 – O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste edital será indeferido.

6.8.2 – A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o item 6.6, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, até a data limite de encerramento das inscrições (22/2/2008), para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

6.8.3 – Não caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6.9 – A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a

anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7 – DAS PROVAS

7.1 – As etapas, os tipos de prova, a listagem dos conteúdos, o número de questões e a pontuação referentes aos respectivos cargos/especialidades/áreas de seleção encontram-se discriminados nas seguintes Tabelas IV, V e VI:

TABELA IV					
CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO					
CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA OU AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Técnico de Apoio Legislativo	Policial Legislativo (vide item 11)	1ª ETAPA	Língua Portuguesa	15	60
		Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Noções de Direito	25	
			Raciocínio Lógico	15	
			Primeiros Socorros	5	
	2ª ETAPA	Avaliação de condicionamento físico por testes específicos (eliminatória e classificatória)			120
3ª ETAPA	Avaliação psicológica (eliminatória)				
		4ª ETAPA	Investigação social (eliminatória)		
	Técnico de Apoio Legislativo (vide item 12)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	20	60
			Noções de Direito	10	
			Matemática e	20	

			Raciocínio Lógico	10	
			Informática		

TABELA IV – continuação

CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Técnico de Apoio Legislativo	Técnico em Edificações (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
	Técnico em Eletrônica (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
	Técnico em Eletrotécnica (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
	Técnico em Enfermagem (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
	Técnico em Mecânica (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
	Técnico em Telecomunicações (vide item 13)	ETAPA ÚNICA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 40	60
			1ª ETAPA	Língua Portuguesa	

	Técnico Gráfico (vide item 14)	Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	20	
				40	
		2ª ETAPA Prova Prática (eliminatória e classificatória)			120

TABELA V

CARGO: PROCURADOR

CARGO	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Procurador (vide item 15)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	60	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)		8	120
	3ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)		1	120
	4ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			30

TABELA VI

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

	ESPECIALIDADE	ETAPA/		NÚMERO DE	PONTUAÇÃO
--	---------------	--------	--	-----------	-----------

CARGO		TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	QUESTÕES		
Analista Legislativo	Analista de Projetos Educaçãois (vide item 16)	1ª ETAPA		15	60	
		Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 30		
		2ª ETAPA		8	120	
			Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos		
			3ª ETAPA			20
			Prova de Títulos (classificatória)			
	Analista de Recursos Humanos (vide item 17)	1ª ETAPA		Língua Portuguesa	10	60
		Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Noções de Direito Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 30		
		2ª ETAPA		8	120	
			Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos		
			3ª ETAPA			20
			Prova de Títulos (classificatória)			
Analista de Sistemas (vide item 18)	1ª ETAPA		Língua Portuguesa	10	60	
	Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Noções de Direito Inglês Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10 20			
	Área I Área II					

	Área III	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	Arquiteto (vide item 19)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	Arquivista (vide item 20)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	6	120

TABELA VI – continuação

CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
		1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10 30	60
		2ª ETAPA		8	120

Analista Legislativo	Assistente Social (vide item 21)	Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos			
		3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20	
	Bibliotecário (vide item 22)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30		60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	6		120
	Consultor Administrativo (vide item 23)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30		60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8		120
	Consultor em Direito (vide item 24) Área I Área II	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)		60		60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)		7		120
		3ª ETAPA Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	2		120

		(eliminatória e classificatória)			
	Consultor Legislativo (vide item 25)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Noções de Direito	60	60
	Área I Área II Área III Área IV Área V Área VI Área VII	2ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	60	60
		3ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	2	120

TABELA VI – continuação

CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
		1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito	30 30	60
	Consultor do Processo Legislativo (vide item 26)	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	6	120
		3ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	6	120
	Engenheiro Civil	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60

Analista Legislativo	(vide item 27)	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	Engenheiro Eletricista (vide item 28)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	Engenheiro Mecânico (vide item 29)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	Engenheiro de Telecomunicações (vide item 30)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
		1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	10 40	60

	Historiador (vide item 31)		Noções de Direito Conhecimentos Específicos		
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	7	120

TABELA VI – continuação

CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
	Jornalista (vide item 32) Área I	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	4	120
		3ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	3	120
		1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	4	120
		3ª ETAPA Prova Prática (eliminatória e classificatória)			120
	Jornalista (vide item 33) Área II Área III Área IV Área V	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	4	120
		3ª ETAPA Prova Prática (eliminatória e classificatória)			120

Analista Legislativo		4ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			30
	Médico (vide item 34)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	10	60
			Noções de Direito	10	
			Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos	30			
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
		3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20
	Médico Cardiologista (vide item 35)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	10	60
			Noções de Direito	10	
			Noções de Informática	10	
		Conhecimentos em Medicina geral	20		
		Conhecimentos específicos em Cardiologia	10		
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos em Cardiologia	8	120	
	3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20	
	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	10	60	
		Noções de Direito	10		
		Noções de	10		

	Médico do Trabalho (vide item 36)		Informática	20	
			Conhecimentos em Medicina geral	10	
			Conhecimentos específicos em Medicina do Trabalho		
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos em Medicina do Trabalho	8	120
		3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20

TABELA VI – continuação

CARGO	ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
	Programador Visual (vide item 37) Área I Área II	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Prática (eliminatória e classificatória)			120
		3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20
		1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Noções de Informática	10 10 10	60

Analista Legislativo (nível superior)	Psicólogo (vide item 38)		Conhecimentos Específicos	30	
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
		3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20
	Redator-Revisor (vide item 39)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Lingüística e Língua Portuguesa Noções de Direito	40 20	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	6	120
		3ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)		2	120
	Relações Públicas (vide item 40)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 10 30	60
		2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
		1ª ETAPA Prova Prática (eliminatória e classificatória)	Velocidade		100
		2ª ETAPA	Resistência		100

Taquígrafo (vide item 41)	Prova Prática (eliminatória e classificatória)		
	3ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito	40 20 60
	4ª ETAPA Prova Redação (eliminatória e classificatória)		1 100

7.2 – Serão publicadas no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgadas no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos as listas dos candidatos aprovados em cada uma das etapas.

7.2.1 – Somente serão convocados para as etapas seguintes os candidatos aprovados na etapa anterior, respeitados os limites de corte estabelecidos neste edital.

7.3 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das etapas previstas para cada cargo/especialidade/área de seleção.

7.3.1 – As notas serão apuradas até a fração de décimo.

7.4 – As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conterão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas por questão.

7.4.1 – Não serão computadas as questões rasuradas na Folha de Respostas, nem as questões assinaladas com mais de uma resposta.

7.4.2 – O gabarito oficial da prova objetiva de cada cargo/especialidade/área de seleção será publicado no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgado no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos em, no máximo, 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova.

7.5 – As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em várias questões e/ou na elaboração de textos ou peças, de acordo com a característica de cada cargo/especialidade/área de seleção.

7.5.1 – Não será corrigida a questão discursiva que:

a) for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade;

b) apresentar letra ilegível.

7.5.2 – Excetuadas as especialidades Redator-Revisor e Consultor do Processo Legislativo, que terão critérios próprios de avaliação, para as demais especialidades/áreas de seleção, do total de pontos obtido pelo candidato nas provas discursivas e de redação serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela VII:

TABELA VII	
INOBSERVÂNCIA DA NORMA PADRÃO	
Item	Desconto (por erro)
Ortografia (inclusive acentuação gráfica)	0,5 ponto
Sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal)	1,0 ponto
Pontuação	0,5 ponto

Estruturação de período – coerência e coesão	1,0 ponto
Propriedade de vocabulário	0,5 ponto

7.5.2.1 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

7.5.3 – Será observado um limite máximo de descontos por inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, conforme especificado na seguinte Tabela VIII:

TABELA VIII LIMITES DE DESCONTO	
Cargo/Especialidades	Limite máximo de desconto por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa
Analista Legislativo: Analista de Sistemas (todas as áreas de seleção) Arquiteto Engenheiro Civil Engenheiro de Telecomunicações Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico	10 (dez) pontos
TABELA VIII – continuação	
Cargo/Especialidades	Limite máximo de desconto por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa
Procurador Analista Legislativo: Analista de Projetos Educacionais Analista de Recursos Humanos Arquivista Assistente Social Bibliotecário Consultor Administrativo Consultor em Direito (todas as áreas de seleção) Consultor Legislativo (todas as áreas de	20 (vinte) pontos

seleção)	
Historiador	
Jornalista (todas as áreas de seleção)	
Médico	
Médico Cardiologista	
Médico do Trabalho	
Psicólogo	
Relações Públicas	
Taquígrafo	

7.6 – As provas objetivas, discursivas e de redação, para todos os cargos/especialidades/áreas de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

7.6.1 – Como garantia de sigilo do julgamento, será adotado, em todas as provas, critério que impeça a identificação do candidato.

7.6.1.1 – Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite a identificação do candidato.

7.6.1.2 – A folha para rascunho, eventualmente entregue ao candidato, será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção das provas.

7.7 – As provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório.

7.7.1 – Aplica-se o disposto no item 7.5.2 e na Tabela VII às provas práticas da especialidade Jornalista – áreas de seleção II, III, IV e V – até o limite de 20 (vinte) pontos, e às provas práticas da especialidade Programador Visual – áreas de seleção I e II – até o limite de 10 (dez) pontos.

7.7.2 – Não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma, o material usado ou produzido nas provas práticas.

7.8 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas, ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos descritos nas Tabelas IV, V e VI para as provas objetivas.

7.9 – As provas de títulos terão caráter classificatório.

7.9.1 – Após convocado para a prova de títulos, o candidato deverá – durante o prazo estabelecido na convocação – encaminhar cópia autenticada em serviço notarial e de registro (cartório de notas) de cada título, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência de Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte) ou entregar a citada documentação, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus* Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

7.9.1.1 – Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.

7.9.1.2 – A tempestividade da apresentação dos títulos será verificada pela data de postagem ou pela data do protocolo de entrega.

7.9.2 – Os diplomas e/ou certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição brasileira legalmente competente para tanto.

7.9.3 – Cada título será considerado uma única vez.

7.9.4 – Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo de cada item do quadro de títulos relativo à prova correspondente a cada cargo/especialidade/área de seleção, assim como os que excederem o total de pontos estipulados para a prova.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 – Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munido do CDI, de documento de identificação (com foto), de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta), de lápis e de borracha.

8.1.1 – O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 8.1. Caso assim não proceda, os objetos pessoais serão deixados em local indicado pela Fundep, durante todo o período de permanência no local das provas, não se responsabilizando – nem a Fundep nem a ALMG – por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram.

8.1.2 – Durante o período de realização das provas não será permitida a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

8.2 – Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar – seja qual for o motivo – às provas ou apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) retirar-se, sem autorização – seja qual for o motivo – do local de realização das provas;
- c) tratar com falta de urbanidade aplicadores de sala, examinadores, auxiliares, fiscais, outras autoridades presentes ou os demais candidatos;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, durante a realização das provas;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) portar arma no local de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) portar – mesmo que desligados – ou fizer uso de quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, não autorizados por este edital, tais como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, receptor, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, bipe, *pager* ou outros similares, durante o período de realização das provas;
- h) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações não autorizados por este edital;
- i) deixar de atender às normas e às orientações expedidas pela Fundep.

8.3 – Caso ocorra uma das situações previstas no item 8.2, será lavrada a ocorrência pela Fundep na Ata de Ocorrências do Concurso, para as providências pertinentes.

8.4 – A critério das autoridades presentes, o candidato poderá ser revistado, submetido a detector de metais ou a identificação por meio de impressão digital coletada no local.

8.5 – Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do local de realização das provas após decorrida 1 (uma) hora do início destas.

8.6 – Terminada a prova ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, obrigatoriamente, a Folha de Respostas da prova objetiva ou o caderno de respostas das demais provas.

8.6.1 – Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica – tinta azul ou preta – vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, ressalvada a hipótese do item 5.3.

8.6.2 – Não haverá substituição da Folha de Respostas nem do Caderno de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Fundep julgar necessário.

8.7 – Não haverá segunda chamada por ausência do candidato para nenhuma das provas ou avaliações, seja qual for o motivo alegado.

8.8 – As provas e as avaliações serão realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte em datas, horários e locais a serem oportunamente publicados no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgados no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Será admitido recurso contra as provas/avaliações de todas as etapas (enunciados, correções ou resultado) até o 2º (segundo) dia útil subsequente à publicação no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" do gabarito oficial – no caso de provas objetivas – ou do resultado – no caso das demais provas/avaliações.

9.1.1 – Será admitido recurso contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

9.2 – Os recursos deverão ser encaminhados, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência de Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte), ou ser entregues, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, observado o prazo estabelecido no item 9.1.

9.2.1 – Serão indeferidos liminarmente os recursos intempestivos, os que forem encaminhados via *fac-símile* (fax), internet, telegrama ou por outro meio que não seja o especificado no item 9.2, ou que não observem o disposto no item 9.3.1.

9.2.2 – A tempestividade do recurso será verificada pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega.

9.3 – O candidato deverá preparar um recurso para cada questão e entregá-lo em três vias (original e duas cópias) datilografadas ou digitadas.

9.3.1 – Cada via do recurso deverá ser entregue de acordo com as seguintes especificações:

a) 1 (uma) capa, conforme modelo constante da Tabela IX, a seguir apresentada;

b) corpo do recurso sem identificação do candidato – em folha(s) separada(s) da capa – indicando a questão recorrida e apresentando fundamentação clara, objetiva e consistente.

MODELO DE CAPA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

RECURSO – CONCURSO PÚBLICO ALMG

Cargo/especialidade/área _____ de _____ seleção:

Prova/avaliação: _____

Questão: _____

Nome _____ do _____ candidato:

Nº de inscrição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

9.3.2 – No prazo de apresentação de recursos, o candidato terá direito de vista à sua prova discursiva, à sua prova de redação e às suas planilhas de avaliação – disponibilizadas exclusivamente para tal procedimento – acessando o endereço eletrônico www.fundep.br/concursos, informando o número de seu CPF e o número de sua inscrição no concurso.

9.3.2.1 – A Fundep e a ALMG não se responsabilizam por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, ou por outros fatores que impossibilitem a visualização das provas discursivas, de redação ou das planilhas de avaliação das provas práticas.

9.4 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.5 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em razão dos recursos apresentados, assim como a respectiva ordem de classificação.

9.6 – A decisão sobre os recursos será publicada no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgada no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

9.6.1 – A decisão de que trata o item 9.6 será terminativa.

9.6.2 – A fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para o candidato, até a homologação do concurso, no endereço eletrônico

www.fundep.br/concursos, para consulta pessoal, por meio da informação do número de seu CPF e do número de sua inscrição.

9.7 – O recurso contra o resultado da avaliação psicológica a que se refere o item 11.1.4 deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.7.1 – O candidato considerado contra-indicado poderá solicitar vista do material produzido e do resultado da sua avaliação psicológica no prazo estabelecido no item 9.1, na forma estabelecida no item 9.2.

9.7.2 – Recebido o pedido de vista, serão agendados local, data e hora para análise da avaliação pelo candidato, que poderá ser assessorado por um psicólogo, por ele contratado, regularmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP –, o qual deverá apresentar declaração da sua situação profissional expedida pelo CRP.

9.7.3 – Quando da análise da avaliação, será lavrada ata do atendimento, com a manifestação e a fundamentação do candidato ou do seu psicólogo, que consistirá no recurso.

9.7.3.1 – O psicólogo do candidato deverá declarar, em formulário próprio, que possui conhecimento técnico dos instrumentos psicológicos utilizados no exame, atendo-se a eles na fundamentação do recurso.

9.7.4 – Não será admitida a retirada dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o candidato ou o profissional por ele indicado analisar o material produzido na presença do psicólogo responsável pela avaliação.

9.7.5 – A decisão sobre o recurso contra resultado da avaliação psicológica observará o disposto no item 9.6.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A bibliografia sugerida para os conteúdos programáticos das provas constitui apenas referência para os estudos do candidato.

10.1.1 – O candidato deverá recorrer preferencialmente à edição mais recente da obra listada.

10.2 – Todas as instruções, comunicações e convocações relativas ao concurso regido por este edital serão publicadas no "Minas Gerais – Diário do Legislativo", órgão oficial do Estado, e divulgadas no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

10.3 – O acompanhamento das publicações do edital, de seus aditamentos, das instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como dos resultados relacionados ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3.1 – O candidato deverá manter atualizados seu endereço e telefone na Fundep, enquanto estiver participando do concurso, e na ALMG, se aprovado, até que expire o prazo de validade do concurso. São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

10.4 – Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

10.5 – A apresentação de documentos à Fundep, nas hipóteses previstas neste edital, deverá ser feita por meio de envelope tipo ofício, fechado e identificado com a expressão "Concurso Público ALMG", o nome e o número de inscrição do candidato, bem como o cargo/especialidade/área de seleção a que concorre.

10.5.1 – No caso de entrega de documentos na sede da Fundep, será fornecido protocolo de recebimento do envelope contendo a expressão "Concurso Público ALMG", o nome, o número da inscrição do candidato, o cargo/especialidade/área de seleção a que concorre e a data da entrega.

10.5.2 – Os documentos entregues à Fundep não serão devolvidos ao candidato.

10.6 – Todas as despesas relativas à participação no concurso – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos – bem como aquelas relativas à apresentação para posse correrão às expensas do próprio candidato.

10.7 – A ALMG e a Fundep não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas referentes ao concurso nem por informação que esteja em desacordo com este edital.

10.8 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da ALMG.

10.8.1 – Os certames para cada cargo/especialidade/área de seleção regidos por este edital são independentes.

10.8.2 – A ALMG poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

10.9 – A aprovação no concurso não cria direito a nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.9.1 – A ALMG reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, observados os limites de vagas existentes, a disponibilidade financeira e orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

10.10 – Conforme estabelecido nas normas internas da ALMG, a posse importará:

a) a renúncia, por parte do candidato nomeado, aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra executado no exercício das atividades do cargo;

b) a disponibilidade do candidato nomeado para realizar deslocamento ou viagem a serviço da instituição;

c) a disponibilidade do candidato nomeado para cumprimento da jornada de trabalho fora do horário-núcleo de funcionamento da ALMG.

10.11 – Os casos omissos serão definitivamente resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso.

11 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS E AVALIAÇÕES DA ESPECIALIDADE POLICIAL LEGISLATIVO

11.1 – Para a especialidade Policial Legislativo, masculino e feminino, serão realizadas 4 (quatro) etapas de avaliação, que compreenderão prova objetiva, avaliação de condicionamento físico por testes específicos, avaliação psicológica e investigação social.

11.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 11.2, com a seguinte distribuição:

a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 11.2.1;

b) 25 (vinte e cinco) questões de noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 11.2.2;

c) 15 (quinze) questões de raciocínio lógico, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 11.2.3;

d) 5 (cinco) questões sobre primeiros socorros, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 11.2.4.

11.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 11.1.1.

11.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em avaliação de condicionamento físico por testes específicos.

11.1.2.1 – Serão convocados para a avaliação de condicionamento físico por testes específicos:

a) os candidatos do sexo masculino aprovados na prova objetiva classificados até a 300ª (trecentésima) colocação, respeitados os empates na última posição;

b) os candidatos do sexo masculino aprovados na condição de portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, classificados até a 40ª (quadragésima) colocação da respectiva lista, respeitados os empates na última posição;

c) os candidatos do sexo feminino aprovados na prova objetiva classificados até a 100ª (centésima) colocação, respeitados os empates na última posição;

d) os candidatos do sexo feminino aprovados na condição de portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, classificados até a 20ª (vigésima) colocação da respectiva lista, respeitados os empates na última posição.

11.1.2.2 – Não serão aceitos pedidos de realização dos testes fora dos locais, datas ou horários estabelecidos para a avaliação de condicionamento físico por testes específicos.

11.1.2.3 – Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

11.1.2.4 – O candidato convocado para a avaliação de condicionamento físico deverá:

a) apresentar-se com roupa apropriada (*short*, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;

b) estar munido do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI –, de documento oficial de identificação (com foto) e de atestado médico, emitido no máximo há 5 (cinco) dias da data da prova, que certifique, especificamente, que o candidato está apto para realizar esforço físico, conforme modelo constante na seguinte Tabela X:

TABELA X	
MODELO DE ATESTADO MÉDICO	
Atesto,	sob as penas da lei, que o(a) Sr. (a)
	_____, documento de identidade
	_____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo/Policial Legislativo, conforme o Edital nº 1/2007.
Local e data (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)	
assinatura do profissional	
carimbo	
CRM	

11.1.2.5 – Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, freqüencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão a exames laboratoriais.

11.1.2.5.1 – Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

11.1.2.6 – A avaliação de condicionamento físico por testes físicos, que será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão de comissão examinadora instituída para tal fim, será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.

11.1.2.7 – Serão aplicados cinco testes específicos, independentes e sucessivos. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será eliminado do concurso.

11.1.2.7.1 – Os testes físicos serão aplicados na seqüência e na forma descrita nas seguintes Tabelas XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI:

TABELA XI

PRIMEIRO TESTE – CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

TRAÇÃO NA BARRA FIXA

Número de Flexões	Pontos
Abaixo de 3	0 (zero) – eliminado
De 4 a 6	6
De 7 a 9	12
De 10 a 12	18
Superior a 12	24

Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores.

Material: 1 (uma) barra de ferro ou madeira com espessura de 1,5 polegada (uma polegada e meia) ou 3,8cm (três centímetros e oito milímetros).

Procedimento: o candidato, partindo da posição inicial – pegada na barra, com empunhadura em pronação (palma da mão virada para frente) – deverá flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, com joelhos em extensão e pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. O exercício poderá ser executado de forma lenta ou rápida. Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa. Serão computadas apenas as trações corretamente executadas. Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra. Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

Tempo: não há tempo determinado para a execução do teste.

TABELA XII

PRIMEIRO TESTE – CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

ISOMETRIA NA BARRA FIXA

Tempo de sustentação em segundos	Pontos
Abaixo de 5,0s	0 (zero) – eliminada
De 5,0s a 10,9s	6
De 11,0s a 15,9s	12
De 16,0s a 19,9s	18
Igual ou superior a 20,0s	24

Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores.

Material: 1 (uma) barra de ferro ou madeira com espessura de 1,5 polegada (uma polegada e

meia) ou 3,8cm (três centímetros e oito milímetros).

Procedimento: a candidata, partindo da posição inicial – pegada na barra, com empunhadura em pronação (palma da mão virada para frente), joelhos em extensão e pés fora do solo, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço, acima do nível da barra, deverá manter-se suspensa nessa posição. Será computado o tempo em que a candidata conseguir se manter nesta posição. Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

TABELA XIII

SEGUNDO TESTE

CORRIDA DE VELOCIDADE

MASCULINO		FEMININO	
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos
Maior ou igual a 8,0s	0 (zero) – eliminado	Maior ou igual 10,0s	0 (zero) – eliminado
De 7,9s a 7,4s	6	De 9,9s a 9,3s	6
De 7,3s a 6,8s	12	De 9,2s a 8,6s	12
De 6,7s a 6,2s	18	De 8,5s a 7,9s	18
Menor que 6,2s	24	Menor que 7,9s	24

Objetivo: medir a velocidade de deslocamento.

Material: pista ou área previamente demarcada, horizontal e livre de obstáculos.

Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros em terreno plano. A saída será comandada por um sinal sonoro e, simultaneamente, iniciada a contagem do tempo, que será encerrada quando o candidato cruzar a linha de chegada. Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

TABELA XIV

TERCEIRO TESTE

FLEXÃO ABDOMINAL COM APOIO

MASCULINO		FEMININO	
Número de Flexões	Pontos	Número de Flexões	Pontos
Abaixo de 20	0 (zero) – eliminado	Abaixo de 16	0 (zero) – eliminado
De 20 a 29	6	De 16 a 23	6
De 30 a 39	12	De 24 a 30	12
De 40 a 49	18	De 31 a 39	18

Acima de 49	24	Acima de 39	24
Objetivo: avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: colchonete.			
Procedimento: o candidato, deitado em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, mãos na nuca, joelhos flexionados em 90° (noventa graus), planta dos pés tocando o solo e pés fixados no chão com a ajuda do avaliador, deverá fazer a flexão abdominal e encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem o colchonete. Somente será permitida 1 (uma) tentativa.			
Tempo: 1 (um) minuto.			

TABELA XV
QUARTO TESTE
SHUTTLE RUN (CORRIDA DE IR E VIR)

MASCULINO		FEMININO	
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos
Maior ou igual 12,0s	0 (zero) – eliminado	Maior ou igual 13,0s	0 (zero) – eliminado
De 11,9s a 11,2s	6	De 12,9s a 12,3s	6
De 11,1s a 10,4s	12	De 12,2s a 11,6s	12
De 10,3s a 9,6s	18	De 11,5s a 10,9s	18
Menor que 9,6s	24	Menor que 10,9s	24

Objetivo: avaliar a agilidade neuro-motora e a velocidade.

Material: 2 (dois) blocos de madeira com 5cm x 5cm x 10cm (cinco centímetros por cinco centímetros por dez centímetros) e espaço demarcado, livre de obstáculos.

Procedimento: o candidato deverá se colocar em posição de largada, atrás da linha de saída. Dada a largada, com sinal sonoro, o candidato deverá correr à máxima velocidade até os dois blocos, que estarão em uma linha oposta, a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância da linha de saída, pegar um deles e retornar ao ponto de onde partiu, depositando o bloco atrás da linha de saída. Em seguida, sem interromper a corrida, irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. Ao pegar ou deixar os blocos, que não devem ser jogados, mas sim colocados no solo, o candidato deverá transpor as linhas com pelo menos um dos pés. O cronômetro será parado quando o candidato colocar o último bloco no solo e ultrapassar, com pelo menos um dos pés, a linha de saída. Será permitida uma segunda tentativa, após repouso de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, caso a primeira tentativa seja invalidada.

TABELA XVI
QUINTO TESTE
CORRIDA DE 12 MINUTOS

MASCULINO	FEMININO
-----------	----------

Distância em metros	Pontos	Distância em metros	Pontos
Abaixo de 2.201m	0 (zero) – eliminado	Abaixo de 1.801m	0 (zero) – eliminado
De 2.201m a 2.500m	6	De 1.801m a 2.100m	6
De 2.501m a 2.800m	12	De 2.101m a 2.400m	12
De 2.801m a 3.100m	18	De 2.401m a 2.700m	18
Superior a 3.100m	24	Superior a 2.701m	24
Objetivo: verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Material: pista ou área previamente demarcada, horizontal e livre de obstáculos.			
Procedimento: o candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. Será permitido andar durante o teste. Somente será permitida 1 (uma) tentativa.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

11.1.3 – A nota do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na prova objetiva, a que se refere o item 11.1.1, e na avaliação de condicionamento físico por testes específicos, a que se refere o item 11.1.2. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na avaliação de condicionamento físico por testes específicos, a que se refere o item 11.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa a que se refere o item 11.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre noções de Direito a que se refere o item 11.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões sobre raciocínio lógico a que se refere o item 11.1.1.;
- e) tiver maior idade.

11.1.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11.1.3.2 – A classificação dos aprovados será feita em listagens distintas: uma com o nome dos candidatos do sexo feminino, outra com o nome dos candidatos do sexo masculino.

11.1.4 – A terceira etapa, eliminatória, consistirá em avaliação psicológica.

11.1.4.1 – Os candidatos classificados na avaliação de condicionamento físico por testes específicos serão convocados para a avaliação psicológica, que terá como objetivo verificar se o candidato apresenta as características psicológicas exigidas e os fatores de contra-indicação para o exercício do cargo.

11.1.4.2 – Serão avaliados os fatores descritos na seguinte Tabela XVII:

TABELA XVII	
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	
CARACTERÍSTICAS	GRAU DE NECESSIDADE
ÁREA COGNITIVA	MEDIANO

INTELIGÊNCIA GERAL	
Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral	
<i>ÁREA DE APTIDÃO</i>	
ATENÇÃO CONCENTRADA	MEDIANO
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representados basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	
<i>ÁREA DE PERSONALIDADE</i>	
AGRESSIVIDADE	MEDIANO
Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.	
EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO	MEDIANO
Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação e uma atividade menor reflete um estado de inibição.	
EMOTIVIDADE	MEDIANO
Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.	
IMPULSIVIDADE	NÃO PODE APRESENTAR
Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.	
EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO	MEDIANO
Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou para dentro, de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.	
ROTINA	MÍNIMO
Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia-a-dia.	
TABELA XVII - continuação	
CHARACTERÍSTICAS	GRAU DE NECESSIDADE
SITUAÇÕES NOVAS	MUITO DESENVOLVIDO
Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia-a-dia de uma pessoa, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.	

SOCIABILIDADE	MEDIANO
Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.	
TÔNUS VITAL	MEDIANO
Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência.	

11.1.4.3 – A avaliação psicológica será realizada em clínicas especializadas, devidamente credenciadas pela Fundep, em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais.

11.1.4.3.1 – O candidato que deixar de atender à convocação para avaliação psicológica no dia, horário e local determinados será eliminado do concurso.

11.1.4.4 – Serão aplicadas técnicas coletivas (um psicólogo aplicando exames em um grupo de candidatos) e técnicas individuais (um psicólogo aplicando exame em um candidato).

11.1.4.5 – A avaliação resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

11.1.4.6 – A lista dos candidatos considerados indicados para o exercício do cargo será publicada no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgada no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

11.1.4.7 – O candidato considerado contra-indicado para o exercício do cargo poderá apresentar recurso contra o resultado da avaliação psicológica, observado o disposto no item 9.7 deste edital.

11.1.5 – A quarta etapa, eliminatória, consistirá em investigação social.

11.1.5.1 – Os candidatos considerados indicados na avaliação psicológica deverão imprimir, preencher, assinar e encaminhar à Fundep a Ficha de Investigação Social – que estará disponível no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos – no prazo indicado no ato de convocação.

11.1.5.1.1 – O candidato deverá fornecer, na Ficha de Investigação Social, entre outras informações, número do CPF; número do documento oficial de identidade (com fotografia) com indicação do órgão expedidor; número da CNH; número do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino); endereço atual e anteriores completos com respectivos tempos de residência; telefones; filiação; naturalidade; data de nascimento; grau de escolaridade; instituições de ensino onde estudou e respectivos períodos; profissão; estado civil; número de dependentes; dados pessoais do cônjuge e dos filhos; renda individual e familiar; empregos atuais e anteriores; bens móveis e imóveis; nome, endereço e telefone de duas ou mais pessoas para referências pessoais; participação em sociedades, associações ou agremiações; informações detalhadas, caso tenha sido indiciado ou processado.

11.1.5.1.2 – O candidato deverá encaminhar a Ficha de Investigação Social preenchida e assinada, acompanhada da documentação exigida para comprovação dos dados fornecidos, via Correios, por Sedex, à Fundep (A/C da Gerência de Concursos – Concurso Público ALMG – Caixa Postal 856 – Agência dos Correios Tamoios – CEP 30161-970 – Belo Horizonte), ou entregá-la, acompanhada da citada documentação, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, impreterivelmente no prazo fixado no ato de convocação.

11.1.5.1.3 – As informações prestadas e a documentação apresentada para fins da investigação social são de inteira responsabilidade do candidato.

11.1.5.1.4 – A apresentação de informações ou documentos não condizentes com a realidade acarretará a exclusão do candidato do concurso e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.5.2 – Na Investigação Social serão avaliados por meio de análise documental e de diligências, entre outros, os seguintes fatores:

- a) prática de ato tipificado como ilícito penal;
- b) práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;
- c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer o exercício da função de Policial Legislativo;
- d) dependência química de drogas lícitas e/ou ilícitas.

11.1.5.3 – A lista dos candidatos considerados indicados será publicada no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" e divulgada no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

11.1.5.4 – O candidato considerado contra-indicado para o exercício do cargo poderá apresentar recurso contra a investigação social, observado, no pertinente, o disposto no item 9 deste edital.

11.1.5.4.1 – Durante o prazo para recurso, o candidato terá acesso ao parecer que fundamenta a sua contra-indicação, na forma prevista no item 9.3.2. Poderá, ainda, no mesmo prazo, ter vista dos autos da investigação social, de acordo com as orientações da Fundep, comparecendo à sua sede, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – *Campus Pampulha/UFMG* – Belo Horizonte

(acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

11.2 – Os conteúdos programáticos e a sugestão bibliográfica para a prova objetiva da especialidade Policial Legislativo são os seguintes:

11.2.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: localização explícita de informações e inferências possíveis; relação título-texto; significação contextual de palavras e expressões; textualidade: coerência e coesão; intertextualidade.

2. Conhecimentos de gramática normativa: ortografia oficial; classes de palavras: classificações, flexões, emprego; crase; estrutura da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CEREJA, Roberto William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva* – Texto, semântica e interação. Atual.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. Ática.

11.2.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: Democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de Licitação.

5. Noções de direitos humanos. Direitos humanos fundamentais. Conceito e características dos direitos humanos fundamentais. Direitos fundamentais na Constituição de 1988. Garantia e eficácia dos direitos humanos fundamentais e Poder Judiciário. O Ministério Público e a defesa dos direitos humanos. Direitos humanos fundamentais da criança e do adolescente. Art. 228 da CF/88.

6. Noções de Direito Penal. Crime contra a pessoa: homicídio doloso, lesão corporal, lesão corporal de natureza grave, lesão corporal seguida de morte, maus tratos, calúnia, difamação, injúria, legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular do direito. Crime contra o patrimônio: furto, furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, receptação. Crime contra a administração pública: peculato, peculato culposo, prevaricação, condescendência criminosa, violação de sigilo profissional, corrupção passiva, concussão, desacato, corrupção ativa.

7. Noções de Direito Processual Penal. Inquérito policial – ação penal pública – ação penal privada.

8. Prerrogativas parlamentares.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*

BRASIL. *Código penal brasileiro*.

BRASIL. *Código de processo penal brasileiro*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MIRABETE, Júlio Fabrinio. *Direito penal*. Atlas.

MIRABETE, Júlio Fabrinio. *Direito processual penal*. Atlas.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais*. Atlas.

11.2.3 – RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.
2. O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.
3. Progressões aritmética e geométrica.
4. Análise combinatória e probabilidade. Princípio Fundamental da contagem. Diagrama da árvore. Arranjos, combinações e permutações simples. Problemas simples de probabilidades.
5. Geometria: conceitos básicos.
6. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

DANTE, L. R. *Matemática: Contexto e Aplicações*. Ática.

IEZZI e outros. *Coleção Fundamentos de Matemática Elementar*. Atual.

IEZZI e outros. *Matemática 2º Grau*. Atual.

GARDNER, M. *Divertimentos Matemáticos*. IBRASA.

11.2.4 – PRIMEIROS SOCORROS

1. Cuidados básicos em situação de urgência/emergência.
2. Atuação no atendimento dos primeiros socorros: cortes e perfurações; convulsões; estado de choque; picadas de animais; asfixia; parada cardiorrespiratória; intoxicações; traumatismos; hemorragias; choques elétricos; queimaduras; fraturas; parto súbito; técnicas de transporte de pacientes em situação de urgência.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRENT, O. Hafen; KEITH J. Karren; KATHRYN J. Frandsen. *Primeiros Socorros para Estudantes*. Manole.

PESSOA, Marília. *Como Agir em Situações de Emergência*.

BERGERON.J.D.; BIZJAK.G. *Primeiros Socorros*. Atheneu.

SORIA, Felipe. *Primeiros Socorros: Conselhos Práticos para Emergências*.

12 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROVA DA ESPECIALIDADE TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO

12.1 – Para a especialidade Técnico de Apoio Legislativo, será realizada 1 (uma) única etapa de avaliação, eliminatória e classificatória, que consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 12.4, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 12.4.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 12.4.2;
- c) 20 (vinte) questões sobre Matemática e raciocínio lógico, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 12.4.3;
- d) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 12.4.4.

12.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 12.1.

12.3 – A nota final do candidato corresponderá ao total obtido na prova objetiva. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa a que se refere o item 12.1;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Matemática e raciocínio lógico a que se refere o item 12.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre noções de Informática a que se refere o item 12.1;
- d) tiver maior idade.

12.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

12.4 – Os conteúdos programáticos e a sugestão bibliográfica para a prova da especialidade Técnico de Apoio Legislativo são os seguintes:

12.4.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: localização explícita de informações e inferências possíveis; relação título-texto; significação contextual de palavras e expressões; textualidade: coerência e coesão; intertextualidade.

2. Conhecimentos de gramática normativa: ortografia oficial; classes de palavras: classificações, flexões, emprego; crase; estrutura da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CEREJA, Roberto William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva* – Texto, semântica e interação. Atual Editora.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. Editora Ática.

12.4.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de Licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. Constituição da República.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. Atlas.

12.4.3 – MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.

2. O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.

3. Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade.

4. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.

5. Porcentagem, juros simples e compostos.

6. Equações e inequações do primeiro e segundo grau. Sistemas do primeiro grau.

7. Relações e funções. Conceitos e propriedades. Funções reais de primeiro e segundo grau e seus gráficos no plano cartesiano.

8. Progressões aritmética e geométrica.

9. Análise combinatória e probabilidade. Princípio Fundamental da contagem. Diagrama da árvore. Arranjos, combinações e permutações simples. Problemas simples de probabilidades.

10. Noções básicas de estatística: população estatística, amostras, distribuição de freqüências com dados agrupados, média aritmética, média ponderada, leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras e setores).

11. Geometria: conceitos básicos.
12. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

DANTE, L. R. *Matemática: Contexto e Aplicações*. Ática.

GIOVANNI, J.R.; BONJORNO, J.R. *Matemática – Uma Nova Abordagem*. FTD.

GARDNER, M. *Divertimentos Matemáticos*. IBRASA.

IEZZI e outros. *Matemática e Realidade*. Atual.

IEZZI e outros. *Coleção Fundamentos de Matemática Elementar*. Atual.

IEZZI e outros. *Matemática 2º Grau*. Atual.

IMENES e LELLIS. *Matemática para Todos*. Scipione.

12.4.4 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.
3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.
4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.
5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.
6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.
7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

13 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DAS ESPECIALIDADES TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MECÂNICA E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

13.1 – Para as especialidades Técnico de Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Telecomunicações, será realizada 1 (uma) única etapa de avaliação, eliminatória e classificatória, que consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 13.4, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as especialidades técnicas de nível

médio, previsto no item 13.4;

b) 40 (quarenta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com os conteúdos programáticos de cada especialidade previstos no item 13.5.

13.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 13.1.

13.3 – A nota final do candidato corresponderá ao total obtido na prova objetiva. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa, a que se refere o item 13.1;

b) tiver maior idade.

13.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

13.4 – O conteúdo programático de Língua Portuguesa e a sugestão bibliográfica – comum às especialidades Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Telecomunicações – são os seguintes:

13.4.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: localização explícita de informações e inferências possíveis; relação título-texto; significação contextual de palavras e expressões; textualidade: coerência e coesão; intertextualidade.

2. Conhecimentos de gramática normativa: ortografia oficial; classes de palavras: classificações, flexões, emprego; crase; estrutura da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CEREJA, Roberto William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva* – Texto, semântica e interação. Atual Editora.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. Ática.

13.5 – Os conteúdos programáticos dos conhecimentos específicos de cada especialidade e as respectivas sugestões bibliográficas são os seguintes:

13.5.1 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Estruturas: resistência dos materiais. Mecânica dos solos. Fundações. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas.

Edificações: materiais de construção Técnicas de construção. Instalações hidráulicas e sanitárias. Instalações elétricas. Projeto arquitetônico. Projeto estrutural. Projeto hidro-sanitário.

Segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR8 – Edificações; NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais; NR17 – Ergonomia; NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 – Proteção contra incêndio. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

Planejamento: noções de economia. Planejamento e controle da produção. Custo e planejamento de obras: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.

Supervisão de Obras: inspeção de materiais – quantidade e qualidade. Controle de estoque. Racionalização do uso de insumos. Coordenação de equipes de trabalho: dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais. Medição e recebimento. Diário de obras.

6. Desenho Técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação Gráfica – *Software* Autocad 2005.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BAPTISTA, Márcio Benedito; COELHO, Márcia Maria Lara Pinto. Fundamentos de engenharia hidráulica. Ed. UFMG.

CHING, Frank; ADAMS, Cassandra. *Técnicas de construção ilustradas*. Bookman.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. Livros Técnicos e Científicos.

DIAS, Luís Andrade de Mattos. *Estruturas de aço: conceitos, técnicas e linguagem*. Zigurate.

FLÓRIO, Wilson et al. *Projeto residencial moderno e contemporâneo: análise gráfica dos princípios de forma, ordem e espaço de exemplares da produção arquitetônica residencial: residências brasileiras*. Mackpesquisa.

GABRI, Carlo. *Manual de projetos e instalações hidro-sanitários* : segundo normas ISO-UNI-ABNT. Hemus.

GOLDMAN, Pedrinho. *Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira*: orçamento. NBR 12721, incorporação imobiliária, gerenciamento. Pini.

LEONHARDT, Fritz; MONNIG, Edward C. *Construções de concreto*: princípios básicos sobre a armação de estruturas de concreto armado. Interciência.

MATSUMOTO, Élia Yathie. *AutoCAD 2005*: guia prático: 2D e 3D. Érica.

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. Edgard Blücher.

RIBEIRO, Carmen Couto; PINTO, Joana Darc da Silva; STARLING, Tadeu. *Materiais de construção civil*. Ed. UFMG.

SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de concreto*: concreto armado, fundamentos, flexão simples, cisalhamento. Globo.

SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de concreto*: concreto armado, torção, flexão composta, pilares. Globo.

TISAKA, Maçahico. *Orçamento na construção civil*: consultoria, projeto e execução. Pini.

VARGAS, Milton. *Introdução à mecânica dos solos*. McGraw-Hill.

YAZIGI, Walid. *A técnica de edificar*. Pini: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

NR 8 – Edificações.

NR 10 – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade.

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais.

NR 17 – Ergonomia.

NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NR 23 – Proteção contra incêndio.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria.

13.5.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1. Segurança em eletricidade: Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.

2. Instalações elétricas de baixa tensão: Esquemas de aterramento. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Aterramento. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição.

3. Eletricidade: Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada. Eletromagnetismo. Ressonância. Teoremas de circuitos: Thevenin, Norton, Máxima transferência de Potência, análise nodal.

4. Eletrônica: Componentes semicondutores: diodos diversos, transistores diversos, Mosfet, Tiristores diversos, Timers, Amp Ops, reguladores de tensão, portas lógicas, flip flops, multiplexadores, contadores, registradores, decodificadores, memórias. Eletrônica analógica – amplificadores operacionais, temporizadores, reguladores de tensão, amplificadores de áudio. Eletrônica digital – lógica combinacional e lógica seqüencial. Microprocessadores. Dispositivos ópticos.

5. Sonorização: Topologias de projetos de sonorização de ambientes no nível dos equipamentos eletrônicos. Dimensionamento e seleção de equipamentos de sonorização: amplificadores, transformadores de linha, fontes de alimentação, equalizadores, microfones, alto-falantes, mesas de sonorização digitais, equipamentos de gravação e reprodução. Montagem e instalação de sistemas de sonorização.

6. Informática: Teoria da informação. Arquitetura de computadores. Redes de computadores. Manutenção de microcomputadores e periféricos. Ferramentas computacionais: planilhas, editores de texto, internet. Cabeamento estruturado: normas, cabos metálicos, fibras ópticas, equipamentos ativos, conectividade, compartilhamento de serviços (voz, som, dados).

7. Manutenção de eletroeletrônicos: Operação e utilização de instrumentação de bancada: multímetros, osciloscópios, fontes de alimentação, geradores de sinais, freqüencímetros. Técnicas de soldagem e dessoldagem de componentes eletrônicos (discretos, integrados e SMD). Amplificadores de áudio. Microfones e caixas acústicas. Televisores. Mesas de sonorização. Equipamentos de gravação e reprodução. Cabos e conexões.

- ALMEIDA, José Luiz Antunes de. *Eletrônica industrial*. Érica.
- BASTOS, Arilson, FERNANDES, Sérgio. *Televisão profissional*. Antena Edições Técnicas.
- BARTKOVIAK. *Circuitos elétricos*.
- BORTONI, Rosalfonso. *Amplificadores de áudio*. Disponível em: www.musitec.com.br
- FERNANDES, Sérgio, BASTOS, Arilson. *Televisão digital*. Antena Edições Técnicas.
- IDOETA/CAPUANO. *Elementos de eletrônica digital*. Érica.
- JÚNIOR, Antônio Pertence. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. McGraw Hill.
- MALVINO. *Eletrônica*. McGraw Hill.
- MALVINO. *Eletrônica digital: princípios e aplicações*. McGraw Hill.
- MOSCAL, Tony. *Sound check*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- NETO, Vicente S. *Telecomunicações: redes de alta velocidade: cabeamento estruturado*. Érica.
- NINCE, Uvernon Sidney. *Sistemas de televisão e vídeo*. LTC.
- NISKIER, Júlio. *Manual de instalações elétricas*. Editora LTC.
- O'MALLEY, John. *Análise de circuitos*. Makron Books.
- PADILHA, Antônio Gil. *Eletrônica analógica*. McGraw Hill.
- RATTON, Miguel. *Fundamentos de áudio*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- RATTON, Miguel. *Dicionário de áudio e tecnologia musical*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- SEDRA/SMITH. *Microeletrônica*. Makron Books.
- SILVA, Homero Sette. *Caixas acústicas e alto-falantes*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- TANNENBAUM, Andrew. *Organização e estrutura de computadores*.
- TOCCI, P.J. *Sistemas digitais*. Prentice Hall.
- TORRES, Gabriel. *Manutenção e configuração de micros*. Axcel Books.
- VALLE, Sólón do. *Microfones*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- VASCONCELOS, Laércio. *Hardware na prática*. Disponível em: www.musitec.com.br.
- VASCONCELOS, Laércio. *Manutenção de micros na prática*. Disponível em: www.laercio.com.br.
- VASCONCELOS, Laércio, VASCONCELOS, Marcelo. *Manual prático de redes*. Disponível em: www.laercio.com.br.
- ZILLER, Roberto. *Microprocessadores: conceitos importantes*.
- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-10/2004.

13.5.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1. Segurança em Eletricidade: Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas
2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões. Seleção e instalação de linhas elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Aterramento. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa.
3. Luminotécnica: Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias. Tipos de lâmpadas e reatores. Índice de reprodução de cores e

temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores. Iluminância por classe de tarefas.

4. Transformadores: Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito. Regulação e rendimento. Transformadores trifásicos. Defasamento angular. Auto-transformador.

5. Motores de Indução Trifásicos: Campo magnético girante. Escorregamento. Rendimento. Característica torque x velocidade. Características construtivas: rotor gaiola, rotor bobinado. Aplicações dos motores de indução.

6. Motores de Corrente Contínua: Aspectos construtivos. Conexões série e shunt. Enrolamentos de campo, interpolo, compensação. Características torque x velocidade. Aplicações em máquinas de tração. Aplicações em controle de velocidade.

7. Supervisão de Obras: Inspeção de materiais – quantidade e qualidade. Controle de estoque. Racionalização do uso de insumos. Coordenação de equipes de trabalho – dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais. Medição e recebimento.

8. Acionamentos Eletromecânicos: Elementos de comando elétrico: contatores, relés, botoeiras, disjuntores, limitadores de curso, sensores de campo. Partida direta e estrela-triângulo de motores de indução trifásicos. Controle de velocidade de motores trifásicos e de corrente contínua. Parametrização de conversores estáticos, inversores de frequência e equipamentos de partida suave.

9. Automação Predial: Controlador programável. Sistema supervisório. Elementos de circuitos fechados de TV. Elementos de sistemas de detecção e alarme de incêndio. Elementos de sistemas de controle de acesso. Elementos de sistemas de controle de utilidades prediais.

10. Instalações Elétricas de Média Tensão: Esquemas de aterramento. Disjuntores PVO, GVO, vácuo e SF6. Chaves seccionadoras. Elementos de uso em média tensão – muflas, buchas, pára-raios, isoladores, vergalhões, TCs, TPs, cabos isolados, transformadores, relés primários. Relés microprocessados com funções 50/51. Esquemas unifilares de subestações abaixadoras abrigadas.

11. Harmônicas nas Instalações Elétricas: Aspectos técnicos da qualidade de energia: perturbações e desequilíbrio. Caracterização dos sinais harmônicos: ordem, frequência, seqüência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros e trafos separação.

12. Cabeamento Estruturado: Elementos de *racks, patch cords, patch panels, switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características da categoria 5E. Cabos UTP e STP. Fibras óticas. Conectividade física – RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Utilização de racks no compartilhamento de voz, som e dados.

13. Desenho Técnico: Leitura e interpretação de diagramas elétricos. Computação Gráfica. *Software* Autocad 2005.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALMEIDA, José Luiz Antunes de. *Eletrônica Industrial*. Érica.

CAMINHA, Amadeu Casal. *Introdução à proteção dos sistemas elétricos*. Edgard Blucher.

CAMPAGNOLO, Jorge, KINDERMANN, Geraldo. *Aterramento elétrico*. Sagra-DC Luzzato.

COTRIM, Ademaro. *Instalações elétricas*. Makron Books.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. LTC.

DEL TORO, Vicent. *Fundamentos de máquinas elétricas*. PHB.

GEORGINI, Marcelo. *Automação aplicada: descrição e implementação de sistemas seqüenciais com PLCs*. Érica.

KOSOW, Irving. *Máquinas elétricas e transformadores*. Globo.

NETO, Vicente S. *Telecomunicações: redes de alta velocidade – cabeamento estruturado*. Érica.

NISKIER, Júlio. *Manual de instalações elétricas*. LTC.

O'MALLEY, John. *Análise de circuitos*. Makron Books.

PINHEIRO, José Maurício dos S. *Guia completo de cabeamento de redes*. Campus.

PIRES, *Automação Industrial*.

RASHID, M.H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. Makron Books.

VASCONCELOS, Laércio; VASCONCELOS, Marcelo. *Manual prático de redes*.

Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-10/2004

Normas Técnicas ABNT:

NBR 5410/2005 – Instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 5413/1992 – Iluminância de interiores.

NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

NBR 14039/2003 – Instalações elétricas de média tensão.

Normas Técnicas CEMIG:

ND-5.3.

ND-5.2.

13.5.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Programas de vacinação.
2. Situação de urgência/emergência.
3. Primeiros socorros.
4. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso.
5. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infecto-contagiosas.
6. Cuidados de enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas.
7. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções.
8. Ética profissional. Lei do exercício profissional de enfermagem.
9. Princípios da administração de medicamentos.
10. Processos de desinfecção e esterilização de materiais.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ATKINSON, L.D.& MURRAY. *Fundamentos de enfermagem*: introdução ao processo de enfermagem. Guanabara Koogan.

BERGERON.J.D.; BIZJAK. G. *Primeiros socorros*. Atheneu.

BORGES, E.L. et al. *Feridas*: como tratar. COOPMED.

BRASIL. *Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem* (Resolução COFEN nº 272, de 2002) Disponível em: www.corenmg.org.br.

BRASIL. *Decreto-lei nº 94.406/87, de 8 de junho de 1987*, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em: www.corenmg.org.br.

BRASIL. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Disponível em: www.inverso.org.br.

BRASIL. *Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002*, que dispõe sobre o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimento assistenciais de saúde. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Coordenação de doenças sexualmente transmissíveis. *Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis*.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência e controle de doenças diarreicas*. Enfermagem: aspectos éticos e de organização da profissão.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação*.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia para o controle da hanseníase*. Caderno de Atenção Básica nº 10.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual técnico para controle da tuberculose*. Caderno de Atenção Básica nº 5.

BRUNNER, Lílian S.; Suddarth, Doris S. Tratado de enfermagem. Guanabara Koogan.

BRENT, O. Hafen, KEITH J. Karren; KATHRYN J. Frandsen. Primeiros socorros para estudantes. Manole.

CAZARIM, J. L. B.; RIBEIRO, L.F.G. Trauma: pré-hospitalar e hospitalar. Medsi.

CHIESA, A. M; VERÍSSIMO, M. L. O. R. *A educação em saúde na prática do PSF*. In: BRASIL, IDS (Org.). Manual de enfermagem – Programa de

Saúde da Família. Disponível em: www.ids-saude.org.br.

DONNA Miller. Administração de medicamentos. Reichmann e Affonso Editores.

KAPLAN, H; SADOCK, B.; GREBB, J. *Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica*. Tradução de Dayse Batista. Artes Médicas.

KOCH R.M; MOTTA H.S; WALTER R.L *Técnicas básicas de enfermagem*.

MINAS GERAIS. *Código de ética e deontologia de enfermagem*. Disponível em: www.corenmg.org.br.

SANTOS, N.C.M. *Enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar*.

ZIEGUEL. E.; CRANLEY. M.S. *Enfermagem obstétrica*. Guanabara Koogan.

13.5.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÉCNICO EM MECÂNICA

1. Mecânica Geral: Metrologia. Órgãos de máquinas. Ciência dos materiais. Resistência dos materiais. Mecânica técnica. Tecnologia mecânica. Máquinas de elevação e transporte. Acoplamento mecânico: cremalheiras, redutores, polias e correias. Ensaio mecânicos e conformação.
2. Manutenção Mecânica: Instalações industriais mecânicas. Lubrificação. Planejamento e controle da manutenção. Dimensionamento de equipes de trabalho. Controle de vida útil de peças mecânicas. Informática na manutenção.
3. Refrigeração e Máquinas Térmicas: Termodinâmica. Sistemas de refrigeração: centrais de água gelada, compressores, *chillers*, arrefecimento, sistemas *self contained*. Máquinas Térmicas.
4. Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.
5. Supervisão de Obras: Inspeção de materiais – quantidade e qualidade. Controle de estoque. Racionalização do uso de insumos. Coordenação de equipes de trabalho: dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais. Medição e recebimento. Diário de obras.
6. Bombas e Instalações de Bombeamento: Comportamento fluidodinâmico. Bombas e instalações de bombeamento. Elementos de instalações de bombeamento: tubos, conexões, flanges, registros.
7. Hidráulica e Pneumática: Sistemas pneumáticos: compressores, válvulas, dutos, conexões, cilindros, circuitos pneumáticos. Sistemas hidráulicos: bombas, válvulas, conexões, cilindros, tanques, frenagem, circuitos hidráulicos.
8. Desenho Técnico: Leitura e interpretação de desenhos mecânicos. Computação gráfica. *Software* Autocad 2005
9. Mecânica automotiva: Motores de combustão interna. Elementos básicos em veículos.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALBUQUERQUE, Olavo A.L. Pires. Dinâmica das máquinas. FUMARC.

BRACARENSE, Alexandre; MODENESI, Paulo; MARQUES, Paulo. *Soldagem: fundamentos e tecnologia*. Ed. UFMG.

Casillas, A. L. **Tecnologia da medição**. Mestre Jou.

COSTA, Ênnio Cruz da. *Refrigeração*. Edgard Blucher.

Chiaverini, Vicente. **Tecnologia mecânica**. McGraw-Hill.

Drapinsk, Janusz. *Manutenção mecânica básica*. Mc Graw-Hill.

FALCO, Reinaldo de, MATTOS, Edson Ezequiel de. *Bombas industriais*. Interciência

HIBBELER, R.C. *Resistência dos Materiais*. Prentice Hall.

LOPES, Oswaldo. *Tecnologia mecânica*. Edgard Blucher.

MACINTYRE, Archibald Joseph. *Bombas e instalações de bombeamento*. LTC.

MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovani. **Desenho técnico mecânico**: curso completo: Hemus.

Marques, Paulo Villani et al. *Soldagem: fundamentos e tecnologia*. Ed. UFMG.

MELCONIAN. *Elementos de máquinas*. Érica.

MELCONIAN. *Mecânica técnica e resistência dos materiais*. Érica.

PALMIERI, A.C. *Manual de Hidráulica Básica*. Racine Hidráulica.

SAITO, Heizo, YAMANE, Eitaro. *Tecnologia do condicionamento de ar*. Edgard Blucher.

SENAI. *Mecânica Automotiva*.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais.

NR13 – Caldeiras e Vasos de Pressão.

NR17 – Ergonomia.

13.5.6 – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Segurança em Eletricidade: Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.

2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Esquemas de aterramento. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Aterramento. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição.

3. Eletricidade: Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada. Eletromagnetismo. Ressonância. Teoremas de circuitos: Thevenin, Norton, máxima transferência de potência, análise nodal.

4. Eletrônica: Componentes semicondutores: *diodo, transistor, mosfet, tiristor, timers*, AMP, OPS, reguladores de tensão, portas lógicas, *flip flops*, multiplexadores, contadores, registradores, decodificadores, memórias. Eletrônica Analógica: AMP, OPS, *timers*, reguladores de tensão, amplificadores de RF, amplificadores de áudio. Eletrônica Digital: lógica combinacional e seqüencial. Microprocessadores. Dispositivos ópticos

5. Ondas: Eletromagnetismo. Antenas. Propagação.

6. Informática: Teoria da informação. Arquitetura de computadores. Redes de Computadores. Ferramentas computacionais: planilhas, editores de texto, internet.

7. Telecomunicações: Fundamentos de comunicação analógica e digital. Modulação. Sistemas de comunicações móveis. Telefonia: redes de telefonia fixa, manutenção de aparelhos e linhas telefônicas e fax. Comutação telefônica. Circuitos de comunicação

8. Harmônicas nas Instalações Elétricas: Aspectos técnicos da qualidade de energia: perturbações e desequilíbrio. Caracterização dos sinais harmônicos: ordem, frequência, seqüência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Cargas lineares e não lineares

9. Cabeamento estruturado: Elementos de *racks: patch cords, patch panels, switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Fibras óticas. Características da categoria 5E. Cabos UTP e STP. Utilização de racks no compartilhamento de voz, som e dados. Conectividade física – RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALENCAR, Marcelo Sampaio. *Telefonia digital*. Érica.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. *Introdução à análise de circuitos*.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. Prentice-Hall do Brasil.

BURIAN Jr., Yaro; LYRA, Ana Cristina C. *Circuitos elétricos*. Pearson.

CAPUANO, Francisco G. e IDOETA, Ivan Valeije. *Elementos de eletrônica digital*. Érica.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais*. Érica.

CIPELLI, Antonio Marco Vicari; SANDRINI, Waldir João; MARKUS, Otávio. *Teoria e desenvolvimento de projetos de circuitos eletrônicos*. Érica.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. LTC.

FERRARI, Antônio M., *Telecomunicações – evolução e revolução*. Érica.

GASPARINE, Anteu Fabiano Lúcio. *Infra-estrutura, protocolos e sistemas operacionais de LAN's – Redes Locais*. Érica.

GOMES, Alcides Tadeu. *Telecomunicações*. Érica.

MAMEDE Filho, João. *Instalações elétricas industriais*. LTC.

STALLINGS, William. *Arquitetura e organização de computadores*.

STALLINGS, William. *Redes e sistemas de comunicação de dados*. Campus.

TOCCI, Ronald J. e WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais*. Pearson.

TOLEDO, Adalton Pereira de. *Redes de acesso em telecomunicações*. Makron Books.

YOUNG, Paul H. *Técnicas de comunicação eletrônica*. Pearson Prentice Hall.

14 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE TÉCNICO GRÁFICO

14.1 – Para a especialidade Técnico Gráfico serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

14.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 14.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 14.3.1;
- b) 40 (quarenta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 14.3.2.

14.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 14.1.1.

14.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova prática, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que avaliará a execução de operações típicas do processo de produção gráfica bem como a organização, a higiene e a segurança na execução das tarefas e na operação de máquinas e equipamentos. A avaliação prática envolverá as etapas de pré-impressão, corte, impressão e acabamento.

14.1.2.1 – Serão convocados para a prova prática:

- a) os candidatos aprovados na prova objetiva classificados até a 60ª (sexagésima) colocação, respeitados os empates na última posição;
- b) os candidatos aprovados na prova objetiva na condição de portadores de deficiência, classificados na respectiva lista até a 20ª (vigésima) colocação, respeitados os empates na última posição.

14.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova prática.

14.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova prática, a que se refere o item 14.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimento específico da prova objetiva, a que se refere a alínea "b" do item 14.1.1;
- c) tiver maior idade.

14.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

14.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova objetiva da especialidade Técnico Gráfico são os seguintes:

14.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: localização explícita de informações e inferências possíveis; relação título-texto; significação contextual de palavras e expressões; textualidade: coerência e coesão; intertextualidade.

2. Conhecimentos de gramática normativa: ortografia oficial; classes de palavras: classificações, flexões, emprego; crase; estrutura da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

Bibliografia sugerida (vite item 10.1 deste edital)

CEREJA, Roberto William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva* – Texto, semântica e interação. Atual.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. Ática.

14.3.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Elementos da produção gráfica: Tipologia. Papel: tipos e características de papéis utilizados. Tinta e colorimetria: manipulação de tintas especiais – Pantone. Ilustração. Tratamento de imagem de acordo com o processo e o suporte. Reticulação. Medidas gráficas. Matéria-prima e insumos.
2. Processo gráfico: *Rough*. *Lay-out*. Arte-final. Fitolito. Preparação de originais para impressão. Aproveitamento do papel. Diagramação e edição de arquivos para impressão.
3. Reprodução: Reprografia digital. *Repro-offset*.
4. Tipos de impressão: Serigrafia. Tipografia. *Offset*. Rotogravura. Flexografia. Impressão digital.
5. Acabamento: dobra, corte, serrilha, vinco, grampo, perfuração de impressos. Alceamento. Encadernação. Refilamento de livros novos e outros impressos.
6. Ferramentas computacionais e edição eletrônica: *Desktop Publishing*. *Corel Draw*, *Photoshop*, *Corel ventura*, *Quark XPress*, *InDesign*. Planilhas eletrônicas. Processadores de texto. Apresentações. Interpretação de *briefings*, *jobs*. Fechamentos de arquivos. *Internet*. *Software* livre. Configurações de impressão e plotagem. Editoração eletrônica aplicada.
7. Planejamento e supervisão: Planejamento e controle da produção. Orçamentos e custos. Dimensionamento de equipes de trabalho. Supervisão de oficina de produção gráfica.
8. Máquinas gráficas: Operação, ajuste e parametrização de máquinas e equipamentos de impressão. Padronização dos tempos de gravação e revelação de chapas. Montagem de chapa gravada em máquina, ajuste de dispositivos de pressão, margeação, velocidade, tintagem, umedecimento e cilindro de impressão. Leitura e interpretação de instrumentos de controle (metrologia): paquímetro; micrômetro; escala; relógio comparador. Preparação e operação de equipamentos e mecanismos para trabalho gráfico em máquinas *off set*. Ajustes e operação de guilhotina.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital):

BAER, Lorenzo. *Produção gráfica*. Ed. SENAC.

BARBOSA, Conceição. *Manual prático de produção gráfica*. Principia.

FILHO, Sérgio Rossi; LUNARDELLI, Américo Augusto. *Acabamento, encadernação e enobrecimento de produtos impressos*. Editora Lunardelli.

FILHO, Sérgio Rossi. Manual para solução de problemas em impressão Offset. Abigraf-MG.

HORIE, Ricardo Minoru. Preparação e fechamento de arquivos para artes gráficas. Érica.

Conteúdo sobre metrologia: Telecurso 2000 – Metrologia. Disponível em: www.bibvirt.futuro.usp.br.

15 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DO CARGO DE PROCURADOR

15.1 – Para o cargo de Procurador, serão realizadas 4 (quatro) etapas de avaliação.

15.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre todo o conteúdo programático previsto no item 15.5.

15.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva, a que se refere o item 15.1.1.

15.1.1.2 – Somente serão convocados para a segunda etapa os aprovados na prova objetiva, a que se refere o item 15.1.1, observado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) candidatos, considerando-se todos os demais eliminados.

15.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no item 15.5.

15.1.2.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva, a que se refere o item 15.1.2.

15.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, consistirá na elaboração de peça forense ou de parecer.

15.1.3.1 – Somente serão corrigidas as provas a que se refere o item 15.1.3 dos candidatos aprovados na prova a que se refere o item 15.1.2, considerando-se todos os demais eliminados.

15.1.4 – A quarta etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XVIII:

TABELA XVIII

PROCURADOR – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Cursos de Pós-graduação em Direito	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado do grau de doutor.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de grau de mestre.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
	Mestrado profissionalizante ou especialização	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 (um) ponto por curso	1 (um ponto)
Publicações de conteúdo jurídico	Livro de autoria individual	Exemplar da obra ou cópia da publicação.	1 (um) ponto por obra	2 (dois pontos)
	Participação em livro em co-autoria		0,5 (meio) ponto por obra	1 (um ponto)
	Artigo, comentário, ou parecer	Exemplar da obra ou cópia da publicação.	0,2 (dois décimos de) ponto por publicação em revista especializada de reconhecido valor, a critério da banca examinadora	1 (um ponto)
Aprovação em concurso público	Para cargo, emprego ou função de natureza jurídica, de nível superior.	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	3 (três pontos)
Docência	Em curso de Direito oficial, autorizado ou reconhecido	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 (meio) ponto a cada 12 (doze) meses de efetiva docência	2 (dois pontos)
Experiência de exercício de advocacia ou de atividade própria	Serviços de atividades jurídicas	Certidão expedida por órgão competente ou por Secretaria de foro	0,5 (meio) ponto a cada 12 (doze) meses de	3,5

de carreira jurídica oficial		judicial ou, se advocacia consultiva, cópia dos pareceres, acompanhada de declaração do destinatário dos serviços acerca da sua efetiva prestação ou fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades, se realizado na iniciativa privada.	atividade	(três pontos e cinco décimos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

15.1.4.1 – Somente serão convocados a apresentar os comprovantes de títulos os candidatos aprovados na prova a que se refere o item 15.1.3, considerando-se todos os demais eliminados.

15.1.4.2 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

15.1.4.3 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

15.2 – Do total de pontos obtidos pelo candidato nas provas a que se referem os itens 15.1.2 e 15.1.3 serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

15.3 – Nas provas a que se referem os itens 15.1.2 e 15.1.3 será permitida consulta à legislação, desde que sem anotações de doutrina ou jurisprudência e sem observações de qualquer natureza, em edição impressa, vedado o empréstimo de material durante a prova.

15.4 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obter maior nota na prova a que se refere o item 15.1.2;
- b) obter maior nota na prova a que se refere o item 15.1.3;
- c) obter maior nota na prova a que se refere o item 15.1.1;
- d) tiver maior idade.

15.4.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

15.5 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas do cargo de Procurador são os seguintes:

Direito Constitucional

1. Constituição: conceito e evolução. Poder Constituinte. Hermenêutica constitucional. Constitucionalismo brasileiro. Ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias.

2. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais e transitórias.

3. República e Federação no Direito Constitucional Geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União bens e competência. Competência exclusiva, competência e normas gerais, competência comum e competência concorrente.

4. Os Estados membros na Constituição. Organização. Natureza e conteúdo de autonomia constitucional do Estado membro. Normas centrais. Bens. Incorporação, subdivisão e desmembramento. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Intervenção federal nos Estados membros. Intervenção dos Estados nos municípios.

5. Organização dos Poderes. Poderes Executivo e Judiciário: funcionamento e organização.

6. Poder Legislativo (planos federal e estadual): organização, atribuições e funcionamento. Sistema constitucional de controles pelo Poder Legislativo. Processo legislativo. Iniciativa legislativa. Fiscalização financeira orçamentária. Tribunais de Contas.
7. Deputado (planos federal e estadual): mandato, inelegibilidades. Incompatibilidades, imunidades.
8. Controle da constitucionalidade das leis e de atos normativos. Instrumentos do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.
9. Direitos e garantias fundamentais na Constituição: direitos individuais e coletivos e direitos sociais.
10. Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Natureza do sufrágio. Força do sufrágio. Plebiscito. Referendo. Iniciativa popular.
11. "Habeas corpus". Mandado de segurança individual. Mandado de injunção. "Habeas data". Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Ação civil pública.
12. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Família, educação e cultura. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Criança, adolescente e idoso.
13. Sistema tributário nacional. Limitações ao poder de tributar. Distribuição de impostos entre os entes federados. Repartição das receitas tributárias. Reforma constitucional tributária.
14. Finanças públicas. Competência legislativa. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias. Vedações constitucionais. Limites de despesas com pessoal.
15. Seguridade social. Saúde e assistência social; regime geral e regimes próprios; normas gerais e normas específicas. Reforma constitucional previdenciária.

Direito Administrativo

1. Administração pública: conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Critérios de distinção da função administrativa. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no Direito Administrativo brasileiros. Reforma administrativa.
2. Direito Administrativo: Conceito. Fontes. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito.
3. Regime jurídico-administrativo. Relação jurídico-administrativa. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional.
4. Organização administrativa e terceiro setor. Organização administrativa: Concentração e desconcentração de competências. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controle. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa. Administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais: aspectos constitucionais. Entidades paraestatais e terceiro setor: Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público. Contratos de gestão.
5. Ato administrativo: conceito, estrutura, regime, atributos, classificações, validade, eficácia e perfeição, discricionariedade e vinculação, extinção, convalidação, alteração, suspensão, controle. Atos administrativos em espécie.
6. Processo administrativo. Processo e procedimento. Princípios. Tipologia. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Processo disciplinar.
7. Licitação: conceito, princípios, modalidades, definições legais, exceções ao princípio da obrigatoriedade de licitar, registro cadastral, procedimento e julgamento, tipos, direitos e deveres dos licitantes e da administração, anulação e revogação. Recursos e sanções.
8. Contrato administrativo: regime jurídico, conceito, características, princípios, modalidades, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Controle, sanções e recursos. Demais ajustes celebrados pela Administração Pública.
9. Domínio público. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos. Uso privativo dos bens públicos.
10. Agentes públicos. Organização do funcionalismo: Espécies. Cargo, emprego e função. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional e legal. Empregados públicos das pessoas de direito privado na Administração Indireta: regime constitucional e legal. Direitos e deveres. Servidores públicos do Estado de Minas Gerais: regime constitucional e legal. Responsabilidade do servidor público.
11. Serviço público e intervenção do Estado no domínio econômico. Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da Administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Parcerias Público-Privadas.
12. Intervenção do Estado na propriedade. Função social da propriedade. Fundamentos e regime jurídico do poder estatal interventivo. Instrumentos de intervenção e seu regime jurídico.
13. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Fundamentos e características. Evolução da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.
14. Controle da Administração Pública. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos

e difusos. Instrumentos processuais de controle jurisdicional.

15. Improbidade administrativa. Moralidade e probidade administrativa. Lei de improbidade administrativa. Atos de improbidade administrativa: sujeito ativo, sujeito passivo, dano. Natureza da responsabilidade por ato de improbidade. Sanções. Ação judicial por improbidade.

Direito Processual Civil

1. Direito e processo. Princípios Gerais de Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do Direito Processual.

2. Jurisdição: conceito e espécies de jurisdição. Jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais.

3. Competência: conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência.

4. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Preclusão.

5. Ação e exceção: a ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa.

6. Processo: processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. Antecipação de tutela.

7. Partes do processo. Procuradores. Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.

8. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar.

9. Procedimento ordinário, sumário e especial. Pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Reposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória.

10. Julgamento. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença.

11. Do Processo nos Tribunais.

12. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no tribunal.

13. Execução: Execução em geral. Diversas espécies de execução. Embargos do devedor.

14. Processo cautelar. Medidas cautelares: sistemática e tipos.

15. Procedimentos Especiais: Ação de consignação em pagamento. Embargos de Terceiros. Ação monitória.

16. Ações específicas: execução fiscal, mandado de segurança, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação rescisória, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação popular, ação civil pública, "habeas data".

17. Leis federais nºs 9.099, de 26/09/95, e 11.419, de 09/12/06.

Direito Civil

1. Lei de Introdução ao Código Civil. Lei: conceito, requisitos, classificação e interpretação, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade.

2. Pessoas: natural e jurídica, atributos, personalidade, capacidade e incapacidade, responsabilidade.

3. Bens: conceito, caracteres, classificação.

4. Ato, fato e negócio jurídico: conceituação, diferenciação e classificação. Condição de validade, elementos, modalidades, forma, prova e invalidade do ato jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos.

5. Prescrição e decadência.

6. Obrigações: obrigação de dar, fazer e não fazer. Solidariedade, divisibilidade e indivisibilidade, extinção, efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações.

7. Contratos: normas gerais, elementos, interpretação, classificações.

8. Responsabilidade civil: conceito, responsabilidade pelo fato de outrem, responsabilidade sem culpa, liquidação. Obrigação de indenizar. Indenização.

9. Direitos reais. Posse e propriedade.

Direito do Consumidor

1. Princípios especiais estabelecidos na Lei nº 8.078/90. Consumidor: conceito e espécies. O conceito de fornecedor.
2. Sistema Nacional de Defesa do consumidor. Órgãos integrantes. Métodos de defesa administrativa do consumidor.
3. Direitos básicos do consumidor. O direito do consumidor na prestação de serviços públicos. Das práticas e cláusulas abusivas.
4. A responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto. A decadência e a prescrição aplicadas às relações de consumo. Responsabilidade solidária dos fornecedores de bens e serviços. Responsabilidade objetiva nas relações consumeristas.
5. Defesa do Consumidor em Juízo. Ações individuais. Ações coletivas. Prerrogativas processuais.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

1. Direito do Trabalho na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito do Trabalho.
2. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Contrato individual do trabalho.
3. Terceirização no Direito do Trabalho.
4. Salário e remuneração.
5. Férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Gratificação de Natal, Repouso Semanal Remunerado e Aviso-prévio.
6. Estabilidade e Garantia de Emprego.
7. Meio ambiente do trabalho. Medicina e Segurança do Trabalho. CIPA.
8. Discriminação no trabalho. Assédio moral e assédio sexual. Proteção do trabalho do menor e da mulher.
9. organização sindical. Convenção e Acordo Coletivo do Trabalho.
10. Greve e "lockout".
11. Princípios do Processo do Trabalho.
12. Organização e competência da Justiça do Trabalho.
13. Dissídios individuais e coletivos do trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Ritos Trabalhistas. Sentença Normativa.
14. Sistema Recursal Trabalhista.
15. Liquidação e Execução Trabalhista.

Direito Financeiro e Direito Tributário

1. Direito financeiro e Direito Tributário. Correlação e objeto das duas disciplinas. Despesa e receita públicas. Conceito e classificação. Preços públicos.
2. Finanças públicas na Constituição Federal vigente. Normas gerais. A disciplina dos orçamentos. Disposições específicas da Carta mineira em vigor. Crédito público. Aspectos essenciais.
3. Responsabilidade na gestão fiscal.
4. Sistema tributário nacional. Tributo. Conceito, natureza jurídica e espécies. Princípios gerais. Repartição das competências tributárias. Competências privativa, comum e residual. Fatos geradores vinculados e não vinculados. Lei complementar tributária. Empréstimos compulsórios. Contribuições parafiscais. Espécies. Financiamento da seguridade social.
5. Limitações ao poder de tributar. Vedações constitucionais. Imunidades.
6. Impostos federais estaduais e municipais na Constituição Federal vigente.
7. Repartição das receitas tributárias.
8. Normas gerais de Direito Tributário.
9. Legislação tributária.
10. Obrigação tributária.

11. Responsabilidade tributária.
12. Crédito tributário.
13. Suspensão do crédito tributário.
14. Extinção do crédito tributário. Expurgos inflacionários. Juros de mora. Taxa referencial SELIC.
15. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia.

Direito Eleitoral

1. Organização eleitoral. Voto. Modalidades. Sistemas eleitorais.
2. Justiça eleitoral: organização e competência.
3. Capacidade eleitoral.
4. Elegibilidade e inelegibilidade.
5. Propaganda eleitoral.
6. Partidos políticos: natureza jurídica. Sistemas partidários. Alianças partidárias.

Direito Penal

1. Crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 359-H, do Código Penal): tipo objetivo, sujeito ativo, sujeito passivo, consumação, tentativa, concurso de pessoas, pena, ação penal.
2. Crimes de responsabilidade (Lei 1.079/1950): tipo objetivo, sujeito ativo, sujeito passivo, consumação, tentativa, concurso de pessoas, pena, ação penal.
3. Crimes nas licitações (artigos 89 a 108, da Lei 8.666/1993): tipo objetivo, sujeito ativo, sujeito passivo, consumação, tentativa, concurso de pessoas, pena, ação penal.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

- ALVIM, Arruda. *Manual de direito processual civil*. Revista dos Tribunais.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. Malheiros.
- BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. LTr.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. Malheiros.
- CÂNDIDO, Joel José. *Direito eleitoral brasileiro*. Edipro.
- CARRAZA, Roque Antônio. *Curso de direito constitucional tributário*. Malheiros.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Lumen Juris
- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. Forense.
- COSTA, Adriano Soares da. *Instituições de direito eleitoral*. Del Rey.
- DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. LTr.
- DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito administrativo*. Atlas.
- FRANCO, Alberto e STOCO, Rui (Coordenadores). *Código penal e sua interpretação*. Doutrina e Jurisprudência. Revista dos Tribunais.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*. Forense Universitária.
- HORTA, Raul Machado. *Estudos de direito constitucional*. Del Rey.
- JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*. Saraiva. V. 4 (Parte especial).
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. LTr.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. Forense.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos; MIRAGEM, Bruno. *Comentários ao código de defesa do consumidor*. Revista dos Tribunais.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Malheiros.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. Atlas. V. 3 (Parte especial).

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal. Parte Geral – Parte Especial*. Revista dos Tribunais.

SARAIVA, Renato. *Curso de direito processual do trabalho*. Método.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. Malheiros.

SILVA PEREIRA, Caio Mário da. *Instituições de direito civil*. Forense.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloísa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin. *Código civil interpretado conforme a Constituição da República*. Renovar.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Forense.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. Renovar.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil*. Atlas.

16 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ANALISTA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

16.1 – Para a especialidade Analista de Projetos Educacionais, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

16.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 16.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.1;
- b) 15 (quinze) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto o item 16.3.3.

16.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 16.1.1.

16.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.3.

16.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

16.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

16.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XIX:

TABELA XIX				
ANALISTA DE PROJETOS EDUCACIONAIS – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, além do exigido para a posse.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	1 (um) ponto por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação "lato"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de	Fotocópia autenticada do diploma ou	2 (dois) pontos	4

sensu"	especialização, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	certificado de conclusão, com carga horária declarada.	por curso	(quatro pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Magistério Superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	1 (um) ponto por ano completo	5 (cinco pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

16.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 16.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 16.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 16.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 16.1.1;
- e) tiver maior idade.

16.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

16.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Analista de Projetos Educacionais são os seguintes:

16.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

16.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

16.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Educação, ética e política: da formação do indivíduo à construção do cidadão.

2. Educação, complexidade, inter e transdisciplinaridade.

3. A crise do paradigma da modernidade e a ciência pós-moderna. Conhecimento como regulação e conhecimento como emancipação. Ecologia de saberes.

4. Realização e análise de diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas.

5. Abordagens de processo ensino-aprendizagem.

6. Elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

7. Educação a distância.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BENEVIDES, Maria Vitória. Educação para a democracia. Disponível em: www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm.

CARVALHO, Luiz Carlos Ludovikus Moreira de. *Ética e cidadania*. Disponível em: www.almg.gov.br/bancoconhecimento/tematico/EtiCid.pdf.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha e CUNHA, Suzana Ezequiel. *Os caminhos da pesquisa em ciências humanas*. Ed. PUC Minas.

FERREIRA, A.C. *A morada do educador: ética e cidadania*. In: Cury, C.R.J. e TOSTA, S.F.P. (Orgs). Educação, cidade e cidadania: leituras de experiências socioeducativas. Ed. PUC Minas/Autêntica.

PETERS, Otto. *Didática do ensino a distância: experiências e estágio da discussão numa visão internacional*. Trad. Ilson Kayser. Unisinos.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências sociais*. Artmed.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nocoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. EPU (Temas básicos de educação e ensino).

MORIN, Edgard. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Cortez.

MOURA, Dácio G.; BARBOSA, F. Eduardo. *Trabalhando com projetos – planejamento e gestão de projetos educacionais*. Vozes.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. *Boaventura & a Educação*. Autêntica.

PERRENOUD, Philippe. *Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza*. Artmed.

SANTOS, Boaventura Sousa. *Ecologia dos saberes*. In: SANTOS, Boaventura Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Cortez. (Coleção para um novo senso comum)

SANTOS, Boaventura Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. Afrontamento.

TORO, José Bernardo. *A construção do público: cidadania, democracia e participação*. Ed. Senac Rio- Brasil. (Desafios de hoje)

17 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

17.1 – Para a especialidade Analista de Recursos Humanos, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

17.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 17.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.2;
- c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.3;
- d) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.4.

17.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 17.1.1.

17.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.4.

17.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e das Tabelas VII e VIII deste edital.

17.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

17.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XX:

TABELA XX				
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, além do exigido para a posse.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	1 (um) ponto por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-	Diploma de curso de	Fotocópia	2 (dois)	4

Graduação "lato sensu"	Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Recursos Humanos, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	autenticada do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	pontos por curso	(quatro pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Recursos Humanos, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Recursos Humanos, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Experiência profissional na área de Recursos Humanos	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na área de Recursos Humanos, nos últimos 10 anos.	Vide item 17.1.3.1.	0,5 (meio) ponto por ano completo	5 (cinco pontos)
Magistério Superior na área de Recursos Humanos	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área de Recursos Humanos, nos últimos 5 anos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 (meio) ponto por ano completo	2,5 (dois pontos e cinco décimos)
Publicação de livro na área de Recursos Humanos	Publicação de livro na área de Recursos Humanos, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 100 páginas, com ISSN.	Exemplar da obra ou cópia da publicação.	1 (um) ponto por publicação	2 (dois pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área de Recursos Humanos	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior na área de Recursos Humanos.	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 pontos por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

17.1.3.1 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades

desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia autenticada da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

17.1.3.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

17.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

17.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 17.1.2;

b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 17.1.1;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 17.1.1.1;

d) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa, a que se refere o item 17.1.1.1;

e) obtiver maior número de pontos nas questões de noções de Informática a que se refere o item 17.1.1.1;

e) tiver maior idade.

17.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

17.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Analista de Recursos Humanos são os seguintes:

17.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

17.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

17.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.
3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.
4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.
5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.
6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.
7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

17.3.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Gestão de pessoas: conceitos e interação entre pessoas e organizações.
2. Evolução histórica da Administração de Recursos Humanos e estágio atual.
3. Desafios para a Gestão de Pessoas.
4. Demandas contemporâneas para o gestor de pessoas: gestão do conhecimento, cultura organizacional, poder e liderança.

5. Competências: conceitos e instrumentos para gestão de pessoas na empresa moderna.

6. Capital intelectual.

7. Atividades essenciais da gestão de pessoas: recrutamento e seleção, captação de talentos, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento – diagnóstico, implementação e avaliação, planos de carreiras, avaliação de desempenho – instrumentos, modelos e procedimentos, planos de benefícios e incentivos, saúde e segurança no trabalho, relações trabalhistas e sindicatos.

8. Qualidade de vida: conceitos, programas e instrumentos de promoção.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALMEIDA, Walnice. *Captação e seleção de talentos*: repensando a teoria e a prática. Atlas.

ARAÚJO, Luís César G. *Gestão de pessoas*: estratégias e integração organizacional. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos*: o capital humano nas organizações. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gerenciando pessoas*: como transformar gerentes em gestores de pessoas. Prentice Hall.

DUTRA, Joel Souza. *Competências*: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. Atlas.

GIL, Antônio Carlos. *Gestão de pessoas*: enfoque nos papéis profissionais. Atlas.

SCHERMERHORN JÚNIOR, John R. *Administração*. LTC.

18 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE SISTEMAS (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ÁREA DE SELEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE E ÁREA DE SELEÇÃO III – SUPORTE TÉCNICO)

18.1 – Para a especialidade Analista de Sistemas, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação, distintas para cada área de seleção.

18.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta pontos), com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se referem os itens 18.3 e 18.4, observada a seguinte distribuição:

a) 10 (dez) questões versando sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 18.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 18.3.2;

c) 10 (dez) questões sobre Inglês, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 18.3.3;

d) 10 (dez) questões sobre Matemática, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção previsto no item 18.3.4;

e) 20 (vinte) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático distinto para cada área de seleção, previstos no item 18.4.

18.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 18.1.1.

18.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre conhecimentos específicos da respectiva área de seleção, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no item 18.4.

18.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e Tabelas VII e VIII deste edital.

18.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

18.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 18.1.2;

b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos a que se refere o item 18.1.1;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Matemática a que se refere o item 18.1.1;

d) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Inglês, a que se refere o item 18.1.1.;

e) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa, a que se refere o item 18.1.1;

d) tiver maior idade.

18.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

18.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova objetiva, comuns a todas as áreas de seleção da especialidade Analista de Sistemas, são os seguintes:

18.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

18.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

18.3.3 – INGLÊS

1. Interpretação de textos: compreensão de aspectos globais e específicos dos textos; realização de inferências autorizadas pelos textos;

reconstrução da coesão e da coerência através dos elos coesivos e das relações entre os termos e seus referentes.

2. Conhecimento léxico-gramatical da língua: discursos direto e indireto; voz ativa e passiva; usos do presente e do futuro; efeitos de sentido conferidos pelos modais; uso do imperativo, dos gerúndios e dos infinitivos; efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições, conjunções e pronomes; frases condicionais.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

AZAR, B.S. *Understanding and using English grammar*. Pearson Education.

HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. CUP.

HORNBY, A.S. *Oxford advanced learner's dictionary of current English*. OUP.

Merriam-Webster's Dictionary of Synonyms: a dictionary of discriminated synonyms with antonyms and analogous and contrasted words.

MURPHY, R.; SMALZER, W.R. *Grammar in use intermediate with answers: self-study and practice for students of English*. CUP.

The American Heritage Dictionary of the English language.

The Oxford Dictionary of synonyms and antonyms. OUP.

18.3.4 – MATEMÁTICA

1. Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.

2. Sistemas de numeração. Sistemas decimal, binário, octal e hexadecimal. Mudança de base e operações.

3. O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais.

4. Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade.

5. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.

6. Porcentagem, juros simples e compostos.

7. Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Interpretação geométrica.

8. Relações e funções. Conceitos e propriedades. Funções reais de primeiro, segundo e terceiro grau, logarítmicas e exponenciais e seus gráficos no plano cartesiano. Limite, derivada e taxa de variação – noções e conceitos básicos.

9. Progressões aritmética e geométrica.

10. Análise combinatória e probabilidades. Princípio Fundamental da contagem. Diagrama da árvore. Permutações, arranjos e combinações simples. Incerteza e probabilidade: conceitos fundamentais, probabilidade condicional e eventos independentes. Probabilidade da união de eventos. Distribuição de probabilidade.

11. Estatística. População e amostra, distribuição de frequência, média aritmética, média ponderada, mediana, moda, variância, desvio padrão. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras, setores). Ajustamento de curvas: correlação e regressão – noções e conceitos básicos.

12. Álgebra booleana.

13. Matrizes e sistemas. Operações com matrizes. Determinante de uma matriz. Resolução de sistemas lineares.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BARBETA, P.A. *Estatística para cursos de Engenharia e Informática*. Atlas.

IEZZI, G e outros. *Coleção Fundamentos de Matemática Elementar*. Atual.

IEZZI e outros. *Matemática 2º Grau*. Atual.

KOLMANN, Bernard – *Introdução à Álgebra Linear com Aplicações*. LTC.

LIPSCHUTZ, S. *Teoria dos conjuntos (Coleção Schaum)*. McGraw Hill.

MENDELSON, E. *Álgebra Booleana e Circuitos de Chaveamento*. McGraw Hill.

SIMMONS, G. Cálculo com Geometria Analítica (vol. 1). McGraw Hill.

SPIEGEL, M. e outros. Probabilidade e Estatística (Coleção Schaum). McGraw Hill.

TROTA, M.F. Introdução à Estatística. LTC.

YAGLON, I.M. Álgebra Booleana. Atual.

18.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas relativos aos conhecimentos específicos para cada área de seleção são os seguintes:

18.4.1 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA I – DESENVOLVIMENTO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.

2. Análise e projeto de sistemas. Análise, projeto e programação estruturada. Análise, projeto e programação orientada a objetos. Conceitos da orientação a objetos.

3. Desenvolvimento de sistema e software. Ciclo de vida. Participantes do processo de desenvolvimento. Linguagens de modelagem. Levantamento de requisitos. Desenho de sistemas. Implementação e testes. Aspectos gerenciais. Modelos de maturidade.

4. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Arquitetura de sistemas de bancos de dados. Projeto de desenvolvimento de aplicações. Conceitos sobre bancos de dados orientados a objetos e bancos de dados objeto-relacionais.

5. Linguagens e ambientes de programação. Object Pascal e ambiente de programação Delphi WIN32. Java e ambiente de programação Eclipse.

6. Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos gerais sobre HTML, XML, XHTML, CSS, DOM, JavaScript. Protocolo HTTP. Controle de sessão. Cookies.

7. Desenvolvimento web com JSP. Conceitos fundamentais sobre o servidor web Apache e o servidor de aplicações TomCat. Java Server Pages – JSP. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Padrão de projeto MVC (modelo-visualização-controle) com Struts.

Bibliografia Sugerida — Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento (vide item 10.1 deste edital)

BAUER, C.; KING, G. *Java Persistente com Hibernate*. Ciência Moderna.

BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J., *UML: Guia do Usuário*. Campus.

CAMARÃO, C.; FIGUEIREDO, L. *Programação de Computadores em Java*. LTC.

CANTU, M. *Dominando o Delphi 2005 - A Bíblia*. Prentice Hall Brasil.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*. Campus.

DEITEL, H. *Java: Como Programar*. Prentice Hall Brasil.

GAMMA, E.; JOHNSON, R.; Vlissides, J. *Padrões de Projeto*. Bookman.

GONÇALVES, E. *Eclipse IDE – Dicas e Truques*. LCM.

GONÇALVES, E. *Tomcat – Guia Rápido do Administrador*. Ciência Moderna.

HORSTMANN, C.; CORNELL G. *Core Java Vol.1 Fundamentos*. Alta Books.

HUSTED, T. *Struts em Ação*. Ciência Moderna.

NAVATHE, S. B.; ELSMARI, R. *Sistemas de Banco de Dados: Fundamentos e Aplicações*. Pearson/Prentice Hall.

PAULA FILHO, W. P. *Engenharia de Software: Fundamentos, Métodos e Padrões*. LTC.

PRESSMAN, Roger. *Engenharia de Software*. McGraw-Hill.

SIERRA, K.; BASHAN, B. *Use a Cabeça! Servlets e JSP*. Alta Books.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. *Sistema de Banco de Dados*. Campus.

YOURDON, E. *Análise Estruturada Moderna*. Campus.

ZIVIANI, N. *Projeto de Algoritmos*. Thompson.

18.4.2 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Programação shell script, AWK, PERL.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL).
4. Redes de computadores. Topologias de rede. Transmissão de dados: meios, controle de acesso ao meio, enlace. Modelo OSI. Arquitetura TCP/IP e seus principais protocolos. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Noções de roteamento (RIP, OSPF). Estrutura da Internet global. Noções de multicast. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de email, servidores Web, servidores proxy. NAT. DHCP. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Redes VPN. Telefonia sobre IP. Protocolos de streaming. Princípios de redes peer-to-peer. Gerenciamento e monitoração de redes. Protocolo SNMP. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Análise de desempenho e otimização. Tipos de serviço e QoS.
5. Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Unix e GNU/Linux. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Logs dos sistemas e dos serviços. Sistemas de arquivos EXT2, EXT3 e REISER.
6. Organização e arquitetura de computadores Processadores: monoprocessamento, multiprocessamento. Hierarquia de memória. Entrada e saída. Lógica digital.
7. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Antivírus, firewalls, DMZ, proxies, IDS. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm, spoofing e negação de serviço. Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e assimétricos, certificação digital, protocolos criptográficos, legislação.

Bibliografia sugerida – Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede (vide item 10.1 deste edital)

BURNETT, S.; PAINE, S. *Criptografia e Segurança – O Guia Oficial RSA*. Campus.

COMER, D. *Interligação em Rede com TCP IP Vol I: Princípios, Protocolos e Arquitetura*. Campus.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*. Campus.

FONTES, E. *Segurança da Informação*. Saraiva.

GUIMARÃES, A. G. e outros. *Segurança em Redes Privadas Virtuais – VPNs*. Brasport.

LIMA, J. P. *Administração de Redes Linux*. Terra.

PATTERSON, D.; HENNESSY, J. *Organização e Projeto de Computadores*. Campus.

PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de Computadores: uma Abordagem Sistêmica*. Campus.

RUFINO, N. M. O. *Segurança em Redes sem Fio*. Novatec.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. *Sistemas Operacionais – Conceitos e Aplicações*. Campus.

TANEMBAUM, A. *Redes de Computadores*. Campus.

TANEMBAUM, A. *Sistemas Operacionais Modernos*. Prentice-Hall.

TORRES, G. *Redes de Computadores: Curso Completo*. Axcel.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

ZIVIANI, N. *Projeto de Algoritmos*. Thompson.

Manuais de produtos relacionados ao programa da prova.

18.4.3 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA III – SUPORTE TÉCNICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.

2. Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Programação Pascal em ambiente Delphi. Linguagem JAVA. Programação em lote em Windows. VBScript.

3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL).

4. Redes de computadores. Topologias de rede. Modelo OSI. Arquitetura TCP/IP e seus principais protocolos. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Estrutura da Internet global. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de email, servidores Web, servidores proxy. NAT. DHCP. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Redes VPN.

5. Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Windows XP e Windows Vista. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Log de eventos. Registro do Windows. Sistemas de arquivos NTFS e FAT32. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento e segurança.

6. Organização e arquitetura de computadores. Processadores: monoprocessoamento, multiprocessoamento. Hierarquia de memória. Entrada e saída. Lógica digital.

7. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais e aplicações. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm. Antivírus. Sistemas de backup. Tipos de backups. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Certificação digital: assinatura digital, criptografia, legislação.

8. Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos sobre HTML, XML, Javascript. Conceitos sobre protocolo HTTP. Conceitos sobre o servidor Web Apache e o servidor de aplicações TomCat. Arquitetura de aplicações web.

9. Gestão de Projetos. Conceitos Básicos. Áreas do Gerenciamento de Projetos. Fases de Projetos.

Bibliografia sugerida – Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico (vide item 10.1 deste edital)

CAMARÃO, C.; FIGUEIREDO, L. *Programação de Computadores em Java*. LTC.

CANTU, M. *Dominando o Delphi 2005, a Bíblia*. Prentice Hall Brasil.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*. Campus.

DEITEL, H. *Java: Como Programar*. Prentice Hall Brasil.

FONTES, E. *Segurança da Informação*. Saraiva.

GONÇALVES, E. *Tomcat – Guia Rápido do Administrador*. Ciência Moderna.

PATTERSON, D.; HENNESSY, J. *Organização e Projeto de Computadores*. Campus.

PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de Computadores: Uma Abordagem Sistemática*. Campus.

TANEMBAUM, A. *Redes de Computadores*. Campus.

TANEMBAUM, A. *Sistemas Operacionais Modernos*. Prentice-Hall.

TORRES, G. *Redes de Computadores: Curso Completo*. Axcel.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. *Sistemas Operacionais – Conceitos e Aplicações*. Campus.

VARGAS, R. V. *Gerenciamento de Projetos*. Brasport.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

ZIVIANI, N. *Projeto de Algoritmos*. Thompson.

Manuais de produtos relacionados ao programa da prova.

19 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ARQUITETO

19.1 – Para a especialidade Arquiteto, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

19.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 19.3, observada a seguinte distribuição:

a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.2;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto o item 19.3.3.

19.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 19.1.1.

19.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.3.

19.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

19.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

19.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova discursiva, a que se refere o item 19.1.2;

b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 19.1.1;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 19.1.1;

d) tiver maior idade.

19.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

19.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Arquiteto são os seguintes:

19.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação linguística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

19.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

19.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Projeto arquitetônico – História da arquitetura. Desenho arquitetônico. Geometria aplicada: perspectiva. Processo criativo. Fatores de projeto. Modelos e maquetes. Conforto térmico. Acústica arquitetônica. Princípios arquitetônicos, estéticos e funcionais. Iluminação natural e conservação de energia. Iluminação artificial: luminotécnica básica, tipos de lâmpadas, luminárias e suas aplicações. Conforto ambiental. Arquitetura do meio ambiente.

2. Edificações – Materiais de construção. Técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Planejamento e orçamento de obra. Instalações elétricas, hidráulicas, gás, águas pluviais. Topografia.

3. Legislação, Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – Código de obras. Ética profissional. Habitação de interesse social. NR8 – Edificações. NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. NR17 – Ergonomia. NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. NR23 – Proteção contra incêndio. Instalações de prevenção e combate a incêndio. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

4. Urbanismo – História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Construção de áreas urbanas e obras públicas.

5. Estruturas – Resistência dos materiais. Fundações. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas. Sistemas estruturais.

6. Paisagismo – Planejamento ambiental. Projeto paisagístico. Macropaisagem. Micro-paisagem.

7. Desenho Técnico – Leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – *Software Autocad 2005*.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BAUER, L.A. FALCÃO. *Materiais de construção*. LTC.

Bioclimatismo no Projeto de Arquitetura. PROARQ UFRJ.

CAPUTO, Homero Pinto. *Mecânica dos solos e suas aplicações*. LTC.

CHING, Francis D.K. *Representação gráfica em arquitetura*.

COLIN, Sílvio. *Uma introdução à arquitetura*.

CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. LTC.

DIAS, Luis Andrade de Mattos. *Estruturas de aço – conceito/técnicas/linguagem*.

FERNANDES, Edésio, RUGANI, Jurema M. *Cidade, memória e legislação*.

FERRARI, Ceson. *Dicionário de urbanismo*.

FIKER, José. *Avaliação de imóveis urbanos*. PINI.

GLANCEY, Jonathan. *A história da arquitetura*.

GOLDMAN, Pedrinho. *Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil*.

GURGEL, Miriam. *Projetando espaços*. Ed. Senac.

GHISI, Eneidir. *Instalações prediais de água fria*.

HOOD, John D. *Autocad guia do usuário*. McGraw Hill.

Manual de Fundações. Escola Técnica da Universidade de São Paulo.

MASCARÓ, Juan Luis. *O custo das decisões arquitetônicas*. Nobel.

MASCARÓ, Lúcia R. Luz. *Clima e arquitetura*. Nobel.

MINDLIN, Henrique. *Arquitetura moderna no Brasil*.

MONTENEGRO. *Desenho arquitetônico*. Edgar Blucher.

NISKIER, Júlio. *Manual de instalações elétricas*. LTC.

RABELLO, Yopanan C.P. *A Concepção estrutural e a arquitetura*.

SEGAWA, Hugo. *Arquiteturas no Brasil 1900-1990*.

SILVA, Mauri Luiz da. *Luz, Lâmpadas e iluminação*.

TERZIAN, Paulo, HELENE, Paulo. *Manual de dosagem e controle de concreto*. PINI.

Legislação aplicada:

Lei Municipal de Belo Horizonte nº 7.166, de 1996 – Uso e ocupação do solo.

Código de obras e edificações do Município de Belo Horizonte.

Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto da cidade.

Lei Federal nº 6.766, de 1979 – Parcelamento do solo urbano.

Resolução nº 205 – Código de ética profissional do engenheiro, arquiteto, agrônomo e profissões afins.

Resolução nº 218 – Atribuições do engenheiro, arquiteto, agrônomo e profissões afins.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

NR 8 – Edificações.

NR 10 – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade.

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais.

NR 17 – Ergonomia.

NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NR 23 – Proteção contra incêndio.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 14653 – Norma para avaliação de bens.

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 5626 – Instalação predial de água fria.

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios.

20 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ARQUIVISTA

20.1 – Para a especialidade Arquivista, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

20.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um ponto) cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 20.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.3.

20.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 20.1.1.

20.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 6 (seis) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 20.3.

20.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

20.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

20.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 20.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 20.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 20.1.1;
- d) tiver maior idade.

20.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

20.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Arquivista são os seguintes:

20.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

20.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

20.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios.
2. A gestão de documentos aplicada aos arquivos. Protocolo. Avaliação de documentos; instrumentos utilizados no processo de avaliação de documentos. Plano de Classificação e Código de Classificação. Tabela de Temporalidade e Destinação. Administração de depósitos de arquivos intermediários. Gestão arquivística de documentos eletrônicos.
3. Arquivos Permanentes. Diplomática e tipologia documental. Arranjo. Descrição. A Norma ISAD(G). A Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE. Os instrumentos de pesquisa. O sentido da descrição documental. Política de descrição de documentos arquivísticos. Difusão editorial, cultural e educativa em arquivos. Arquivos pessoais. O sentido da descrição documental.
4. A legislação arquivística brasileira.
5. A microfilmagem aplicada aos arquivos. Políticas, planejamento e legislação.
6. A conservação preventiva de documentos arquivísticos.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BELLOTTO, H. L. *Como fazer análise tipológica de documento de arquivo*. Arquivo do Estado, Imprensa Oficial.

BELLOTTO, H. L. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Ed. FGV.

BERNARDES, I. P. *Como avaliar documentos de arquivo*. Arquivo do Estado, Imprensa Oficial.

BERTOLETTI, E. C. *Como fazer programas de reprodução de documentos de arquivo*. Arquivo do Estado, Imprensa Oficial.

BRASIL. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Arquivo Nacional. Disponível em: www.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo*: relativos às atividades-meio da administração pública. Arquivo Nacional. Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *ISAAR(CPF)*: Norma Internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. Trad. Vítor Manoel Marques da Fonseca. Arquivo Nacional. Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *ISAD(G)*: Norma Geral Internacional de descrição arquivística: segunda edição, adotada pelo Comitê de Normas de Descrição. Versão final aprovada pelo CIA. Arquivo Nacional. Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *Legislação arquivística brasileira*. Arquivo Nacional. Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos e-ARQ Brasil*. Arquivo Nacional (versão I) Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. *NOBRADE*: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Arquivo Nacional. Disponível em: www.conarq.arquivonacional.gov.br. Acesso em 12/11/2007.

CASSARES, N. C. *Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas*. Imprensa Oficial .

FONSECA, M. O. *Arquivologia e ciência da informação*. Ed. FGV.

GONÇALVES, J. *Como classificar e ordenar documentos de arquivo*. Imprensa Oficial.

LOPEZ, A. P. A. *Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa*. Arquivo do Estado.

PAES, M. L. *Arquivo: teoria e prática*. Ed. FGV.

RONDINELLI, R. C. *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea*. Ed. FGV.

SANTOS, V. B. dos. *Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística*. ABARQ.

SHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Trad. Nilza Teixeira Soares. Ed. FGV.

21 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL

21.1 – Para a especialidade Assistente Social, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

21.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em 1 (uma) prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 21.3, observada a seguinte distribuição:

a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 21.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções sobre Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 21.3.2;

c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 21.3.3.

d) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 21.3.4.

21.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 21.1.1.

21.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões, versando sobre o conteúdo programático específico, constante no item 21.3.3.

21.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

21.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

21.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova, de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXI:

TABELA XXI				
ASSISTENTE SOCIAL – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, além do exigido para a posse.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	1 (um) ponto por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Serviço Social, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	2 (dois) pontos por curso	4 (quatro pontos)

Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Serviço Social, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Serviço Social, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Experiência profissional na área de Serviço Social	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na área de Serviço Social, nos últimos 10 anos.	Vide item 21.1.3.1.	0,5 (meio) ponto por ano completo	5 (cinco pontos)
Magistério Superior na área de Serviço Social	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área de Serviço Social.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 (meio) ponto por ano completo	2,5 (dois pontos e meio)
Publicação de livro na área de Serviço Social	Publicação de livro na área de Serviço Social, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 100 páginas, com ISSN.	Exemplar da obra ou cópia da publicação.	1 (um) ponto por publicação	2 (dois pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área de Serviço Social	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior na área de Serviço Social	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

21.1.3.1 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

21.1.3.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

21.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

21.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

21.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 21.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 21.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 21.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 21.1.1;
- e) tiver maior idade.

21.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

21.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Assistente Social são os seguintes:

21.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

21.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. Atlas.

21.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.

2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.

3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.

4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.

5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.

6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.

7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

21.3.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A prática do serviço social: referências teórico-práticas.

2. O serviço social nas relações de trabalho na instituição.

3. O serviço social e a equipe interdisciplinar.

4. Noções de psicopatologia do trabalho.

5. Abordagens de tratamento da família e de grupo.

6. Rede de apoio social / articulação e referência.

7. Acolhimento e humanização do atendimento nos serviços.

8. A prática profissional – os desafios e a ética.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BONDER, Cíntia. O assistente social e o planejamento. *Serviço social e sociedade*. Cortez.

BRASIL. Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993 – Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.

BRASÍLIA – Conselho Federal de serviço social. *Código de ética da profissão de assistente social*.

CARVALHO, Alysson et al (Org). *Políticas públicas*. Ed. UFMG.

DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho*. Cortez.

DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Ed. FGV.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em serviço social*. Cortez.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Saber profissional e poder institucional*. Cortez.

FREIRE, Lúcia M. B. *O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. Cortez.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. Cortez.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. *Serviço social em tempo e capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. Cortez.

MAGALHÃES, Selma Marques. *Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres*. Veras.

MOTA, Ana Elizabete (Org). *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social*. Cortez.

POTYARA, A. P. Pereira. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. Cortez.

SÁ, Janete L. Martins de (Org). *Serviço Social e interdisciplinariedade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão*. Cortez.

Serviço Social e Sociedade. Revista. Cortez nº 82 (julho/2005) e nº 85 (março/2006).

22 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE BIBLIOTECÁRIO

22.1 – Para a especialidade Bibliotecário, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

22.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 22.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático a que se refere o item 22.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático a que se refere o item 22.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático a que se refere o item 22.3.3.

22.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 22.1.1.

22.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 6 (seis) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 22.3.3.

22.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

22.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

22.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 22.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos a que se refere o item 22.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa a que se refere o item 22.1.1;
- c) tiver maior idade.

22.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

22.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Bibliotecário são os seguintes:

22.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

22.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

22.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

1. Sistemas de informação especializados. Unidades de informação. Sistemas de recuperação da informação. Administração e Planejamento. Formação, desenvolvimento e gestão de coleções. Seleção, aquisição, avaliação, descarte. Usuários. Necessidades. Hábitos. Estudos. Educação de Usuários. Serviços aos usuários. Serviço de referência. Busca e disseminação de informação. Tecnologias de informação e comunicação. Bibliotecas digitais. Redes e sistemas cooperativos na área de documentação.

2. Tratamento da informação em suportes diversos. Descrição bibliográfica de materiais impressos e multimídia (texto, gráfico, fotografia, vídeo, áudio, animação). Catalogação. Formato MARC. Normalização. Tratamento temático da informação. Catalogação de assunto. Classificação. Indexação. Análise de assunto. Linguagens de indexação. *Thesauri*. Sistemas de classificação bibliográfica.

3. Documentação e informação na área jurídica. Sistema de comunicação nas Ciências Sociais. Informação no Poder Legislativo. Formas da informação jurídica. Legislação. Doutrina. Jurisprudência. Fontes de informação especializadas. Classificação. Suportes. Características. Uso. Controle bibliográfico.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALMEIDA, M. C. B. de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. Briquet de Lemos/Livros.

ATIENZA, C. A. *Documentação jurídica: introdução a análise e indexação de atos legais*. Achiamé.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Senado Federal. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em: 10 dez. 2007.

CAMPELLO, B. *Introdução ao controle bibliográfico*. Briquet de Lemos/Livros.

DIAS, E. W.; NAVES, M. M. L. *Análise de assunto: teoria e prática*. Thesaurus.

DIAS, M. M. K. ; PIRES, D. *Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação*. EdUFSCar.

DIRETRIZES para construção do tesouro da Rede Virtual de Bibliotecas : Congresso Nacional: RVBI. Senado Federal.

FERREIRA, S. M. S. P. Novos paradigmas da informação e novas percepções do usuário. *Ciência da Informação*, v. 25, n. 2, p. 217-223, 1995.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de; BORGES, S. M.; MAGALHÃES, M. H. de A. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. Ed. UFMG.

FURRIE, B. O MARC *bibliográfico: um guia introdutório: catalogação legível por computador*. Thesaurus.

GROGAN, D. *A prática do serviço de referência*. Briquet de Lemos/Livros.

GUIMARÃES, J. A. C. Formas da informação jurídica: uma contribuição para a sua abordagem temática. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, v. 26, n. 1/2, p.41-54, 1993.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (Trad.) *Código de catalogação anglo-americano*. FEBAB.

LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. Briquet de Lemos/Livros.

LIMA, M. D. de. Fontes e fluxo de informação na Câmara dos Deputados. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 16, Salvador, 1991. Anais... Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia, 1991. p. 795-822.

MCGARRY, K. A organização social do conhecimento e da informação. In: *O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória*. Briquet de Lemos/Livros.

MARCONDES, C. H. et al. (orgs.) *Bibliotecas digitais: saberes e práticas*. UFBA; IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

MEADOWS, A. J. *A comunicação científica*. Briquet de Lemos/Livros.

MEY, E. S. A. *Introdução a catalogação*.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais [recurso eletrônico]. Disponível em: www.almg.gov.br. Acesso em: 10 dez. 2007.

OLIVEIRA, E. R. (Coord.) *Análise e representação de assuntos: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas*. Congresso Nacional : RVBI. Senado Federal.

PASSOS, E. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

PASSOS, E. *Informação jurídica: teoria e prática*. Thesaurus.

RIBEIRO, A. M. de C. M. *Catalogação de recursos bibliográficos: pelo AACR2 2002, Anglo-American Cataloguing Rules, 2nd edition, 2002 revision*. Edição do Autor.

ROWLEY, J. *A biblioteca eletrônica*. Briquet de Lemos/Livros.

SCHLEYER, J. R. O ciclo da comunicação e informação nas ciências sociais. *Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG*, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 225-243, set. 1980.

23 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR ADMINISTRATIVO

23.1 – Para a especialidade Consultor Administrativo serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

23.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 23.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 23.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 23.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 23.3.3.

23.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 23.1.1.

23.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 23.3.3.

23.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

23.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

23.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 23.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos a que se refere o item 23.1.1;
- c) tiver maior idade.

23.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

23.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Consultor Administrativo são os seguintes:

23.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação linguística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV..

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

23.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

23.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Administração Geral. Estrutura, processos e procedimentos. Teoria Geral da administração. Organizações, missão, objetivos e metas, políticas, diretrizes, funções organizacionais, desempenho, produtividade, estrutura organizacional, estrutura matricial, organização por processo, planejamento, planejamento operacional, organização por produto, organização por cliente, projetos funcionais, planejamento estratégico, logística, vias de distribuição e logística, infra-estrutura da empresa, comunicação gerencial, rotinas, avaliação, controle e análise de resultados. Organização: fundamentos, responsabilidade, autoridade e delegação. Divisão do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, departamentalização, delegação, amplitude de controle, gerência, gerência intermediária, organograma, linha e assessoria. Comportamento organizacional: influência e comunicação, liderança, motivação, grupos e cultura organizacional. Gestão de Pessoas: conceitos, o profissional de gestão de pessoas.

2. Administração de Materiais, produção e estoques. Planejamento e controle de estoques. Planejamento e controle da cadeia de suprimentos. Conceitos e funções. Segurança. Organização e estrutura. Dimensionamento e controle de estoques: Função e objetivos de estoque; Princípios básicos para controle de estoques; Previsão para estoques. Sistemas de controle de estoques. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico.

3. Organização, Sistemas e Métodos. Sistemas Administrativos: teoria de sistemas. Sistemas de Informações Gerenciais. Manuais Administrativos. Formulários. Racionalização do trabalho Desenvolvimento de sistemas administrativos Técnicas de representação gráfica: fluxograma. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, fator territorial. Ação administrativa, princípios, tipos de organização. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Instrumentos e gráficos administrativos, O & M, distribuição de trabalho, administração de pessoal. Máquinas, computadores e automação. Meios de comunicação.

4. Organização e Técnica Comercial. A empresa, fatores de produção, classificação fiscal, econômica e jurídica, legalização das empresas, junta comercial, ministério da fazenda, INSS. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, fator territorial. Ação administrativa, princípios, tipos de organização. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Instrumentos e gráficos administrativos. Máquinas, computadores e automação. Meios de comunicação.

5. Administração Orçamentária. O Orçamento: Conceitos, objetivos e características. Quadros orçamentários. Orçamento de Matérias Primas. Orçamento de compras. Ciclo orçamentário, estrutura básica do orçamento, o orçamento e a contabilidade por responsabilidade. Planejamento Orçamentário. Orçamento por atividades, conceitos e características, definição de conceitos básicos e a Implementação do orçamento por atividades.

6. Administração Pública. Reforma da Administração Pública. Noções básicas de elaboração e implementação de projetos organizacionais. Contratos e convênios. Orçamento Público. Relação entre entidades. Classificações e conceitos.

7. Direito Administrativo. Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa: administração direta e indireta, descentralização e desconcentração administrativa. Servidor Público. Ato administrativo. Procedimento administrativo. Licitações e Contratos administrativos. Gestão de bens públicos.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Legislação:

MINAS GERAIS. Resolução nº 800, de 5 de janeiro de 1967 – Títulos I a IV da segunda parte – e Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais nº 269, de 4 de maio de 1983 – Títulos V a VII. Disponível em: www.almg.gov.br;

BRASIL. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Orçamento Público – Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Lumen Juris.

CERTO, Samuel C. *Administração moderna*. Prentice Hall.

CERTO, Samuel C. *Recursos Humanos*. Atlas.

- CHIAVENATO, I. *Introdução à teoria geral da administração*. Campus.
- CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. Atlas.
- DI PIETRO, Maria Sylvio Zanella. *Direito administrativo*. Atlas.
- FIGUEIREDO, Sandra & CAGGIANO, P. C. *Controladoria: teoria e prática*. Atlas.
- GIACOMONI, J. *Orçamento público*. Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. Dialética.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico*. Dialética.
- KETL, Donald F. *A revolução global: reforma da administração do setor público*.
- MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais*. Saraiva.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira. *Curso de direito administrativo*. Malheiros.
- OLIVEIRA, D. P. R. De. *Sistemas, organização e Métodos: uma abordagem gerencial*. Atlas.
- PEREIRA JR., Jessé Torres. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública*. Renovar.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da administração pública burocrática à gerencial. *Revista do Serviço Público*. v.20, nº 1. 1996.
- PEREIRA, Luis Carlos Bresser; SPINK, Peter. *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Ed. FGV.
- PINHO, Ruy & NASCIMENTO, A. Mascaro. *Instituições de direito público e privado*. Atlas.
- ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional*. Prentice Hall.
- ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. *Administração financeira corporate finance*. Atlas.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. *Administração da produção*. Atlas.
- STONER, James Arthur Finch; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. LTC.
- WESTON, Fred. BRIGHAN, E. *Fundamentos da administração financeira*. Makron Books.
- 24 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR EM DIREITO (ÁREA DE SELEÇÃO I – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO E ÁREA DE SELEÇÃO II – DIREITO TRIBUTÁRIO)**
- 24.1 – Para a especialidade Consultor em Direito, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação versando sobre os conteúdos programáticos de cada área de seleção, constantes respectivamente dos itens 24.5 e 24.6.
- 24.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma.
- 24.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que compreenderá duas partes:
- a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, conterà 6 (seis) questões;
- b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de texto, a partir de tema relacionado aos conteúdos programáticos específicos para a respectiva área de seleção.
- 24.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, compreenderá duas partes:
- a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de uma minuta de proposição (projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à constituição, parecer, requerimento ou emenda);
- b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá da análise de situação ou problema, compreendendo a avaliação técnica de textos, dados ou informações.
- 24.2 – Do total de pontos obtidos pelo candidato nas provas a que se referem os itens 24.1.2 e 24.1.3 serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.
- 24.3 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas.

24.4 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 24.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 24.1.3;
- c) tiver maior idade.

24.4.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

24.5 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para todas as etapas da especialidade Consultor em Direito, área de seleção I, Direito Constitucional e Administrativo, são os seguintes:

CONSULTOR EM DIREITO – ÁREA DE SELEÇÃO I – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Direito Constitucional

1. Constitucionalismo e Constituição. História constitucional do Brasil e de Minas Gerais. Princípios constitucionais do Estado Brasileiro. Estado Democrático de direito. Direito Constitucional positivo brasileiro e legislação complementar. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Processo Legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Crimes de responsabilidade. Sistema de repartição de competências. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Técnica de redação legislativa.

2. Organização político-administrativa estadual. Constituição do Estado. Competências legislativas e administrativas. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

3. Organização dos poderes estaduais: Poder Executivo: organização, atribuições e funcionamento. Poder Judiciário: organização e competência. Organização Judiciária estadual. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia do Estado: organização e competência. Serviços notariais e de registro: estrutura, funcionamento e competências. Poder Legislativo Estadual: História e papel da Assembléia Legislativa. Organização, atribuições e funcionamento. Mesa da Assembléia Legislativa: organização e competência. Processo Legislativo. Deputados: direitos, prerrogativas e deveres do mandato; perda do mandato. Exercício da função fiscalizadora. Controle Externo da Administração. Comissões: modalidades, composição, competência e finalidade. Regimento Interno da Assembléia Legislativa. Tribunais de Contas: Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

4. Organização Municipal. Natureza e autonomia municipais no Brasil. Lei Orgânica Municipal. Competências legislativas e administrativas do Município.

Direito Administrativo

1. O novo paradigma da Administração Pública a partir da constituição de 1988. Princípios da administração pública.

2. Pessoa jurídica de direito público. Atos e contratos administrativos. Controle dos atos e contratos administrativos. Regime jurídico das licitações. Teoria dos poderes administrativos. Agentes públicos.

3. Serviços públicos. Processo Administrativo.

4. Parcerias na administração pública: permissão, concessão, terceirização, contratos de gestão.

5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Organizações Sociais, parcerias público-privadas, privatizações.

6. Regime Jurídico dos bens públicos. Responsabilidade Administrativa. Responsabilidade Fiscal. Desapropriação, servidão administrativa, tombamento, limitações administrativas.

7. Administração Pública municipal: serviços públicos locais.

8. Convênios e consórcios administrativos.

9. Administração Pública: administração direta e indireta. Desconcentração e descentralização administrativa: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Agências reguladoras e executivas. Planejamento administrativo. Funções institucionais da administração: administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários.

Direito Previdenciário

1. Direito Previdenciário e Seguridade Social: organização, objetivos e financiamento. Evolução da previdência social no Brasil. Contribuições e benefícios previdenciários. Sistemas previdenciários.

2. Previdência Privada. O sistema previdenciário estadual.

Direito tributário e financeiro

1. Normas Gerais de Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional.

2. Limitações ao Poder de Tributar. Sistema de repartição de receitas tributárias. Impostos. Taxas. Contribuições de Melhoria. Contribuições. Tributos federais, estaduais e municipais: Conflitos de competência entre o Estado e os demais entes da federação. Isenção. Imunidade. Hipótese de não-incidência.

3. Normas gerais de direito financeiro: o processo legislativo das leis orçamentárias no Brasil. Limitações e vedações em matéria orçamentária. Lei de Responsabilidade fiscal: incentivos fiscais, renúncia de receitas tributárias.

Direito Eleitoral

1. Organização eleitoral. Voto. Modalidades. Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral: órgãos e competências. Capacidade eleitoral. Elegibilidade e inelegibilidade. Partidos políticos: natureza jurídica e lei orgânica. Sistemas partidários. Alianças partidárias. Eleição. Garantias eleitorais. Propaganda eleitoral.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Direito Constitucional

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. Malheiros.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. Saraiva.

HORTA, Raul Machado. *Estudos de direito constitucional*. Del Rey.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. Malheiros.

TEMER, Michel. *Elementos de direito constitucional*. Revista dos Tribunais.

Direito Administrativo

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Lumen Iuris.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito administrativo*. Atlas.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Parcerias na administração pública*. Atlas.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Mutações do direito administrativo*. Renovar.

Direito Eleitoral

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. *Direito eleitoral brasileiro*. Del Rey.

COSTA, Adriano Soares da. *Instituições de direito eleitoral*. Del Rey.

RIBEIRO, Fávila. *Direito eleitoral*. Forense.

Direito Municipal

CASTRO, José Nilo de. *Direito municipal positivo*. Del Rey.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. Malheiros.

SANTANA, Jair Eduardo. *Competências legislativas municipais*. Del Rey.

Direito Penal

BITTENCOURT, César Roberto. *Manual de direito penal*. Saraiva.

JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*. Saraiva.

PRADO, Luiz Régis. *Curso de direito penal brasileiro*. Revista dos Tribunais.

Direito Financeiro e Tributário

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. Saraiva.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. Forense.

HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. Atlas.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. Saraiva.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. *Compêndio de direito tributário*. Forense.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Curso de direito financeiro*. Revista dos Tribunais.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. Renovar.

Direito Previdenciário

JULIÃO, Pedro Augusto Musa. *Curso básico de direito previdenciário*. Rio de Janeiro: Forense.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de direito previdenciário*. Ltr.

TAVARES, Marcelo Leonardo *Direito previdenciário*. Lumen Juris.

24.6 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para todas as etapas das especialidade Consultor em Direito, área de seleção II, Direito Tributário, são os seguintes:

CONSULTOR EM DIREITO – ÁREA DE SELEÇÃO II – DIREITO TRIBUTÁRIO

Direito Constitucional

1. Constitucionalismo e Constituição: Princípios constitucionais do Estado Brasileiro. Estado Democrático de direito. Direito Constitucional positivo brasileiro e legislação complementar. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Processo Legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Crimes de responsabilidade. Sistema de repartição de competências. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Técnica de redação legislativa.

2. Organização político-administrativa estadual: Constituição do Estado. Competências legislativas e administrativas.

3. Organização dos poderes estaduais: Poder Executivo: organização, atribuições e funcionamento. Poder Judiciário: organização e competência. Organização Judiciária estadual. Funções essenciais à justiça – Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia do Estado: organização e competência. Serviços notariais e de registro: estrutura, funcionamento e competências. Poder Legislativo Estadual: história e papel da Assembléia Legislativa. Organização, atribuições e funcionamento. Mesa da Assembléia Legislativa: organização e competência. Processo Legislativo. Deputados: direitos, prerrogativas e deveres do mandato; perda do mandato. Exercício da função fiscalizadora. Controle Externo da Administração. Comissões: modalidades, composição, competência e finalidade. Regimento Interno da Assembléia Legislativa. Tribunais de Contas: Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

4. Organização Municipal. Natureza e autonomia municipais no Brasil. Lei Orgânica Municipal. Competências legislativas e administrativas do Município.

Direito Administrativo

1. O novo paradigma da Administração Pública a partir da constituição de 1988. Princípios da administração pública.

2. Pessoa jurídica de direito público. Atos e contratos administrativos. Controle dos atos e contratos administrativos. Regime jurídico das licitações. Teoria dos poderes administrativos. Agentes públicos.

3. Serviços públicos. Parcerias na administração pública: permissão, concessão, terceirização, contratos de gestão, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Organização Social, parcerias público-privadas, privatizações.

4. Regime Jurídico dos bens públicos. Responsabilidade Administrativa. Responsabilidade Fiscal. Desapropriação, servidão administrativa, tombamento e limitações administrativas.

5. Convênios e consórcios administrativos.

6. Administração Pública: administração direta e indireta. Desconcentração e descentralização administrativa: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas.

7. Agências reguladoras e executivas.

8. Planejamento administrativo. Funções institucionais da administração: administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários.

Direito Previdenciário

1. Direito Previdenciário e Seguridade Social: organização, objetivos e financiamento. Evolução da previdência social no Brasil. Contribuições e

benefícios previdenciários. Sistemas previdenciários. Previdência Privada. O sistema previdenciário estadual.

Direito Tributário e Financeiro

1. Definição. Fontes. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Sistema e princípios constitucionais tributários. Imunidades tributárias. Isenção. Competência tributária. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Incidência e não-incidência tributária. Relação jurídico-tributária. Fato gerador. Alíquota. Crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Extinção das obrigações tributárias. Infrações e sanções tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

2. Normas Gerais de Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Limitações ao Poder de Tributar. Sistema de repartição de receitas tributárias. Direito Penal Tributário. Acordos internacionais tributários com repercussão no âmbito do Estado. Impostos. Taxas. Contribuições de Melhoria. Contribuições. Tributos federais, estaduais e municipais: legislação referente a cada tributo estadual; conflitos de competência entre o Estado e os demais entes da federação; convênios celebrados pelo Estado; sistema de incentivos fiscais. Arrecadação de tributos estaduais. Fiscalização de tributos estaduais. O processo administrativo fiscal. Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. Procedimento e processo tributário administrativo.

3. Normas gerais de direito financeiro: o processo legislativo das leis orçamentárias no Brasil. Limitações e vedações em matéria orçamentária. Crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário. Lei de Responsabilidade Fiscal: incentivos fiscais, renúncia de receitas tributárias.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Direito Constitucional

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. Saraiva.

HORTA, Raul Machado. *Estudos de direito constitucional*. Del Rey.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. Malheiros.

TEMER, Michel. *Elementos de direito constitucional*. Revista dos Tribunais.

Direito Administrativo

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Lumen Juris.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. Atlas.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. Malheiros.

Direito Penal

BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de direito penal*. Saraiva

JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*. Saraiva.

PRADO, Luiz Régis. *Curso de direito penal brasileiro*. Revista dos Tribunais.

Direito Financeiro e Tributário

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. Saraiva.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. Forense.

HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. Atlas.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. Saraiva.

MARINS, James. *Direito processual tributário brasileiro (administrativo e judicial)*. Dialética.

MELO, José Eduardo Soares de. *Processo tributário administrativo (federal, estadual e municipal)*. Quartier Latin.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. *Compêndio de direito tributário*. Forense.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Curso de direito financeiro*. Revista dos Tribunais.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. Renovar.

Direito Previdenciário

JULIÃO, Pedro Augusto Musa. *Curso básico de direito previdenciário*. Forense.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de direito previdenciário*. Ltr.

TAVARES, Marcelo Leonardo. *Direito previdenciário*. Lumen Juris.

25 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR LEGISLATIVO (ÁREA DE SELEÇÃO I – GESTÃO PÚBLICA; ÁREA DE SELEÇÃO II – FINANÇAS PÚBLICAS; ÁREA DE SELEÇÃO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; ÁREA DE SELEÇÃO IV – MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA; ÁREA DE SELEÇÃO V – SAÚDE PÚBLICA; ÁREA DE SELEÇÃO VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER; ÁREA DE SELEÇÃO VII – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA SOCIAL)

25.1 – Para a especialidade Consultor Legislativo, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

25.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em 1 (uma) prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos comuns a todas as áreas de seleção, constantes no item 25.4.

25.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, versando sobre os conteúdos programáticos específicos da respectiva área de seleção, constantes no item 25.5.

25.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, versando sobre os conteúdos programáticos específicos da respectiva área de seleção, constantes no item 25.5, consistirá em prova, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que compreenderá duas partes:

a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de uma minuta de proposição (projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à constituição, parecer, requerimento ou emenda);

b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na análise de situação ou problema, compreendendo a avaliação técnica de textos, dados ou informações.

25.1.3.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova a que se refere o item 25.1.3 serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

25.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das provas.

25.3 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 25.1.3;

b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 25.1.2;

c) tiver maior idade.

25.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

25.4 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para a primeira etapa da especialidade Consultor Legislativo, comuns a todas as áreas de seleção, são os seguintes:

1. Direito Constitucional: natureza e conceituação; objeto e conteúdo. Constituição: conceituação, objeto, elementos; classificações; controle de constitucionalidade. História político-constitucional do Brasil. Princípios constitucionais: princípios constitucionais e Estado democrático de direito; princípios constitucionais do Estado brasileiro. Direito Constitucional positivo brasileiro: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização, atribuições e funcionamento dos Poderes. Federalismo e sistema de repartição de competências.

2. Organização do Estado e dos Poderes no âmbito estadual. Poder Executivo: administrações direta e indireta. Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado. Poder Judiciário: organização e competência. Organização judiciária estadual. Ministério Público: organização e competência. Funções essenciais à justiça.

3. Poder Legislativo Estadual. A Assembléia Legislativa: organização, atribuições e funcionamento. Processo legislativo: normas constitucionais e regimentais. Deputados: prerrogativas, condições e limitações do exercício do mandato. Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária. Tribunal de Contas do Estado: organização e competência; relações com a Assembléia Legislativa.

4. Direito Administrativo e Administração Pública: Pessoa jurídica de direito público. Atos e contratos administrativos. Controle dos atos e contratos administrativos. Regime jurídico das licitações. Teoria dos poderes administrativos. Regime jurídico dos bens públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Administrações direta e indireta do Estado. Formas de descentralização administrativa: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas.

BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Lumen Juris.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil.

CONSTITUIÇÃO do Estado de Minas Gerais.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Curso de Direito Administrativo. Atlas.

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. Malheiros.

MORAIS, Alexandre de. Direito Constitucional. Atlas.

REGIMENTO INTERNO da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

25.5 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a segunda etapa – prova objetiva – e para a terceira etapa – prova discursiva – da especialidade Consultor Legislativo, específicos para as respectivas áreas de seleção, são os seguintes:

25.5.1 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO I – GESTÃO PÚBLICA

1. História política do Brasil – Revolução de 1930; o Governo Vargas e o Estado Novo; as instituições democráticas e os partidos políticos de 1945 a 1964; o governo militar, de 1964 a 1985; a oposição à ditadura e os movimentos sociais; a transição democrática e a Nova República; a inserção brasileira no mundo globalizado (dimensões econômicas, políticas, sociais e culturais); os governos Fernando Henrique Cardoso e Lula.

2. Estado e sociedade no mundo contemporâneo – teorias contemporâneas de democracia; responsabilidade pública e formas de accountability (vertical, horizontal e societária); o controle público da ação estatal, impactos da Constituição da República de 1988 na gestão de políticas sociais e no padrão de interação do Estado brasileiro com a sociedade civil.

3. Reforma do Estado e gestão pública – governabilidade e governança; do modelo burocrático ao modelo gerencial; agências regulatórias; descentralização e desconcentração administrativas; relações intergovernamentais, gestão multiníveis e intersectorialidade; universalismo e focalização.

4. Participação da sociedade na gestão pública – capital social; sociedade civil e espaço público; fóruns participativos; conselhos gestores setoriais; redes sociais; parcerias Estado-ONGs na formatação e implementação de políticas públicas; parcerias público-privadas.

5. Ferramentas de planejamento público – elaboração de projetos; utilização de indicadores; gestão com foco em resultados; acompanhamento e avaliação de políticas públicas; planejamento público orçamentário (PMDI, PPAG, LDO, LOA).

6. Ciclo de produção de políticas públicas – formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; análise do desenho de políticas públicas.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABRUCIO, F. L e COSTA, V. M. F. Reforma do Estado e Contexto Federativo Brasileiro. Konrad-Adenauer-Stiftung.

BRESSER PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, v. 120, n.1, 1996.

_____. Reforma do Estado nos Anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle. Brasília: MARE, Cadernos MARE, n.1, 1997.

_____. Reforma do Estado para a Cidadania. A Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional. Brasília: ENAP/Editora 34, 1998a.

_____. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. Em: BRESSER PEREIRA, L. C. e SPINK, P. (orgs). Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998b.

CARNEIRO, Ricardo. Planejamento na esfera pública: fundamentos teóricos, possibilidades e limites operacionais. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz (orgs). Gestão social: o que há de novo? Desafios e Tendências. Ed. FJP, 2004, vol.2. Disponível em: www.fjp.gov.br.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. Paz e Terra.

DINIZ, E. *Crise, Reforma do Estado e Governabilidade*. Brasil 1985-95. Ed. FGV

JACOBI, P. *Políticas sociais e ampliação da cidadania*. Ed. FGV.

HOCHMAN, G, ARRETCHE, Marta e MARQUES, E. (orgs.). *Políticas Públicas no Brasil*. Ed. Fiocruz.

MEZZOMO KEINERT, T. M. *Administração Pública no Brasil*. Crises e mudanças de paradigmas. Annablume, Fapesp.

MINAS GERAIS. Lei n.º 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o plano mineiro de desenvolvimento integrado – PMDI – e dá outras providências. Disponível em: www.almg.gov.br.

MINAS GERAIS. Anexo à Lei n.º 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o plano mineiro de desenvolvimento integrado – PMDI – e dá outras providências. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/Proposta_do_PMDI_2007-2023.pdf.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011. Vol.1 – Programas e Ações por Áreas de resultado. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/governo/planejamento/ppag/arquivos/20082011/Projeto_PPAG_2008-2011_Volume_1.pdf.

MONTEIRO, J. V. Economia & Política. *Instituições de estabilização econômica no Brasil*. Ed. FGV.

MONTEIRO, J. V. *As regras do jogo*. O plano real: 1997-2000. Ed. FGV.

NOGUEIRA, M. A. *As possibilidades da política*. Idéias para a Reforma Democrática do Estado. Paz e Terra.

PAULA, A. P. P. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v.45, n.1, jan./mar. 2005. Disponível em: www.rae.com.br/rae/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=2025&Secao=DEBATE&Volume=45&Numero=1&Ano=2005. Acesso em: 14 out. 2007.

SILVA, Pedro Luiz Barros. *A avaliação de programas públicos*: reflexões sobre a experiência brasileira – Relatório Técnico. Brasília: Ipea. 2002. Disponível em www.ipea.gov.br.

SOUZA SANTOS, B. *A reinvenção solidária e participativa do Estado*. Em: BRESSER PEREIRA, L.C.; WILHEIM, J. e SOLA, L. Sociedade e Estado em Transformação. São Paulo: Unesp; Brasília: ENAP, 1999.

TATAGIBA, Luciana. *Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil*. IN: : DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. Paz e Terra.

TENÓRIO, F. *Gestão Social: uma perspectiva conceitual*. Revista de Administração Pública, v.32, n.5, p.7-23, set./out. 1998.

TROSA, S. *Gestão Pública por resultados*. Quando o Estado se compromete. Revan.

VILHENA, R. et al. (orgs.). *O Choque de gestão em Minas Gerais*: políticas da gestão pública para o desenvolvimento. Ed. UFMG.

25.5.2 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO II – FINANÇAS PÚBLICAS

1. Economia. Assuntos relativos à ordem econômico-financeira à luz das Constituições da República e do Estado. Princípios gerais da atividade econômica. Teoria e Política Econômica. Formação econômica do Brasil e de Minas Gerais. Análise econômica (aspectos teóricos e sua aplicação ao caso mineiro). Política e planejamento econômicos. Desenvolvimento econômico e desigualdades regionais. Diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento estadual. Planos estaduais e regionais ou setoriais. Choque de Gestão em Minas Gerais. Atividade econômica estatal e em regime empresarial. O Estado e a atividade econômica. Teoria do consumidor e da demanda; teoria da produção; teoria dos custos de produção; estruturas de mercado. Contas nacionais e estaduais. Política fiscal. Balanço de pagamentos: conceito e estrutura.

2. Finanças e Orçamentos Públicos. Normas gerais de Direito Financeiro. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado. O orçamento público: história, evolução e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificações, estágios. Processo de fiscalização dos atos dos Poderes, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas e procedimentos. Controle e avaliação da execução orçamentária. O sistema de controle interno. O controle externo e o papel do Tribunal de Contas do Estado: organização, competências, funções, procedimentos; relações com a Assembléia Legislativa. Dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público. Emissão e resgate de títulos da dívida pública. Contabilidade Pública: conceito, objeto, regime e campo de aplicação. Patrimônio público. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei n.º 4.320, de 1964. A Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Classificação dos tributos: imposto, taxa, preços públicos, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Tributos federais, estaduais e municipais. Repartição das receitas tributárias. Conceitos: incidência, não incidência, imunidade, isenção, substituição tributária e diferimento. Obrigação tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, contribuinte e responsável. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica, caráter vinculado da atividade de lançamento, modalidades, garantias e privilégios do crédito tributário, suspensão da exigibilidade, extinção do crédito tributário e suas modalidades, exclusão do crédito tributário e suas modalidades.

4. Administração Pública e noções de Direito Administrativo. O novo paradigma da Administração Pública a partir da Constituição de 1988. Princípios da Administração Pública. Accountability e Governança corporativa. Teoria das organizações. O Poder Executivo. Organização da Administração Pública Estadual direta e indireta. Governo do Estado: Secretarias, seus principais órgãos e as entidades vinculadas, competências. Organização Pessoa jurídica de direito público. Atos e contratos administrativos. Controle dos atos e contratos administrativos. Regime jurídico das licitações. Teoria dos poderes administrativos. Servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos, civis, ativos e inativos. Sistema de carreira. Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, contratos de gestão, organizações sociais e privatizações. Regime jurídico dos bens públicos. A responsabilidade no campo administrativo. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Temas emergentes em gestão pública: governo eletrônico, globalização e o futuro dos Estados, Estado-rede, revitalização da sociedade civil.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria – *Um curso moderno e completo*. Atlas.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos e ARRUDA, Daniel Gomes. *Introdução à contabilidade governamental – da teoria à prática*. Zênite.

BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Forense.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Manual de direito tributário – Comentários*. Forense.

CRUZ, Flávio da. *Auditoria Governamental*. Atlas.

CRUZ, Flávio da (Coord.). *Lei de responsabilidade fiscal comentada*. Atlas.

DI PIETRO, Maria Sílvia .Z. *Direito administrativo*. Atlas.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. Atlas.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública – Teoria e Prática*. Atlas.

KOHAMA, Heilio. *Balancos Públicos*. Teoria e Prática. Atlas.

MACHADO JR., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A Lei nº 4.320 comentada*. IBAM.

MANKIOW, N. Gregory – *Introdução à Economia – Princípios de Micro e Macroeconomia*. Campus.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais*.

MINAS GERAIS. Lei nº 16.919, de 06 de agosto de 2007. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 17.007, de 28 de julho de 2007. Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

MINAS GERAIS. *Relatório de Auditoria da Execução do Orçamento de 2006*.

MINAS GERAIS. *Relatório de Avaliação Social dos Programas Governamentais de 2006*.

MORGAN, Gareth. *Imagens da Organização*. Atlas.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental – Um Enfoque Administrativo*. Atlas.

25.5.3 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Microeconomia: A microeconomia no contexto da teoria econômica. Teoria do consumidor. Teoria da Demanda . Teoria da produção e custos. Equilíbrio no mercado de bens . As estruturas de mercado.

2. Macroeconomia: As contas nacionais e estaduais, o produto interno bruto e o produto nacional bruto, a renda interna e a renda nacional, balanço de pagamentos e câmbio.

3. Política Econômica Brasileira: os instrumentos de política econômica e a conjuntura econômica atual.

4. Políticas públicas para os setores de Transporte, Comunicação e Obras Públicas: Políticas públicas de transporte rodoviário, ferroviário e aeroviário. Ordenação e exploração dos serviços de transporte intermunicipal. Concessão e funcionamento de terminais e vias de transporte. Políticas de educação para o trânsito. Meios de comunicação social e liberdade de imprensa. Políticas de informática, automação e comunicação. Planejamento e acompanhamento da execução de obras públicas de infra-estrutura. Projetos Estruturadores e programas de transporte e obras públicas do Governo de Minas Gerais.

5. Políticas Públicas para os setores de Turismo, Indústria e Comércio: Os sistemas nacional e estadual de turismo. Fomento da produção industrial e do comércio. Planos e programas estaduais, regionais de desenvolvimento integrado do Estado. Tratamento preferencial a microempresas e a empresa de pequeno porte. Projetos Estruturadores nas áreas de turismo, indústria e comércio em Minas Gerais.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

AMARAL, Pedro; LEMOS, Mauro; CHEIN Flávia. *Desenvolvimento desigual em Minas Gerais*. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Cedeplar/ UFMG.

ALMEIDA, B.; GUIMARÃES, T. B. *Da estratégia aos resultados concretos: a experiência do governo de Minas (2003-2005)*. Cadernos BDMG. Disponível em: www.bdmg.mg.gov.br/estudos. Acesso em: 13/06/2007.

ALMEIDA, B. DE e GUIMARÃES, T. B. *O Planejamento estratégico de longo prazo*, In: VILHENA, R. et al. (orgs.). *O Choque de gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento*. Ed. UFMG.

BUARQUE, S. C. *Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável*. Cap. 2. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA,PCT-INCRA/IIGA Disponível em: www.iica.org.br/Docs/Publicacoes/PublicacoesIICA/SergioBuarque.pdf.

DINIZ, Clélio Campolina e LEMOS, Mauro Borges (orgs.). *Economia e território*. Coleção População & Economia. Cedeplar/UFMG.

GUIMARÃES, T. B. E ALMEIDA, B. DE. *O duplo planejamento*. In: VILHENA, R. et al. (orgs.). *O Choque de gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento*. Ed. UFMG. Cap.2

MARTINS, Ricardo S.; LEMOS, Mauro Borges. *Corredor Centro-Leste: sistemas de transporte de Minas Gerais na perspectivas dos eixos de desenvolvimento e integração*. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Cedeplar/ UFMG.

MINAS GERAIS. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. *Minas Gerais do Século 21. vs. 1 a 9*. Disponível em: www.bdmg.mg.gov.br/estudos/estudos_mg.asp.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 1.070/2007. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008.

MINAS GERAIS. Decreto nº 43.666, de 25 de novembro de 2003. Disponível em: www.egov.mg.gov.br/files/conteudos/decreto%2043666.pdf.

MINAS GERAIS. Lei nº 17.007, de 28 de julho de 2007. Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

MINAS GERAIS. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Cedeplar/ UFMG.

MOCHÓN, Francisco. *Princípios de Economia*. Pearson.

PIMENTA, Gilberto Morais. *Regulamentação e regulação como instrumentos para a evolução da infra-estrutura mineira*. in Cadernos BDMG nº15 – Setembro, 2007. BDMG.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval. *Manual de Economia*. Ed. USP

SALVATO, Márcio Antônio; RAAD, Rodrigo Jardim; ARAUJO JUNIOR Ari Francisco; PESSOA, Filipe Morais. *Disparidades regionais em Minas Gerais*. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Cedeplar/ UFMG.

SOUZA, Nali de Jesus. *Economia Básica*. Atlas.

VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval. *Economia: Micro e Macro*. Atlas.

VILHENA, Renata; MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio; GUIMARÃES, Tadeu Barreto. *O Choque de Gestão em Minas Gerais*. Políticas da Gestão Pública para o Desenvolvimento. Ed. UFMG.

25.5.4 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO IV – MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

1. Meio ambiente – As conferências ambientais da ONU. Questões ambientais globais e brasileiras: mudanças climáticas, Protocolo de Quioto, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo -- MDL, mercado voluntário de créditos de carbono. A Agenda 21 e o princípio do desenvolvimento sustentável. Política e sistema nacional do meio ambiente e seus órgãos institucionais. Legislação ambiental brasileira. Os diferentes biomas e ecossistemas brasileiros. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Código Florestal Brasileiro. Políticas nacional e estadual de recursos hídricos: gestão, planejamento e controle; regime jurídico das águas. Sistemas nacional e estadual de gerenciamento de recursos hídricos. Política estadual de gestão ambiental. Sistema Estadual de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental em Minas Gerais. Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). ICMS ecológico. Política florestal e política de proteção da biodiversidade de Minas Gerais. Política, programas e ações de saneamento ambiental e infra-estrutura urbana e rural (abastecimento público de água, serviços de esgotos pluviais e sanitários, drenagem, gestão de resíduos sólidos e controle de vetores). Controle da poluição. Recuperação de áreas degradadas. Proteção ao meio ambiente e à biodiversidade. Biotecnologia e biossegurança. As organizações não governamentais e os movimentos ecológicos. Ecologia e interdisciplinaridade. Sistema de gestão ambiental. Certificação de qualidade ambiental.

2. Políticas agropecuária e agroindustrial. Economia rural. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico de Minas Gerais; a modernização do setor agrícola. Agricultura e transformação estrutural. O agronegócio. Agricultura familiar. Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf. As grandes cadeias produtivas agropecuárias. Desempenho do setor agropecuário. Políticas públicas de agricultura, pecuária, silvicultura e abastecimento. Formas de organização social da produção na agricultura: associativismo, cooperativismo, sindicalismo rural. Condições sociais no meio rural de Minas Gerais. A questão fundiária no Brasil e em Minas Gerais. Colonização e reforma agrária. Assentamentos de trabalhadores rurais. Destinação das terras públicas e devolutas. Insumos agrícolas. Mecanização agrícola e a indústria de implementos. A produção animal. Vigilância e defesa sanitária animal e vegetal. Padronização e inspeção sanitária de produtos de origens animal e vegetal. Inspeção e fiscalização do uso de agrotóxicos nas atividades agropecuárias. Agricultura sustentável. Agroecologia e sistemas agrossilviculturais. Agricultura orgânica. A questão dos biocombustíveis: etanol e biodiesel. Certificação de qualidade e rastreabilidade. Conservação do solo e da água. Manejo integrado de sub-bacias hidrográficas. Irrigação agrícola. Os grandes projetos de irrigação em Minas Gerais. Biotecnologia e agricultura. Organismos geneticamente modificados: a questão dos transgênicos. Política, desenvolvimento e exploração de recursos florestais. Pesca e aquicultura. Interações agricultura-indústria; a agroindústria. A indústria extrativa em Minas Gerais. Desenvolvimento tecnológico da agricultura. Pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural. Incentivos fiscais, financeiros e creditícios à atividade agropecuária, à pesquisa e experimentação agrícolas. A questão dos subsídios à agricultura. Crédito e seguro rural. Políticas de abastecimento e segurança alimentar e nutricional. Armazenamento, transporte e comercialização da produção. Exportação e mercado interno mineiro. Eletrificação rural e obras de infra-estrutura no campo.

3. Os setores mineral e energético brasileiro e mineiro. A estrutura institucional e o papel dos agentes do setor mineral no Brasil e em Minas Gerais. Modelo mineral brasileiro. Políticas minerais brasileira e mineira. O setor mineral e a economia. A tecnologia e o setor mineral. O setor mineral estadual no contexto brasileiro e internacional. Produção mineral estadual. O setor mineral e o meio ambiente. A mineração e a sociedade. Exploração dos recursos minerais. Restrições à mineração: questões ambientais, segurança nacional, monopólio, terras indígenas, áreas de reserva. Regime jurídico dos bens minerais: regimes jurídicos de exploração e aproveitamento; concessão dos direitos de pesquisas e exploração dos recursos minerais; empresas de mineração. Tributação da atividade mineral: o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS). Compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM). Outros ônus de natureza financeira incidentes sobre a atividade mineral. Incentivos fiscais ao setor mineral. Outros benefícios. Comercialização de minérios: exportação e importação, cotas e taxas. Industrialização de minerais e

aplicação dos minérios. O perfil energético mineiro: fontes convencionais e alternativas. Política energética mineira. Programa de conservação e substituição de energia. O setor energético e o desenvolvimento social. O setor energético e o meio ambiente. Ônus de natureza tributária e financeira incidentes sobre o setor. Regime jurídico dos recursos energéticos. Mercado livre de energia.

4. Desenvolvimento econômico. Assuntos relativos à ordem econômico-financeira à luz das Constituições da República e do Estado. Princípios gerais da atividade econômica. Teoria e política econômica. Formação econômica do Brasil e de Minas Gerais. Análise econômica (aspectos teóricos e sua aplicação ao caso mineiro). Política e planejamento econômico. Desenvolvimento econômico e desigualdades regionais. Diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento estadual. Planos estaduais e regionais ou setoriais. Atividade econômica estatal e em regime empresarial: O Estado e a atividade econômica. Tratamento preferencial a microempresas e à empresa de pequeno porte. Cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. Departamento Nacional da Produção Mineral. Informe Mineral, v. 5, 2007 – 1º Semestre. Brasília: DNPM, 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recursos Hídricos – Panorama e estado dos recursos hídricos do Brasil. v. 1 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. Brasília: MMA, 2006.

BRASIL. Terceiro relatório nacional para a conservação da diversidade biológica. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 e Sustentabilidade. Caderno de Debates, nº 5. Brasília: MMA, 2004.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. Brasília: FUNASA/MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Produção e Agroenergia. Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011 – Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadeia produtiva do milho. coord. Luiz Antônio Pinazza. Brasília: IICA: MAPA/SPA, 2007. (Agronegócios; v. 1)

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadeia produtiva da soja. coord. Luiz Antônio Pinazza. Brasília: IICA : MAPA/SPA, 2007. (Agronegócios; v. 2)

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadeia produtiva da agroenergia. coord. Luiz Antônio Pinazza. Brasília: IICA : MAPA/SPA, 2007. (Agronegócios; v. 3)

Cadernos Manuelzão. v. 1, n. 1, jun. 2006. Belo Horizonte: Projeto Manuelzão/UFMG.

CALIXTO, Juliana Sena; RIBEIRO, Áureo Eduardo Magalhães. Terra, trabalho e renda no Alto Jequitinhonha: efeitos do reflorestamento sobre a ocupação fundiária e da força de trabalho. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Belo Horizonte: Cedeplar/ UFMG.

CASTILHO, Armando Borges de (coordenador). Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos com ênfase na proteção de corpos d'água; prevenção, geração e tratamento de lixiviados de aterros sanitários. Projeto PROSAB. Rio de Janeiro; ABES, 2006.

DRUMMOND, Gláucia Moreira [et al.]. *Biodiversidade em Minas Gerais*: um atlas para sua conservação –Ed. Fundação Biodiversitas.

FARIAS, Carlos Eugênio Gomes, COELHO, José Mário. Mineração e Meio Ambiente no Brasil – Relatório preparado para o CGEE/PNUD – Contrato 2002/001604. Brasília, 2002.

GONÇALVES, Múcio Tosta. A formação da economia das plantações florestais nos Vales do Rio Doce e do Aço de Minas Gerais (1940-2000): notas sobre história econômica e ambiental de uma região. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Belo Horizonte: Cedeplar/ UFMG.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. Malheiros.

MINAS GERAIS. CEMIG. 21º Balanço Energético do Estado de Minas Gerais 2006, ano base 2005. Belo Horizonte: Cemig, 2006.

MINAS GERAIS. Minas Gerais do Século 21. vs. 1 a 9. Belo Horizonte, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. Disponível em: www.bdmg.mg.gov.br/estudos/estudos_mg.asp.

PAULA, Germano Mendes de. Panorama da mineração. in Cadernos BDMG nº15 – Setembro, 2007. Belo Horizonte: BDMG.

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. *Indicadores ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Semad, 2006.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro, CUNHA, Marcelo Pereira da; FERNANDES, Cândido Luiz de Lima. O setor de energia elétrica em Minas Gerais: uma análise insumo-produto. Anais do Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina 2006. Belo Horizonte: Cedeplar/ UFMG.

Conferências ambientais da ONU, Convenções e Protocolos:

Declaração de Estocolmo 1972 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano.

Declaração da RIO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Declaração de Joanesburgo 2002 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Agenda 21 global.

Decreto nº. 875, de 19/07/1993 – Convenção de Basiléia, adotada sob a égide da ONU, sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito.

Protocolo de Quioto.

Legislação Federal:

Constituição Federal.

Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Brasileiro).

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente).

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Lei nº 9765, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Resoluções:

Resolução CONAMA nº 1, de 1986 (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental)

Resoluções CONAMA nº 237, de 1997; nº. 308 de 2002; nº. 377 de 2006 (Licenciamento Ambiental).

Resolução CONAMA nº. 306, de 2002; nº. 381, DE 2006 (Auditorias Ambientais).

Resolução CONAMA nº. 357 de 2005 (Recursos Hídricos).

Resoluções CONAMA nº. 316, de 2002; nº. 386, de 2006 (Qualidade do Ar).

Resoluções CONAMA nº. 258, de 1999; nº. 307, de 2002; nº. 313, de 2002; nº. 358, de 2005 (Resíduos Sólidos).

Resolução ANVISA RDC nº. 306, de 2004 (Resíduos de Serviços de Saúde).

Legislação Estadual de Minas Gerais:

Constituição Estadual.

Lei nº 7.772, de 08 de setembro de 1980 (Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente).

Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos).

Lei nº. 12.040, DE 28 de dezembro de 1995 (ICMS Ecológico).

Lei nº. 15.972, de 12 de janeiro de 2006 (Altera a estrutura orgânica dos órgãos e entidades da área de meio ambiente em Minas Gerais).

Decreto nº 44.309, de 05 de junho de 2006 (Licenciamento ambiental).

Decreto nº. 44.316, de 07 de junho de 2006 (Organização do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM).

Deliberação Normativa do Copam nº 74, de 09 de setembro 2004 (autorização e licenciamento ambiental).

25.5.5 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO V – SAÚDE PÚBLICA

1. Conceito ampliado de saúde. Fatores determinantes e condicionantes. Antecedentes históricos do Sistema Único de Saúde – SUS. Reforma sanitária. O direito à saúde. Princípios gerais do SUS. Gestão em saúde. Saúde suplementar.

2. Organização e funcionamento do SUS. A responsabilidade dos três níveis de governo na assistência à saúde. Instâncias de negociação entre gestores. Regionalização da assistência à saúde. Plano diretor de Regionalização no Estado. Macro e Microrregiões sanitária no Estado. Consórcios intermunicipais de saúde. Políticas de saúde no Estado. Promoção e atenção à saúde no SUS: atenção primária (básica); atenção ambulatorial especializada e atenção hospitalar (média e alta complexidades). Setores de atenção em saúde pública: saúde da família, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, do portador de deficiência, do trabalhador, saúde bucal; saúde mental; alimentação e nutrição; doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Política de assistência farmacêutica. Medicamentos genéricos. Medicamentos essenciais, estratégicos e excepcionais. Política de combate ao tabagismo, alcoolismo e farmacodependência. Política de sangue e hemoderivados. Política

de transplantes. Pacto pela Saúde no Brasil. Saneamento básico como condicionante da saúde da população. Educação em saúde. Participação complementar das instituições filantrópicas e sem fins lucrativos no SUS. Hospitais universitários.

3. Epidemiologia e controle de doenças. Conceitos gerais. Doenças mais frequentes: transmissíveis (AIDS, HPV, Hepatites, Cólera, Dengue) e doenças crônicas não-transmissíveis (cardiovasculares, cerebrovasculares, diabetes, neoplasias). Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações. Doenças de notificação compulsória. Erradicação de doenças endêmicas.

4. Vigilância Sanitária. Conceitos gerais e atuação de cada nível de gestão no SUS. Origens e evolução. Objetivos e funções. Instrumentos para ação. Vigilância sanitária de serviços direta ou indiretamente relacionados com a saúde. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas competências.

5. Controle, regulação e auditoria no SUS. Controle social no SUS. Conselhos de Saúde. Informação em saúde. Bancos de dados em saúde pública.

6. Financiamento do SUS. Emenda Constitucional nº 29/2000. Conceito de ações e serviços de saúde segundo a Resolução nº 322, de 8/5/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

7. Acompanhamento e avaliação de programas e políticas de saúde pública e saneamento. Gasto público com saúde e indicadores de saúde. Programas de saúde no Estado. Economia da saúde. Equidade em saúde.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ARRETCHE, Marta. Financiamento federal e gestão local de políticas sociais: o difícil equilíbrio entre regulação, responsabilidade e autonomia. In: *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 331-345, 2003.

BODSTEIN, R. Atenção básica na agenda da saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(3):401-412, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB 01/96.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001, que aprova a Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 01/2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 3 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, de 26 de agosto de 1994, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução de serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do sistema único de saúde.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. O Sistema Único de Saúde. Brasília: Conass/Coleção Progestores, vol. 1, 2003. Disponível em: www.conass.org.br.

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS no seu município. Garantindo saúde para todos. Ministério da Saúde, Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes para a programação pactuada a integrada da assistência à saúde. Ministério da Saúde. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399/GM, de 22/2/2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 648/GM, de 28/3/2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

CAMPOS, G.W. Equipes de referência e apoio especializado matricial: um ensaio sobre a reorganização do trabalho em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(2):393-403, 1999.

CARVALHO, Guido Ivan; SANTOS, Lenir. Sistema Único de Saúde: comentários à Lei Orgânica da Saúde. Ed. Unicamp.

GERSCHMAN, S. V.; BARBOSA, P. R *et al.* O setor hospitalar filantrópico e alguns desafios para as políticas públicas em saúde. In: *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 37(2), p. 265-283, mar./abr. 2003.

GIOVANELLA, Lúgia *et al.* Políticas e sistema de saúde no Brasil. Ed. Fiocruz.

LUCCHESI, P (coord). Políticas Públicas em Saúde. BIREME/OPAS/OMS.

MACHADO, E. N. M., Fortes, F. B. C. T. P., Somarriba, M. Efeitos da introdução do PAB sobre a distribuição de recursos e a prestação de serviços: o caso de Minas Gerais. In: *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 99-111, 2004.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 13.317, de 24/9/99, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart. Financiamento da área social e do Sistema Único de Saúde no Brasil. In: *Cadernos de Saúde*, v. 1. Belo Horizonte: Coopmed, 1998.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora *et al.* Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos. Ed. Fiocruz.

PESTANA, M. & Mendes, E.V. Pacto de gestão: da municipalização autárquica à regionalização cooperativa. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2004.

RIBEIRO, José Aparecido, Piola, Sérgio Francisco e Servo, Luciana Mendes. As novas configurações de antigos problemas: financiamento e gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde no Brasil. In: *Divulgação em Saúde para Debate*. Rio de Janeiro, n. 37, p.21-43, jan. 2007.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; Filho, Naomar. *Epidemiologia e Saúde*. Medsi.

SANTOS, Lenir. SUS: contornos jurídicos da integralidade da atenção à saúde. In: *Boletim de Direito Administrativo*. São Paulo, v. 23, n. 8, p. 921-927, ago. 2007.

SCHRAIBER, L. B. *et al.* Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(2):221-242, 1999.

TEIXEIRA, C. (coord). *Planejamento & gestão de sistemas e serviços de saúde*. BIREME/OPAS/OMS.

25.5.6 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEPORTO E LAZER

1. Panorama educacional do Brasil e de Minas Gerais na atualidade: conquistas e desafios. O direito à educação nas Constituições Federal e Estadual. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Competência legislativa da União e dos Estados sobre educação.

2. Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e para ensino médio: princípios básicos e aplicabilidade. Essencialidades dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação para a educação básica.

3. Principais indicadores do setor educacional: significado e abrangência. Sistemas de avaliação da educação básica e superior: critérios e funcionamento.

4. Organização do Sistema Estadual de Educação: competências, estrutura e funcionamento. Profissionais de educação básica e superior do Estado: carreiras e remuneração. Organização do ensino superior nos níveis federal e estadual. Educação superior a distância. Programas de financiamento estudantil no ensino superior. As universidades públicas estaduais de Minas Gerais: aspectos legais e funcionamento.

5. Recursos financeiros destinados à educação e normas de aplicação: vinculação constitucional de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; o salário-educação; repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para a educação básica. Principais planos, programas e projetos educacionais em vigência no Estado: acompanhamento e avaliação.

6. Normas gerais sobre desportos. Política estadual de desporto. Órgãos e entidades responsáveis pelo desenvolvimento do desporto em Minas Gerais. Incentivos fiscais para o desenvolvimento do desporto nos níveis federal e estadual.

7. Desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento: conceitos e finalidades. A educação física nos sistemas de ensino à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da legislação estadual.

8. A cultura nas Constituições Federal e Estadual. Os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura: competências, estrutura e funcionamento. Mecanismos legais de incentivo à cultura. O Fundo Estadual de Cultura: critérios e funcionamento. Principais planos, programas e projetos culturais em vigência no Estado: acompanhamento e avaliação.

9. Patrimônio cultural material e imaterial e respectivos instrumentos legais de proteção e conservação. Política de redistribuição da parcela do ICMS devida aos municípios conforme os critérios da Lei Estadual nº 13.803, de 2000, referente ao patrimônio cultural.

10. Disposições constitucionais do Estado para a Ciência e Tecnologia. Instituições federais e estaduais de ciência e tecnologia e sua organização. Funcionamento das entidades de amparo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico nos níveis federal e estadual.

11. Planejamento e gestão em ciência e tecnologia. Financiamento público de projetos de pesquisa. Indicadores do setor de Ciência e Tecnologia: significado e abrangência.

12. Inovação e difusão científica e tecnológica no Brasil. Cooperação científica e tecnológica entre os setores público e privado. Inovação e competitividade. Princípios e conceitos éticos em ciência e tecnologia. O papel das políticas públicas como promotor da inovação tecnológica. Propriedade industrial e intelectual. Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao setor público.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. Constituição Federal.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa

Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

BRASIL. Ministério da Cultura. Indicadores culturais: possibilidades e limites – As bases de dados do IBGE. 2006. Disponível em: www.cultura.gov.br.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Educação para o século XXI: o desafio da qualidade e da equidade. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999. Disponível em: www.inep.gov.br.

CASTRO, Sônia Rabello. *O Estado na preservação de bens culturais*. Renovar.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB n 2, de 7 de abril de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 abr. 1998. Seção 1, p. 31. Disponível em: www.mec.gov.br/cne.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB n 3, de 26 de junho de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 24 dez. 2002. Seção 1, p. 167. Disponível em: www.mec.gov.br/cne.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEE n 450. Altera e consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais e dá outras providências. Minas Gerais – Diário do Executivo, Belo Horizonte, 17 abr. 2003, p.10.

DOMINGUES, Ivan. *Ética, Ciência e Tecnologia*. Kriterion, Belo Horizonte, n. 109 vol. 45, Jan./Jun 2004.

FREY, Klaus. Desenvolvimento sustentável local na sociedade em rede: o potencial das novas tecnologias de informação e comunicação. *Rev. Sociologia e Política*, Curitiba, nº.21, Nov. 2003. Disponível em: www.scielo.br.

GADOTTI, M. *Perspectivas atuais da educação*. Ed. Artes Médicas.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. O desafio de uma educação de qualidade para todos: educação no Brasil – 1990-2000 – 2004. Disponível em: www.inep.gov.br.

MENDES, Antônio Arthur Barros. A tutela do patrimônio cultural imaterial brasileiro: breves reflexões. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 633, 2 abr. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6543>.

MENESES, J. Gualberto et al. *Educação Básica: políticas, legislação e gestão* – Leituras. Pioneira Thomson Learning.

MINAS GERAIS. Constituição Estadual.

MINAS GERAIS. Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002. Institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

MINAS GERAIS. Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.030, de 20 de janeiro de 2004. Dispõe sobre a prática de Educação Física na rede pública estadual de ensino.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.293, de 2004. Institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.457, de 12 de janeiro de 2005. Institui a Política Estadual de Desporto.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006. Cria o Fundo Estadual de Cultura – FEC – e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006. Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado.

MINAS GERAIS. Anexo: O Estado do Estado. Educação Básica em Minas Gerais. In: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2007-2023. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br.

MINAS GERAIS. Área de Resultado: Educação de Qualidade. In: Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011. Vol.1 – Programas e Ações por Áreas de Resultado. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br.

MILTON, A C.; ANDREASSI, T; SBAGLIA, R. (Coord.). *Inovação: como vencer esse desafio empresarial*. Clio.

PAULA, M. Carlota & SÁNCHEZ, T. W. Sáenz. Estratégias para ciência, tecnologia e inovação. Desafios institucionais para o setor de ciência e tecnologia: o sistema nacional de ciência e inovação tecnológica. Parcerias estratégicas, Brasília, n. 13 – dez. 2001. Disponível em: <http://ftp.unb.br/pub/download/ipr/rel/parcerias/2001/3534.pdf>.

25.5.7 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO IV – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA SOCIAL

1. Desenvolvimento social e Políticas socioassistenciais. Políticas sociais no Brasil. Sistema brasileiro de proteção social. Política nacional e estadual de assistência social. Sistema Único de Assistência Social. Programas públicos de enfrentamento à pobreza. A inclusão social, econômica e política de grupos sociais específicos. Dimensão social do desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento e desigualdades sociais e regionais no Brasil e em Minas Gerais. Medidas de desenvolvimento humano.

2. Direitos Humanos. Conceitos, princípios e história. Declaração universal dos direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Educação para a cidadania e para os direitos humanos. Proteção e promoção dos direitos de grupos minoritários (homossexuais; mulheres; etnias; crianças e adolescentes; idosos; pessoas com deficiência). Planos nacional e estadual de Direitos Humanos. Plano nacional de Educação em Direitos Humanos.

3. Segurança Pública. Violência e criminalidade. Adolescência e criminalidade. Segurança pública: segurança do cidadão e da sociedade nas Constituições Federal e Estadual. Política nacional e estadual de segurança pública. Sistema Único de Segurança Pública. A organização policial no Brasil e em Minas Gerais. A lógica da punição na sociedade contemporânea. O Sistema de medidas Socioeducativas. A questão penitenciária: dilemas e estratégias da recuperação de presos. O sistema penitenciário em Minas Gerais. O papel do sistema judiciário e do Ministério Público.

4. Trabalho e Previdência Social. Evolução e organização institucional da Previdência Social. Sindicalismo. Organização sindical. Fiscalização do trabalho. Evolução do mercado de trabalho brasileiro a partir da década de 90. Políticas de inclusão produtiva e de qualificação e intermediação de mão-de-obra. Cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica. Organizações de Economia Solidária. As características do mercado de trabalho em Minas Gerais.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. 2004. Disponível em: www.mds.gov.br.

LAZZAROTTI, Bruno – "Política, instituições e estratégia de implementação: elementos para a análise de políticas e projetos sociais" in BRONZO, Carla; LAZZAROTTI, Bruno – Gestão social: o que há de novo? Ed. FJP.

BRONZO, Carla – "Intervenção com foco nos resultados: elementos para o desenho e avaliação de projetos sociais" in BRONZO, Carla; LAZZAROTTI, Bruno – Gestão social: o que há de novo? Ed. FJP.

IPEA (2006a) – Radar Social. Edição 2006. Condições de vida no Brasil Brasília DF.

PRATES, Fernando Martins e outros. Desenvolvimento Humano em Minas Gerais. In: MINAS GERAIS. O estado do Estado. Anexo à Lei 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências. pp. 72 a 93. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/governo/publicacoes/plano_mineiro_des_integrado.asp.

BARROS, Ricardo Paes; FOGUEL, Miguel F. – Focalização dos gastos públicos sociais e erradicação da pobreza no Brasil in in HENRIQUES, Ricardo (org) – Desigualdade e pobreza no Brasil. IPEA 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. Sentido e evolução dos Direitos Humanos. In: A afirmação dos Direitos Humanos. Saraiva.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília. 2006. Disponível em: www.sedh.gov.br

KOERNER, Andrei. O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. Rev. bras. Ci. Soc., Out 2003, vol.18, no.53, p.143-157.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. Lua Nova, 2006, no.67, p.139-190.

GONÇALVES, E. e RIANI, J.L.R. Emprego e Renda em Minas Gerais. In: MINAS GERAIS. O estado do Estado. Anexo à Lei 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências. pp. 94 a 114. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/governo/publicacoes/plano_mineiro_des_integrado.asp.

RAMOS, Lauro e BRITTO, Marcelo. O funcionamento do mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991-2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais. In: IPEA. Texto para Discussão nº 1.011. Rio de Janeiro: IPEA. Março/2004. Disponível em: www.ipea.gov.br.

NORONHA, Eduardo G. "Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. Rev. bras. Ci. Soc., Out 2003, vol.18, no.53, p.111-129.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. Rev. bras. Ci. Soc., Out 2004, vol.19, no.56, p.45-62.

SILVA, Ademir Alves da. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. São Paulo Perspectiva, Set 2004, vol.18,

ARAÚJO, A.F. e BEATO, C.C. Criminalidade em Minas Gerais: tendências recentes e seus principais determinantes. In: MINAS GERAIS. O estado do Estado. Anexo à Lei 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências. pp. 177 a 199. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/governo/publicacoes/plano_mineiro_des_integrado.asp.

SAPORI, Luis Flavio – Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Ed. FGV.

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Brasília. 2007. Disponível em: www.justica.gov.br.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. A cidadania da infância e da adolescência. In: UDE, W., GUIMARÃES, M., SALLES, F. e CARVALHO, A. (orgs.). Políticas Públicas. Ed. UFMG.

VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. Cortez.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados, Dez 2007, vol.21, no.61, p.77-97.

26 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

26.1 – Para a especialidade Consultor do Processo Legislativo, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

26.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma.

26.1.1.1 – A prova será dividida em 2 (duas) partes:

a) a primeira parte conterá 30 (trinta) questões versando sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 26.4.1;

b) a segunda parte conterá 30 (trinta) questões versando sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 26.4.2.

26.1.1.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das partes da prova a que se refere o item 26.1.1.1.

26.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 6 (seis) questões envolvendo redação, interpretação, síntese e adaptação de textos.

26.1.2.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova a que se refere o item 26.1.2.

26.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que compreenderá duas partes:

a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, conterá 3 (três) questões de interpretação regimental;

b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de 1 (um) documento normativo e de 2 (dois) documentos não normativos.

26.1.3.1 – Na terceira prova, será permitida consulta às Constituições Federal e Estadual, bem como ao Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, desde que em edições impressas, sem anotações de doutrina ou jurisprudência e sem observações de qualquer natureza, vedado o empréstimo de material durante a prova.

26.1.3.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das partes da prova a que se refere o item 26.1.3.

26.2 – Para a atribuição de pontos nas provas de que tratam os itens 26.1.2 e 26.1.3, serão consideradas a pertinência da resposta, a consistência da argumentação e a capacidade de desenvolvimento e de articulação dos textos, observado o disposto no item 26.2.1.

26.2.1 – Do total de pontos atribuídos ao candidato nas provas a que se referem os itens 26.1.2 e 26.1.3, serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela XXII:

TABELA XXII	
INOBSERVÂNCIA DA NORMA PADRÃO	
ITEM	DESCONTO POR ERRO

ortografia (inclusive acentuação gráfica)	1 ponto
sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal)	1,5 ponto
Pontuação	1 ponto
Propriedade de vocabulário	1 ponto

26.2.2 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

26.3 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 26.1.3;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 26.1.2;
- c) obtiver maior número de pontos na primeira parte da prova a que se refere o item 26.1.1.1;
- d) tiver maior idade.

26.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

26.4 – Os conteúdos programáticos e a respectiva sugestão bibliográfica para as provas da especialidade Consultor do Processo Legislativo são os seguintes:

26.4.1 – CONSULTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Gramática normativa da Língua Portuguesa. Ortografia. Estrutura de palavras. Verbos: classificação, flexão, conjugação, predicação. Crase. Pronomes: classificação e emprego. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Estrutura da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego dos tempos e modos verbais. Sintaxe de colocação. Pontuação.

2. Variação lingüística e construção do texto escrito. Norma lingüística: conceitos. Norma padrão e norma padrão.

3. Interpretação de textos. Estrutura do texto: relação entre as idéias; mecanismos de coerência e coesão.

4. Redação de documentos parlamentares.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Nova Fronteira.

KOCH, Ingedore G. V. Desvendando os segredos do texto. Cortez.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. José Olympio.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual de Redação Parlamentar.

SOARES, Magda Becker; CAMPOS, Edson Nascimento. Técnica de redação: as articulações lingüísticas como técnica de pensamento. Ao Livro Técnico.

26.4.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

27 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENGENHEIRO CIVIL

27.1 – Para a especialidade Engenheiro Civil, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

27.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 27.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 27.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 27.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 27.3.3.

27.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos a que se referem as alíneas do item 27.1.1.1.

27.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 27.3.3.

27.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

27.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

27.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 27.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 27.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 27.1.1;
- d) tiver maior idade.

27.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

27.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Engenheiro Civil são os seguintes:

27.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

27.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.
2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

27.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estruturas: resistência dos materiais; mecânica dos solos; fundações; estruturas de concreto; estruturas metálicas; cálculo estrutural; corrosão e proteção anti-corrosiva; obras de contenção; juntas de dilatação.
2. Edificações: materiais de construção; construção de edifícios; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de águas pluviais; instalações elétricas; projeto arquitetônico; projeto estrutural; projeto hidro-sanitário; instalações de prevenção e combate a incêndio; avaliação de imóveis; legalização de projetos e obras – seleção de documentos, requerimento de aprovação de vistorias junto a órgãos competentes, conferência de projetos, controle de prazos, correção de não-conformidades.
3. Legislação, Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR8 – Edificações/ NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade/NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais/NR17 – Ergonomia/NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção/NR23 – Proteção contra incêndio; instalações de prevenção e combate a incêndio; EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços; Código de obras de Belo Horizonte.
4. Supervisão de Obras: inspeção de materiais – quantidade e qualidade; controle de estoque; racionalização do uso de insumos; coordenação de equipes de trabalho – dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais; medição e recebimento diário de obras.
5. Planejamento: noções de economia; planejamento e controle da produção; custo e planejamento de obras – orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.
6. Desenho Técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação Gráfica – Software Autocad 2005.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Normas Técnicas ABNT:

NBR 14653 – Norma para Avaliação de Bens.

NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria.

NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edifícios.

Legislação Aplicada:

Lei Municipal de Belo Horizonte 7166/96 – Uso e ocupação do solo.

Código de obras e Edificações do município de Belo Horizonte.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

NR 8 – Edificações.

NR 10 – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade.

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais.

NR 17 – Ergonomia.

NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NR 23 – Proteção contra incêndio.

Manual de Fundações – Escola Técnica da Universidade de São Paulo.

Materiais de Construção, Volumes I e II . A Falcão Bauer – LTC.

Mecânica dos Solos e suas Aplicações, volumes I, II e III – Homero Pinto Caputo – LTC.

Estruturas de Aço – Conceito/Técnicas/Linguagem – Luis Andrade de Mattos Dias.

Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de Concreto – Vicente Custódio Moreira de Souza / Thomaz Ripper – PINI.

A Técnica de Edificar – Walid Yazigi – PINI.

Avaliação de Imóveis Urbanos – José Fiker – PINI.

Manual de Instalações Elétricas – Júlio Niskier – LTC.

Instalações Hidráulicas e Sanitárias – Hélio Creder – LTC.

Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil – Pedrinho Goldman.

Corrosão – V. Gentil – Guanabara.

Manual de Dosagem e Controle de Concreto – Paulo Helene / Paulo Terzian – PINI.

Trincas em Edifícios – Engº Ercio Thomas – IPT/EPUSP/PINI.

Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias – Archibald Joseph Mancintyre –Guanabara.

Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção – Ercio Thomaz – PINI.

Manual Brasileiro de Estruturas Metálicas, volumes I, II e III – Ministério da Indústria.

Engenharia Econômica e Análise de Custos – Henrique Ehirschfeld – Atlas.

Normas Técnicas:

NBR 6118. *Projeto de estruturas de concreto* – procedimento. ABNT, 2003.

NBR 6122. *Projeto e execução de fundações*. ABNT, 1996.

NBR 8160. *Sistemas prediais de esgoto sanitário* – projeto e execução. ABNT, 1999.

NBR 8800. *Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites)*. ABNT, 1986.

NBR 12655. *Concreto – preparo, controle e recebimento*. ABNT, 1996.

NBR 13714. *Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndios*. ABNT, 2000.

NBR 14931. *Execução de estruturas de concreto – procedimento*. ABNT, 2004.

GERE, James M. *Mecânica dos materiais*. Thomson Pioneira.

HACHICH, Waldemar; FALCONI, Frederico; SAES, José et al. *Fundações – teoria e prática*. Pini.

PFEIL, Michèle & PFEIL, Walter. *Estruturas de aço – dimensionamento prático*. LTC.

28 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENGENHEIRO ELETRICISTA

28.1 – Para a especialidade Engenheiro Eletricista, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

28.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova, objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 28.3, observada a seguinte distribuição:

a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 28.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 28.3.2;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 28.3.3.

28.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 28.1.1.

28.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 28.3.3.

28.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

28.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

28.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 28.1.2;

b) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 28.1.1;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 28.1.1;

d) tiver maior idade.

28.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

28.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Engenheiro Eletricista são os seguintes:

28.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação linguística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

28.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES. Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

28.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Segurança em Eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.

2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões. Seleção e instalação de linhas elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Aterramento. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa.

3. Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias. Tipos de lâmpadas e reatores. Índice de reprodução de cores e temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores. Iluminância por classe de tarefas.

4. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Classificação dos pára-raios. Elementos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Dimensionamento de um SPDA. Potenciais de toque e potenciais de passo. Resistência de aterramento.

5. Transformadores. Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito. Regulação e rendimento. Impedância percentual e cálculos em PU. Correntes de inrush (magnetização) e de curto-circuito em transformadores de potência. Transformadores trifásicos. Defasamento angular. Autotransformador.

6. Máquinas elétricas. Motores de Indução Trifásicos – Campo magnético girante, escorregamento, rendimento, característica torque x velocidade, características construtivas – rotor gaiola, rotor bobinado, aplicações dos motores de indução. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, interpolo e compensação, características torque x velocidade, aplicações em máquinas de tração, aplicações em controle de velocidade. Alternadores síncronos: Características construtivas, geração da tensão trifásica, característica em vazio, diagrama fasorial, análise linear em regime permanente, comportamento frente a distúrbios da carga, da excitação e da máquina primária, operação em paralelo, máquinas de pólos salientes.

7. Planejamento e controle – Noções de economia. Planejamento e controle da manutenção. Custo e planejamento de obras – orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.

8. Acionamentos eletromecânicos – Elementos de comando elétrico: contatores, relés, botoeiras, disjuntores, limitadores de curso, sensores de campo. Partida direta e estrela-triângulo de motores de indução trifásicos. Controle de velocidade de motores trifásicos e de corrente contínua. Métodos de frenagem em máquinas CC e CA. Métodos de controle de torque em máquinas CC e CA. Parametrização de conversores estáticos, inversores de frequência e equipamentos de partida suave.

9. Automação Predial – Controlador programável: funções lógicas, aritméticas, temporização, contagem, flip flop, sêlo físico, sêlo lógico. Sistema supervisor. Elementos de circuitos fechados de TV. Elementos de sistemas de detecção e alarme de incêndio. Elementos de sistemas de controle de acesso. Elementos de sistemas de controle de utilidades prediais.

10. Instalações elétricas de média tensão – Esquemas de aterramento. Disjuntores PVO, GVO, vácuo e SF6. Chaves seccionadoras. Elementos de uso em média tensão – mufas, buchas, pára-raios, isoladores, vergalhões, TCs, TPs, cabos isolados, transformadores, relés primários. Relés microprocessados com funções 50/51. Coordenograma da proteção de uma cabine de entrada segundo metodologia da CEMIG, norma ND5-3. Esquemas unifilares de subestações abaixadoras. Características e utilização de instrumentos de medição para média tensão – medição de isolamento, resistência de contato, relação de transformação.

11. Perturbações e interferências nas Instalações elétricas – Qualidade da energia – aspectos técnicos. Caracterização dos sinais harmônicos – ordem, frequência, seqüência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros e trafos de separação. Compatibilidade eletromagnética. Blindagens eletromagnéticas. Protetores de transientes.

12. Cabeamento estruturado – Elementos de *racks* – *patch cords*, *patch panels*, *switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características da categoria 5E. Cabos UTP e Fibras Óticas. Conectividade física – RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Utilização de *racks* no compartilhamento de voz, som e dados.

13. Desenho técnico – Leitura e interpretação de diagramas elétricos. Computação gráfica. *Software Autocad 2005*.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Norma Regulamentadora NR-10 / 2004, Ministério do Trabalho e Emprego.

Normas Técnicas ABNT:

NBR 5410/2005 – Instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 5413/1992 – Iluminância de interiores.

NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

NBR 14039/2003 – Instalações elétricas de média tensão.

Normas Técnicas CEMIG: ND-5.3 e ND-5.2.

ALMEIDA, José Luiz Antunes de. Eletrônica industrial. Érica.

BOLZONI, Caio. Residências inteligentes. Editora e Livraria da Física

CAMINHA, Amadeu Casal. Introdução à proteção dos sistemas elétricos. Edgard Blucher.

CAMPAGNOLO, Jorge, KINDERMANN, Geraldo. Aterramento elétrico. Sagra-DC Luzzato.

COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. Makron Books.

DEL TORO, Vicent. Fundamentos de máquinas elétricas. Ed. PHB.

FILHO, João Mamede. Instalações elétricas industriais. LTC.

FILHO, João Mamede. Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis. Érica.

KOSOW, IRVING. Máquinas elétricas e transformadores. Globo.

NETO, VICENTE S. Telecomunicações: redes de alta velocidade – cabeamento estruturado. Érica.

NISKIER, JÚLIO. Manual de instalações elétricas. LTC.

O'MALLEY, John. Análise de circuitos. Makron Books.

PINHEIRO, José Maurício dos S. Guia completo de cabeamento de redes. Campus.

PIRES, J. Norberto. Automação industrial.

RASHID, M.H. Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações. Makron Books.

SANTOS, Winderson, SILVEIRA, Paulo. Automação e controle discreto. Érica.

VASCONCELOS, Marcelo; VASCONCELOS, Laércio. *Manual prático de redes*.

29 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENGENHEIRO MECÂNICO

29.1 – Para a especialidade Engenheiro Mecânico, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

29.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em 1 (uma) prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 29.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 29.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 29.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 29.3.3.

29.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 29.1.1.

29.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 29.3.3.

29.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

29.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

29.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 29.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 29.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos a que se refere o item 29.1.1;
- d) tiver maior idade.

29.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

29.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Engenheiro Mecânico são os seguintes:

29.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

29.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

29.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estruturas: resistência dos materiais; propriedades dos materiais; ensaios não destrutivos; seleção de materiais; estruturas metálicas; cálculo estrutural; metalurgia física dos produtos siderúrgicos; processos de corrosão; proteção anti-corrosiva.

2. Climatização de ambientes e sistemas térmicos: termodinâmica; transferência de calor; mecânica dos fluidos; sistemas fluido mecânicos; sistemas de refrigeração – centrais de água gelada, chillers, arrefecimento, sistemas self; tubulações e dutos; avaliação de carga térmica; máquinas térmicas; geração, distribuição e utilização de vapor.

3. Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade/NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais/ NR13 – Caldeiras e Vasos de Pressão/ NR17 – Ergonomia/ EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

4. Supervisão de Obras: inspeção de materiais – quantidade e qualidade; controle de estoque; racionalização do uso de insumos; coordenação de equipes de trabalho – dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais. Medição e recebimento. Diário de obras.

5. Planejamento e Controle: noções de economia; planejamento e controle da manutenção; custo e planejamento de obras – orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística; dimensionamento de equipes de trabalho; informática na manutenção.

6. Máquinas de Elevação e Transporte: Dimensionamento de cabos de aço; sistemas eletromecânicos de elevadores e plataformas verticais; planejamento da manutenção de elevadores; dimensionamento de máquinas de tração; frenagem eletromecânica e eletromagnética; dispositivos de segurança aplicados a elevadores.

7. Distúrbios Mecânicos: vibrações mecânicas; conformação mecânica; fadiga dos materiais; cavitação.

8. Máquinas: elementos de máquinas; acoplamento mecânico – cremalheiras, redutores, polias e correias; bombas e instalações de bombeamento; compressores/ventiladores.

9. Desenho Técnico: leitura e interpretação de desenhos mecânicos. Computação gráfica – software Autocad 2005.

10. Mecânica Automotiva: Motores de combustão interna. Elementos básicos em veículos.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

NR 10 – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade.

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais.

NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão.

NR 17 – Ergonomia.

ALBUQUERQUE, Olavo A.L. e. *Dinâmica das máquinas*. FUMARC.

CHIAVERINI, Vicente. *Tecnologia mecânica*. McGraw-Hill.

COLPAERT, Hubertus. *Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns*. Edgard Blucher.

COSTA, Ennio Cruz da. *Conforto térmico*. Edgard Blucher.

COSTA, Ennio Cruz da. *Refrigeração*. Edgard Blucher.

GENTIL, V. *Corrosão*. Guanabara.

HIBBELER, R.C. *Resistência dos materiais*. Prentice Hall.

JONES, Jerold E.; STOECKER, Wilbert F. *Refrigeração e ar condicionado*. McGraw Hill.

MACINTYRE, Archibald Joseph. *Bombas e instalações de bombeamento*. LTC.

MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. *Desenho técnico mecânico: curso completo*. Hemus.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA. *Manual Brasileiro de Estruturas Metálicas*.

MELCONIAN. *Elementos de máquinas*. Érica

MODENESI, Paulo; BRACARENSE, Alexandre; MARQUES, Paulo. *Soldagem: fundamentos e tecnologia*. Ed. UFMG.

RODRIGUES, Paulo Sérgio B. *Compressores industriais*. EDC.

PALMIERI, A. C. *Manual de Hidráulica Básica*. Racine Hidráulica.

SAITO, Heizo, YAMANE, Eitaro. *Tecnologia do condicionamento de ar*. Edgard Blucher.

SONNTAG, Richard E., WYLEN, Gordon J. Van. *Fundamentos da termodinâmica clássica*. Edgard Blucher.

SENAI. *Mecânica Automotiva*.

WOLGEMTH, HENDERSON, SCHMIDT. *Introdução às ciências térmicas*. Edgard Blucher.

30 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

30.1 – Para a especialidade Engenheiro de Telecomunicações, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

30.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em 1 (uma) prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 30.3, observada a seguinte distribuição:

a) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 30.3.1;

b) 10 (dez) questões de noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 30.3.2;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 30.3.3.

30.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 30.1.1.

30.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 30.3.3.

30.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

30.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

30.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 30.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 30.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos a que se refere o item 30.1.1;
- d) tiver maior idade.

30.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

30.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Engenheiro de Telecomunicações são os seguintes:

30.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

30.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. Atlas.

30.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Segurança em Eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.
2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Esquemas de aterramento. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Capacidade de condução de corrente. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Aterramento. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição.
3. Eletricidade. Teoremas de circuitos: Thevenin, Norton, Análise Nodal, máxima transferência de potência. Análise de Fourier. Teorema de Laplace. Ressonância.
4. Eletrônica: Componentes semicondutores: Diodo, Transistor, Mosfet, Tiristor, *Timers*, Amp Ops, reguladores de tensão, portas lógicas, *flip flops*, multiplexadores, contadores, registradores, decodificadores, memórias. Eletrônica analógica: amplificação de sinais. Eletrônica digital: lógica combinacional, lógica seqüencial, memórias. Microprocessadores. Dispositivos ópticos.
5. Ondas. Eletromagnetismo. Antenas: tipos, tecnologia, testes e medidas. Propagação das ondas eletromagnéticas. Fenômenos de transporte. Microondas. Compatibilidade eletromagnética: tipos de acoplamento e interferências.
6. Informática – Teoria da informação. Arquitetura de computadores. Redes de computadores: LAN MAN, WAN. TCP/IP: Protocolos e aplicações. Interconexão e projetos de redes. Dispositivos Periféricos.
7. Telecomunicações – Fundamentos de comunicação analógica e digital. Infra-estrutura de telecomunicações. Sistemas de comunicações móveis. Redes de telefonia fixa. Comutação telefônica. Comunicações via satélite. Redes ópticas. Tecnologias de Transporte. Redes de acesso.
8. Planejamento e Controle. Noções de economia. Planejamento e controle da manutenção. Custo e planejamento de obras: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho. Gerenciamento de projetos.
9. Harmônicas nas Instalações Elétricas. Aspectos técnicos da qualidade de energia: perturbações e desequilíbrio. Caracterização dos sinais harmônicos: ordem, frequência, seqüência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros e trafos de separação.
10. Legislação Aplicada. Normas técnicas ABNT relacionadas ao setor de telecomunicações. Resoluções e Regulamentações da ANATEL. Legislação do Ministério das Comunicações. Estrutura Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil. Diretivas internacionais aplicadas a emissões eletromagnéticas.
11. Sistemas de Distribuição de sinais de TV: TV Digital: padrões e sistemas de radiodifusão.
12. Sistemas de transmissão de TV. Redes de CATV – Análise, projeto, medidas, canal de retorno, TV a cabo digital. Vídeo Digital e HDTV.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ALENCAR, Marcelo Sampaio. *Televisão digital*. Érica.

ALENCAR, Marcelo Sampaio. *Telefonia digital*. Érica.

FERRARI, Antônio M. *Telecomunicações: evolução e revolução*. Érica.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais*. Érica.

CIPELLI, Antonio Marco Vicari; SANDRINI, Waldir João; MARKUS, Otávio. *Teoria e desenvolvimento de projetos de circuitos eletrônicos*. Érica.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. LTC.

DORF, Richard C.; SVOBODA, James A. *Introdução aos circuitos elétricos*. LTC.

GASPARINE, Anteu Fabiano Lúcio. *Infra-estrutura, protocolos e sistemas operacionais de LAN's – Redes Locais*. Érica.

GOMES, Alcides Tadeu, *Telecomunicações*. Érica.

HAYKIN, Simon S. *Sistemas de comunicação: analógicos e digitais*. Bookman.

HAYKIN, Barry V. V. *Sinais e sistemas*. Bookman.

MAMEDE Filho, João. *Instalações elétricas industriais*. LTC.

MEREDITH, Jack R.; MANTEL, Samuel J. Jr. *Administração de projetos: uma abordagem gerencial*. LTC.

MIYOSHI, Edson Mitsugo; SANCHES, Carlos Alberto. *Projetos de sistemas de rádio*. Érica.

NILSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*, Livros Técnicos e Científicos.

PAUL, Clayton R. *Eletromagnetismo para engenheiros*. LTC.

RIBEIRO, José Antônio Justino. *Comunicações ópticas*. Érica.

RIBEIRO, José Antônio Justino. *Propagação das ondas eletromagnéticas*. Érica.

SANCHES, Carlos Alberto. *Projetando redes WLAN: conceitos e práticas*. Érica.

TOCCI, Ronald J. e WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais*. Pearson.

TOLEDO, Adalton Pereira de. *Redes de acesso em telecomunicações*. Makron Books.

YOUNG, Paul H. *Técnicas de comunicação eletrônica*. Pearson Prentice Hall.

STALLINGS, William. *Arquitetura e organização de computadores*. Pearson.

STALLINGS, William. *Redes e sistemas de comunicação de dados*. Campus.

SEDRA, Adel, S.; Smith, Kenneth C. *Microeletrônica*. Makron Books.

Legislação relativa à área disponível em www.anatel.gov.br/ www.inmetro.gov.br/ www.abnt.com.br/

31 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE HISTORIADOR

31.1 – Para a especialidade Historiador, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

31.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 31.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 31.3.1;
- b) 10 (dez) questões de noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 31.3.2;
- c) 40 (quarenta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 31.3.3.

31.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 31.1.1.

31.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que, versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 31.3.2, constará de 2 (duas) partes:

- a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, conterá 6 (seis) questões;
- b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de texto, a partir de tema relacionado ao conteúdo programático específico.

31.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

31.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

31.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 31.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 31.1.1;
- c) tiver maior idade.

31.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

31.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Historiador são os seguintes:

31.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

31.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

31.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A República Velha. A proclamação da República. A Constituição de 1891 e o Federalismo. A estrutura política da República Oligárquica. A sociedade civil e a movimentação dos atores no cenário político. A crise dos anos 1920: a proliferação dos movimentos sociais. O movimento de 1930: atores políticos e versões historiográficas.

2. A Era Vargas. Um novo projeto para o Estado Brasileiro: novo padrão de acumulação capitalista; corporativismo e relações de trabalho; nova racionalidade burocrática. A radicalização ideológica nos anos 1930. Traços definidores do Estado Novo (1937-1945). A agonia do Estado Novo.

3. Os chamados governos democráticos. O governo Dutra. O Segundo Governo Vargas. O governo Juscelino Kubitschek. O governo Jânio. Crise política e adoção do parlamentarismo. A volta ao presidencialismo e o governo João Goulart. À vésperas do golpe de 1964: movimentação

político-social.

4. Os governos militares. O Golpe de 1964: atores políticos e versões historiográficas. A construção do autoritarismo. A oposição da sociedade civil e a edição do AI-5. Os anos de chumbo: o governo Médici. Política econômica dos governos militares.

5. O processo/projeto de liberalização política. A dupla dinâmica da "abertura". Uma abertura "negociada". As Diretas Já. O veto às eleições diretas e o Colégio Eleitoral.

6. A Nova República. O governo Sarney. A Constituição de 1988. A eleição de Fernando Collor de Mello.

7. O período democrático brasileiro. O governo Collor e o *impeachment*. De Itamar a FHC. O governo Lula. Dilemas da sociedade brasileira contemporânea.

8. História Oral: metodologia e implicações.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1. deste edital)

ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Ed. FGV.

BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Jorge Zahar Editor.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O governo Kubitscheck. Desenvolvimento econômico e estabilidade política (1956-1961)*. Paz e Terra.

CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados. Escritos de história e política*. Ed. UFMG.

COHN, Amélia. *A questão social no Brasil: a difícil construção da cidadania*. In: MOTA, Carlos Guilherme, org. *Viagem incompleta. A experiência brasileira. A grande transação*. Ed. SENAC de São Paulo.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas. 1951-1954. Democracia, partidos e crise política*. Zahar.

DAGNINO, Evelina, org. *Anos 90. Política e Sociedade no Brasil*. Brasiliense.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano*. Civilização Brasileira.

FERREIRA, Jorge. *O governo Goulart e o golpe civil militar de 1964*. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves, orgs. *O Brasil republicano. O tempo da ditadura*. Civilização Brasileira.

FICO, Carlos. *O Brasil no contexto da Guerra Fria: democracia, subdesenvolvimento e ideologia do planejamento (1946-1964)*. In: MOTA, Carlos Guilherme, org. *Viagem incompleta. A experiência brasileira. A grande transação*. Ed. SENAC de São Paulo.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. Paz e Terra.

GOMES, Ângela de Castro, org. *Vargas e a crise dos anos 50*. Relume-Dumará.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. Ática.

HIPPOLITO, Lucia. *Por dentro do governo Lula*. Anotações num diário de bordo. Futura.

LAMOUNIER, Bolívar, org. *De Geisel a Collor: o balanço da transição*. ADESP/CNPq.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. Nova Fronteira.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil. (1964-1984)*. Vozes.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento*. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves, orgs. *O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática*. Civilização Brasileira..

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho. O anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Perspectiva.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Ed. UFMG.

PANDOLFI, Dulce, org. *Repensando o Estado Novo*. Ed. FGV.

PAULA, João Antônio de, org. *A economia política da mudança. Os desafios e os equívocos do início do governo Lula*. Autêntica.

PRADO, Luiz Carlos Delorme & EARP, Fábio Sá. *O "milagre" brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração da renda (1967-1973)*. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves, orgs. *O Brasil republicano. O tempo da ditadura*. Civilização Brasileira. vol. 4.

SALLUM JR., Basílio. *Labirintos. Dos Generais à Nova República*. HUCITEC.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Sessenta e quatro: anatomia da crise*. Vértice.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985*. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves, orgs. *O Brasil republicano. O tempo da ditadura*. Civilização Brasileira.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Paz e Terra.

STEPAN, Alfred, org. *Democratizando o Brasil*. Paz e Terra.

TOLEDO, Caio Navarro de, org. *1964: visões do golpe*. Paz e Terra.

VIEIRA, Evaldo. *Brasil: do golpe de 1964 à democratização*. In: MOTA, Carlos Guilherme, org. *Viagem incompleta. A Experiência brasileira. A grande transação*. Ed. SENAC.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias. Uma revisão da "política do café-com-leite"*. C/Arte.

32 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE JORNALISTA (ÁREA DE SELEÇÃO I – ASSESSOR DE IMPRENSA)

32.1 – Para a especialidade Jornalista, Área de Seleção I, Assessor de Imprensa, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

32.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 32.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 32.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 32.3.2;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 32.3.3.

32.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 32.1.1.

32.1.2 A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva manuscrita, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que constará de 4 (quatro) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 32.3.3.

32.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva manuscrita, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que constará de duas partes:

- a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de dois textos jornalísticos;
- b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de planejamento de comunicação a partir de informações apresentadas no momento da prova.

32.1.4 – Do total de pontos obtidos pelo candidato em cada uma das provas a que se referem os itens 32.1.2 e 32.1.3 serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

32.1.5 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos em cada uma das provas a que se referem os itens 32.1.2 e 32.1.3.

32.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 32.1.3;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 32.1.2;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 32.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 32.1.1;
- e) tiver maior idade.

32.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

32.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Jornalista, área de seleção Assessor de Imprensa, são os seguintes:

32.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual.

Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego e correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MARTINS, Eduardo. *Manual de Redação e Estilo de O Estado de São Paulo*.

32.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

32.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceito, técnicas e funções da assessoria de imprensa.

2. Relacionamento com a imprensa.

3. Noções de planejamento e elaboração de planos de comunicação.

4. A linguagem jornalística. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem.

5. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais.

6. Comunicação Pública e Comunicação Política.

7. Ética e Informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; sobre o código de ética da profissão.

8. Publicações institucionais: características do texto e da edição.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV. Campus.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo. Manual de radiojornalismo: produção, ética e Internet. Campus.

BISTANE, Luciana; BACELLAR, Luciane. Jornalismo de TV. Contexto.

BRASIL, Antônio Cláudio. A revolução das imagens: uma nova proposta para o telejornalismo na era digital. Ciência Moderna.

BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. Companhia das Letras.

COSTELLA, Antonio. *Legislação da Comunicação*. Mantiqueira.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: Teoria e Técnica*. Atlas.

DUARTE, Jorge. *Comunicação Pública – Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público*. Atlas.

FENAJ. *Código de Ética do Jornalista*. (2007), disponível em www.fenaj.org.br

FERRARI, Pollyana. *Jornalismo digital*. Contexto.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. Paulus.

HAMBURGER, Esther.; BUCCI, Eugênio. *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. Ed. Fund. Perseu Abramo.

KARAM, Francisco José Castilhos. *A ética jornalística e o interesse público*. Summus.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Record.

LAGE, Nilson. *Teoria e Técnica do Texto Jornalístico*. Campus.

MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos. *Modelos de jornalismo digital*. Salvador: GJOL: Calandra.

MEDITSCH, Eduardo. *O rádio na era da informação: teoria e técnica do novo radiojornalismo*. Insular: Ed. UFSC.

PATERNOSTRO, Vera Iris. *O texto na TV: manual de telejornalismo*. Campus.

RINCÓN, Omar. *Televisão pública: do consumidor ao cidadão*. Friedrich-Ebert-Stiftung.

[SALAVERRIA ALIAGA, Ramon](#). *Redaccion periodistica en internet*. Navarra. EUNSA.

33 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE JORNALISTA (ÁREA DE SELEÇÃO II – EDITOR DE TEXTO DE TV; ÁREA DE SELEÇÃO III – PRODUTOR DE TV; ÁREA DE SELEÇÃO IV – REPÓRTER DE RÁDIO; ÁREA DE SELEÇÃO V – REPÓRTER DE TV)

33.1 – Para a especialidade Jornalista, Áreas de Seleção II a V, serão realizadas 4 (quatro) etapas de avaliação.

33.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta pontos), com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 33.3, observada a seguinte distribuição:

a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 33.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 33.3.2;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 33.3.3.

33.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 33.1.1.

33.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva manuscrita, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que constará de 4 (quatro) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 33.3.3.

33.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma culta da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

33.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

33.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova prática.

33.1.3.1 – Serão convocados para a prova prática, respeitados os empates na última posição, os aprovados na prova discursiva classificados até a:

- a) 160ª (centésima sexagésima) colocação, para candidatos da Área II – Editor de Texto de TV;
- b) 20ª (vigésima) colocação da respectiva lista, para candidatos da Área II – Editor de Texto, na condição de portadores de deficiência;
- c) 120ª (centésima vigésima) colocação, para candidatos da Área III – Produtor de TV;
- d) 20ª (vigésima) colocação, da respectiva lista, para candidatos da Área III – Produtor de TV, na condição de portadores de deficiência;
- e) 20ª (vigésima) colocação, para candidatos da Área IV – Repórter de Rádio;
- f) 20ª (vigésima) colocação, da respectiva lista, para candidatos da Área IV – Repórter de Rádio, na condição de portadores de deficiência;
- g) 200ª (ducentésima) colocação, para candidatos da Área V – Repórter de TV;
- h) 20ª (vigésima) colocação da respectiva lista, para candidatos da Área V – Repórter de TV, na condição de portadores de deficiência.

33.1.4 – A prova prática para a Área de Seleção II (Editor de Texto de TV), eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com a duração máxima de 3 (três) horas, consistirá na redação manuscrita de texto jornalístico, com tempo pré-determinado, a partir de material dado: pauta, transcrição de sonoras e outros.

33.1.5 – A prova prática para a Área de Seleção III (Produtor de TV), eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com a duração máxima de 3 (três) horas, consistirá na elaboração manuscrita de pauta. Serão avaliados principalmente a redação do texto, o uso de elementos criativos para enriquecer a pauta, bem como a abrangência e a objetividade das informações apresentadas.

33.1.6 – A prova prática para a Área de Seleção IV (Repórter de Rádio), eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com a duração máxima de 1h10min (uma hora e dez minutos) compreenderá a redação manuscrita de nota jornalística, valendo 80 (oitenta) pontos, e a gravação da nota redigida, valendo 40 (quarenta) pontos.

33.1.6.1 – O tempo destinado à redação da nota jornalística será de, no máximo, 1 (uma) hora.

33.1.6.2 – O tempo destinado à gravação será de, no máximo, 10min (dez minutos), em até duas tentativas, cabendo ao candidato indicar a versão final. Serão avaliadas principalmente a clareza, a boa dicção, a firmeza, a interpretação e a impostação vocal.

33.1.7 – A prova prática para a Área de Seleção V (Repórter de TV), eliminatória e classificatória, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com a duração máxima de 3h15min (três horas e quinze minutos), compreenderá a redação manuscrita de matéria jornalística, valendo 80 (oitenta) pontos, e a gravação do texto em áudio, valendo 40 (quarenta) pontos .

33.1.7.1 – O tempo destinado à redação da matéria jornalística será de, no máximo, 3 (três) horas.

33.1.7.2 – O tempo destinado à gravação será de, no máximo, 15min (quinze minutos), em até 3 (três) tentativas, cabendo ao candidato indicar a versão final. Serão avaliadas principalmente a clareza, a boa dicção, a firmeza, a interpretação e a impostação vocal.

33.1.8 – Na correção dos textos oriundos das provas práticas, do total de pontos obtidos pelo candidato serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma culta da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

33.1.9 – A quarta etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 30 (trinta) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXIII:

TABELA XXIII				
JORNALISTA – ÁREAS II A V – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, além do exigido para a posse.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	1 (um) ponto por curso	1 (um ponto)

Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Experiência profissional na área de Jornalismo.	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na função de Jornalista, em atividades da área de seleção a que está concorrendo, nos últimos 5 (cinco) anos.	Vide item 33.1.9.1	3 (três) pontos por ano completo	15 (quinze pontos)
Magistério Superior na área de Comunicação Social/ Jornalismo	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área de Comunicação Social/Jornalismo, nos últimos 5 (cinco) anos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	1 (um) ponto por ano completo	5 (cinco pontos)
Publicações	Textos jornalísticos de autoria individual publicados na imprensa escrita ou matéria veiculada em TV ou rádio.	Cópia da publicação do texto, que deverá conter o nome da publicação e o nome do candidato; fita de vídeo, para matéria de TV, e de áudio, para matéria de rádio, incluindo gravação da "cabeça" do apresentador, locutor ou âncora do programa jornalístico, com declaração do veículo sobre a data de divulgação.	0,5 (meio) ponto por publicação	2 (dois pontos)
TOTAL				30 (trinta pontos)

33.1.9.1 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão original ou cópia autenticada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

33.1.9.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

33.1.9.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

33.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 33.1.3;

b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 33.1.2;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 33.1.1;

d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 33.1.1;

e) tiver maior idade.

33.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

33.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Jornalista, áreas de seleção II a V, são os seguintes:

33.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego e correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MARTINS, Eduardo. *Manual de Redação e Estilo de O Estado de São Paulo*.

33.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

33.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceito, técnicas e funções da assessoria de imprensa.
2. Relacionamento com a imprensa.
3. Noções de planejamento e elaboração de planos de comunicação.
4. A linguagem jornalística. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem.
5. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais.
6. Comunicação Pública e Comunicação Política.
7. Ética e Informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; sobre o código de ética da profissão.
8. Publicações institucionais: características do texto e da edição.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. *Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV*. Campus.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo. *Manual de radiojornalismo: produção, ética e Internet*. Campus.

BISTANE, Luciana; BACELLAR, Luciane. *Jornalismo de TV*. Contexto.

BRASIL, Antônio Cláudio. *A revolução das imagens: uma nova proposta para o telejornalismo na era digital*. Ciência Moderna.

BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. Companhia das Letras.

COSTELLA, Antonio. *Legislação da Comunicação*. Mantiqueira.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: Teoria e Técnica*. Atlas.

DUARTE, Jorge. *Comunicação Pública – Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público*. Atlas.

FENAJ. *Código de Ética do Jornalista*. (2007), disponível em www.fenaj.org.br

FERRARI, Pollyana. *Jornalismo digital*. Contexto.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. Paulus.

HAMBURGER, Esther.; BUCCI, Eugênio. *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. Ed. Fund. Perseu Abramo.

KARAM, Francisco José Castilhos. *A ética jornalística e o interesse público*. Summus.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Record.

LAGE, Nilson. *Teoria e Técnica do Texto Jornalístico*. Campus.

MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos. *Modelos de jornalismo digital*. Salvador: GJOL: Calandra.

MEDITSCH, Eduardo. *O rádio na era da informação: teoria e técnica do novo rádiojornalismo*. Insular: Ed. UFSC.

PATERNOSTRO, Vera Iris. *O texto na TV: manual de telejornalismo*. Campus.

RINCÓN, Omar. *Televisão pública: do consumidor ao cidadão*. Friedrich-Ebert-Stiftung.

[SALAVERRIA ALIAGA, Ramon](#). *Redaccion periodistica en internet*. Navarra. EUNSA.

34 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE MÉDICO

34.1 – Para a especialidade Médico serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

34.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 35.3, observada a seguinte distribuição:

a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 34.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 34.3.2;

c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 34.3.3;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 34.3.4.

34.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 34.1.1.

34.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico, discriminado no item 34.3.4.

34.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

34.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

34.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante na seguinte Tabela XXIV:

TABELA XXIV				
MÉDICO – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	10 (dez) pontos por curso	10 (dez pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Clínica Médica, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)

Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" — Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Clínica Médica, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Experiência profissional na Especialidade de Médico Clínico	Tempo de exercício profissional na especialidade de Clínica Médica, contado a partir do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 10 anos.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma e do registro do título no CRM, ou declaração do CRM informando a data do referido registro.	1 (um) ponto por ano completo	6 (seis pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área Médica	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área Médica	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

34.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 34.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 34.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 34.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 34.1.1;
- e) tiver maior idade.

34.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

34.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Médico são os seguintes:

34.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

34.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.
2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

34.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.
3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.
4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.
5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.
6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.
7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

34.3.4 – MÉDICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagem clínica do paciente idoso. Acidentes Vasculares Cerebrais. Anemias. Antibioticoterapia. Arritmias Cardíacas. Artrites. Asma. Avaliação periódica de saúde. Cardiopatia isquêmica. Cefaléias. Dependências de drogas (álcool, tabaco) Depressão. Derrames Pleurais. Diabetes *mellitus*. Diagnóstico precoce dos tumores malignos mais comuns do adulto. Dislipidemia. Distúrbios da Tireóide. Distúrbios do Sono. Distúrbios nutricionais. Princípios da dietoterapia. Doença Cloridropéptica. Doença Pulmonar Intersticial. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doença tromboembólica. Doenças do colágeno. Doenças Inflamatórias Pélvicas. Doenças psiquiátricas mais frequentes (depressão, ansiedade, pânico) Doenças sexualmente transmissíveis. Febre de origem indeterminada. Fundamentos do exame clínico, da eletrocardiografia e da telerradiografia do tórax. Glomerulopatias. Hepatites. Hipertensão Arterial. Infecção e parasitose Intestinal. Infecção Urinária. Infecções de Pele e Subcutâneo. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Insuficiência Renal. Lombalgias. O raciocínio clínico, a lógica da decisão médica, medicina baseada em evidências. Pancreatites. Pneumonias e Infecções de vias aéreas superiores. Reações medicamentosas e interações entre drogas. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CINTRA DO PRADO. *Atualização terapêutica*. Manual prático de diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.

Friedland, D.J., Go, A.S., Davoren, J.B., Shilipak, M.G., Bent, S.W., Subak, L.L., Mendelson, T. *Medicina baseada em evidências. Uma estrutura para a prática clínica*. Guanabara Koogan.

Goldman, L.; Bennett, J.C. *Cecil Tratado de medicina interna*. Guanabara Koogan.

HARRISON. *Medicina Interna*. McGraw Hill.

LOPES, A.C. *Tratado de clínica médica*. Rocca.

LÓPEZ-LAURENTYS. *Semiologia médica*. Revinter.

NETO, Mário Rodrigues Louzã. *Psiquiatria básica*. Artmed.

ROSA, A.A.A., SOARES J.L.M.F., BARROS E. *Sintomas e sinais na prática médica*. ARTMED

SHUBHADA N.A., KELLIE F., SUBRAMANUAN P. Washington. *Manual de Terapêutica Clínica*. Guanabara Koogan.

STEPHEN DORAL STEFANI. *Clínica médica: consulta rápida*. ARTMED.

TIERNEY, CURRENT. *Medical diagnosis & treatment*. McGraw Hill

35 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE MÉDICO CARDIOLOGISTA

35.1 – Para a especialidade Médico Cardiologista, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

35.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 35.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 35.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 35.3.2;
- c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 35.3.3;
- d) 20 (vinte) questões sobre conhecimentos de Medicina geral, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 35.3.4;
- e) 10 (dez) questões sobre conhecimentos específicos de Cardiologia, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 35.3.5.

35.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 35.1.1.

35.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático discriminado no item 35.3.5.

35.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

35.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

35.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante na seguinte Tabela XXV:

TABELA XXV				
MÉDICO CARDIOLOGISTA – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	10 (dez) pontos por curso	10 (dez pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Cardiologia, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Cardiologia, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Experiência profissional na Especialidade Cardiologia	Tempo de exercício profissional na especialidade Cardiologia contados a partir do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 10 anos.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma e do registro do título no CRM, ou declaração do CRM informando a data do referido registro.	1 (um) ponto por ano completo	6 (seis pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área Médica	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior na área Médica.	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

35.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 35.1.2;

b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 35.1.1;

- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 35.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 35.1.1;
- e) tiver maior idade.

35.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

35.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Médico Cardiologista são os seguintes:

35.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

35.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

35.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.
3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.
4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.
5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.
6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.
7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

35.3.4 – CONHECIMENTOS DE MEDICINA GERAL

Abordagem clínica do paciente idoso. Acidentes Vasculares Cerebrais. Anemias. Antibioticoterapia. Arritmias Cardíacas. Artrites. Asma. Avaliação periódica de saúde. Cardiopatia isquêmica. Cefaléias. Dependências de drogas (álcool, tabaco) Depressão. Derrames Pleurais. Diabetes *mellitus*. Diagnóstico precoce dos tumores malignos mais comuns do adulto. Dislipidemia. Distúrbios da Tireóide. Distúrbios do Sono. Distúrbios nutricionais. Princípios da dietoterapia. Doença Cloridropéptica. Doença Pulmonar Intersticial. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doença tromboembólica. Doenças do colágeno. Doenças Inflamatórias Pélvicas. Doenças psiquiátricas mais frequentes (depressão, ansiedade, pânico) Doenças sexualmente transmissíveis. Febre de origem indeterminada. Fundamentos do exame clínico, da eletrocardiografia e da telerradiografia do tórax. Glomerulopatias. Hepatites. Hipertensão Arterial. Infecção e parasitose Intestinal. Infecção Urinária. Infecções de Pele e Subcutâneo. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Insuficiência Renal. Lombalgias. O raciocínio clínico, a lógica da decisão médica, medicina baseada em evidências. Pancreatites. Pneumonias e Infecções de vias aéreas superiores. Reações medicamentosas e interações entre drogas. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CINTRA DO PRADO. *Atualização terapêutica*. Manual prático de diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.

Friedland, D.J., Go, A.S., Davoren, J.B., Shilipak, M.G., Bent, S.W., Subak, L.L., Mendelson, T. Medicina baseada em evidências. *Uma estrutura para a prática clínica*. Guanabara Koogan.

Goldman, L.; Bennett, J.C. *Cecil Tratado de medicina interna*. Guanabara Koogan.

HARRISON. *Medicina Interna*. McGraw Hill.

LOPES, A.C. *Tratado de clínica médica*. Rocca.

LÓPEZ-LAURENTYS. *Semiologia médica*. Revinter.

NETO, Mário Rodrigues Louzã. *Psiquiatria básica*. Artmed.

ROSA, A.A.A., SOARES J.L.M.F., BARROS E. *Sintomas e sinais na prática médica*. ARTMED.

SHUBHADA N.A., KELLIE F., SUBRAMANUAN P. Washington. *Manual de Terapêutica Clínica*. Guanabara Koogan.

STEPHEN DORAL STEFANI. *Clínica médica: consulta rápida*. ARTMED.

TIERNEY, CURRENT. *Medical diagnosis & treatment*. McGraw Hill.

35.3.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CARDIOLOGIA

Abordagem cardiológica do paciente portador de diabetes mellitus. Abordagem da gestante e do idoso cardiopata. Cardiopatias congênitas. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas. Doença cardíaca valvular adquirida e congênita. Doença tromboembólica. Doenças da aorta e vasculites. Emergências cardiológicas. Endocardite infecciosa. Envolvimento cardíaco em patologias sistêmicas. Epidemiologia da doença cardiovascular. Farmacologia cardiovascular. Febre reumática e cardiopatia reumática aguda e crônica

Função cardíaca e controle circulatório. Hipertensão arterial sistêmica. Indicações cirúrgicas nas diversas cardiopatias. Insuficiência cardíaca. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência coronariana crônica. Diagnóstico diferencial da dor torácica. Métodos complementares invasivos e não invasivos em cardiologia. Miocardiopatias. Pericardiopatias. Prevenção em cardiologia (abordagem dos fatores de risco). Semiologia do aparelho cardiovascular.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRAUNWALD, E. Heart disease. A Textbook of cardiovascular Medicine. Philadelphia: W.B. Saunders Co.

BRASIL. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

HURST. The heart. McGraw-Hull.

GUIDELINES. American Heart Association: USA, AHA.

SÃO PAULO. Sociedade de Cardiologia. Tratado de Cardiologia.

36 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO

36.1 – Para a especialidade Médico do Trabalho, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

36.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 36.3, observada a seguinte distribuição:

a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 36.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 36.3.2;

c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 36.3.3;

d) 20 (vinte) questões sobre conhecimentos de Medicina geral, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 36.3.4;

e) 10 (dez) questões sobre conhecimentos específicos de Medicina do Trabalho, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 36.3.5.

36.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 36.3.5.

36.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo discriminado no item 36.3.5.

36.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

36.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

36.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante na seguinte Tabela XXVI:

TABELA XXVI
MÉDICO DO TRABALHO – QUADRO DE TÍTULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Cardiologia, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	10 (dez) pontos por curso	10 (dez pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou do diploma.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou do diploma.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Experiência profissional na área de Medicina do Trabalho	Tempo de exercício profissional na especialidade Medicina do Trabalho contado a partir do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 10 anos.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma e do registro do título no CRM, ou declaração do CRM informando a data do referido registro.	1 (um) ponto por ano completo	6 (seis pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área Médica	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior na área Médica	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

36.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 36.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 36.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 36.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 36.1.1;
- e) tiver maior idade.

36.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

36.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Médico do Trabalho são os

seguintes:

36.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

36.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

36.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.

2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.

3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.

4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.

5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.

6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.

7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

36.3.4 – CONHECIMENTOS DE MEDICINA GERAL

Abordagem clínica do paciente idoso. Acidentes Vasculares Cerebrais. Anemias. Antibioticoterapia. Arritmias Cardíacas. Artrites. Asma. Avaliação periódica de saúde. Cardiopatia isquêmica. Cefaléias. Dependências de drogas (álcool, tabaco) Depressão. Derrames Pleurais. Diabetes *mellitus*. Diagnóstico precoce dos tumores malignos mais comuns do adulto. Dislipidemia. Distúrbios da Tireóide. Distúrbios do Sono. Distúrbios nutricionais. Princípios da dietoterapia. Doença Cloridropéptica. Doença Pulmonar Intersticial. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doença tromboembólica. Doenças do colágeno. Doenças Inflamatórias Pélvicas. Doenças psiquiátricas mais freqüentes (depressão, ansiedade, pânico) Doenças sexualmente transmissíveis. Febre de origem indeterminada. Fundamentos do exame clínico, da eletrocardiografia e da telerradiografia do tórax. Glomerulopatias. Hepatites. Hipertensão Arterial. Infecção e parasitose Intestinal. Infecção Urinária. Infecções de Pele e Subcutâneo. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Insuficiência Renal. Lombalgias. O raciocínio clínico, a lógica da decisão médica, medicina baseada em evidências. Pancreatites. Pneumonias e Infecções de vias aéreas superiores. Reações medicamentosas e interações entre drogas. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CINTRA DO PRADO. *Atualização terapêutica*. Manual prático de diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.

Friedland, D.J., Go, A.S., Davoren, J.B., Shilipak, M.G., Bent, S.W., Subak, L.L., Mendelson, T. Medicina baseada em evidências. *Uma estrutura para a prática clínica*. Guanabara Koogan.

Goldman, L.; Bennett, J.C. *Cecil Tratado de medicina interna*. Guanabara Koogan.

HARRISON. *Medicina Interna*. McGraw Hill.

LOPES, A.C. *Tratado de clínica médica*. Rocca.

LÓPEZ-LAURENTYS. *Semiologia médica*. Revinter.

NETO, Mário Rodrigues Louzã. *Psiquiatria básica*. Artmed.

ROSA, A.A.A., SOARES J.L.M.F., BARROS E. *Sintomas e sinais na prática médica*. ARTMED.

SHUBHADA N.A., KELLIE F., SUBRAMANUAN P. Washington. *Manual de Terapêutica Clínica*. Guanabara Koogan.

STEPHEN DORAL STEFANI. *Clínica médica: consulta rápida*. ARTMED.

TIERNEY, CURRENT. *Medical diagnosis & treatment*. McGraw Hill.

36.3.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA DO TRABALHO

1. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
2. Doenças relacionadas ao trabalho prevalentes em nosso meio (Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – ênfase nos aspectos ergonômicos, pneumopatias ocupacionais, outros distúrbios respiratórios relacionados com a qualidade do ar, exposição ocupacional a materiais biológicos, perfurocortantes e aéreos).
3. Ética médica.
4. Legislação previdenciária.
5. Nexo epidemiológico técnico previdenciário.
6. Normas Regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho.
7. Organização da atenção a saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde.
8. Perfil profissiográfico previdenciário.
9. Plano de benefícios da previdência social.
10. Processo saúde-doença e trabalho.
11. Toxicologia ocupacional (dependência de álcool e de drogas).
12. Trabalho e saúde mental.
13. Vigilância em ambientes de trabalho.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

DIAS, E.C. *Doenças relacionadas ao trabalho*. Manual de Procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_trabalhador.htm

MENDES, R. *Patologia do trabalho*. Atheneu.

NORMAS Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/Normas/Default.asp

Código de Ética Médica. Disponível em: www.cfm.org.br

RESOLUÇÃO CFM 1.488/1998, publ. D.O.U. de 6/3/98, e retificação publ. D.O.U. de 18/3/98. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam trabalhadores. Disponível em: www.cfm.org.br

RESOLUÇÃO CFM 1.715/2004 Regulamenta o procedimento ético médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário. Disponível em: www.cfm.org.br

BRASIL Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social. Disponível em: www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2002/legisfederal/Leis/LEI%208213_1991.htm

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova regulamento da Previdência Social. Disponível em: www.mg.trt.gov.br/ej/documentos/2003/legislacao/decreto_n_3048.htm

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 1990. Seção I.

BRASIL. Portaria nº 1.679/GM, de 19 de setembro de 2002, que dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências.

BRASIL. Portaria nº 2.437/GM, de 7 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: www.almg.gov.br/downloads/EstatutoServidor.pdf

37 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE PROGRAMADOR VISUAL (ÁREA DE SELEÇÃO I – PROGRAMADOR VISUAL/DESIGNER E ÁREA DE SELEÇÃO II – WEBDESIGNER)

37.1 – Para a especialidade Programador Visual, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação, que compreenderão 1 (uma) prova teórica, eliminatória e classificatória, 1 (uma) prova prática, eliminatória e classificatória, e 1 (uma) prova de títulos, classificatória.

37.1.1 – A primeira prova, objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, conterá 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos comuns às duas áreas de seleção, constantes do item 37.3, com a seguinte distribuição:

20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 37.3.1;

10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 37.3.2;

30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 37.3.3.

37.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 37.1.1.

37.1.2 – A segunda prova, prática, valendo 120 (cento e vinte) pontos, visará avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato por meio da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas relacionadas à função.

37.1.2.1 – Serão convocados para a prova prática, respeitados os empates na última posição, os aprovados na prova discursiva classificados até a:

a) 40ª (quadragésima) posição, para candidatos da Área I – Programador Visual/Designer;

b) 20ª (vigésima) posição da respectiva lista, para candidatos da Área I – Programador Visual/Designer na condição de portadores de deficiência;

c) 40ª (quadragésima) posição para candidatos da Área II – Webdesigner;

d) 20ª (vigésima) posição da respectiva lista, para candidatos da Área II – Webdesigner, na condição de portadores de deficiência.

37.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova prática.

37.1.2.3 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova prática serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma culta da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

37.1.2.4 – Tanto a prova prática para a Área I (Programador Visual/Designer) como a prova prática para a Área II (Webdesigner) consistirão na criação e desenvolvimento de uma proposta de comunicação de acordo com um *briefing* específico.

37.1.2.4.1 – Ambas as provas práticas serão realizadas com a utilização dos seguintes programas: Microsoft Windows XP, pacote Microsoft Office 2003, Adobe Photoshop Versão 4, PageMaker Versão 6.5, Corel Draw Versão 12, Adobe PDF e pacote Macromedia Studio MX.

37.1.2.4.2 – Na avaliação dos candidatos serão avaliados, em especial, o planejamento estratégico; a adequação ao *briefing*; a composição visual; o uso da norma padrão da Língua Portuguesa; a qualidade técnica; a organização da apresentação; a preparação do arquivo para publicação dentro das condições técnicas.

37.1.2.5 – Os candidatos deverão entregar o material produzido gravado em CD, que será fornecido no início da prova prática.

37.1.3 – A terceira prova, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos, constante na seguinte Tabela XXVII:

TABELA XXVII				
PROGRAMADOR VISUAL – ÁREAS I E II – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, além do exigido para a posse.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	1 (um) ponto por curso	1 (um ponto)
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)
Curso de Pós-Graduação	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, oriundo de	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	3 (três) pontos	3 (três pontos)

"stricto sensu" – Mestrado	Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		por curso	
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Experiência profissional na área de programação visual	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na função de programador visual e/ou programador visual/webdesigner, nos últimos 5 (cinco) anos.	Vide item 37.1.3.1	2 (dois) pontos por ano completo	10 (dez pontos)
Magistério Superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em algum dos cursos constantes do quadro de qualificação exigida para a especialidade Programador Visual (Tabela III), nos últimos 5 (cinco) anos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	1 (um) ponto por ano completo	5 (cinco pontos)
TOTAL				20 (vinte pontos)

37.1.3.1 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

37.1.3.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

37.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

37.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 37.1.2;

b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 37.1.1;

c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 37.1.1;

d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 37.1.1;

e) tiver maior idade.

37.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

37.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Programador Visual/Designer são os seguintes:

37.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

37.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

37.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Elementos do design gráfico: criação e desenvolvimento de identidades visuais, impressos, anúncios, capas de livros e outros produtos gráficos manuseando ferramentas fundamentais de editoração eletrônica e diagramação utilizadas nas artes gráficas. Aspectos do design: conceitos, metodologia e implantação. Processos de criação: forma e conteúdo. Cor: teoria e aplicação na comunicação visual. Gestalt do objeto. Pré-impressão e impressão de materiais gráficos.

2. Tecnologias digitais: desenvolvimento de websites com domínio de estrutura de dados e algoritmos, estrutura de um programa, estruturas condicionais e de repetição e conceitos básicos de estruturas de dados; domínio de conceitos básicos e estrutura das linguagens HTML, Java Script e CSS; noções de linguagem de manipulação de bancos de dados (SQL) e noções de linguagens de desenvolvimento de aplicações web (ASP e JSP). Ferramentas do sistema operacional Windows 95/NT/2000/XP. Softwares de autoria e design (Dreamweaver, Flash, Photoshop,

Macromedia Fireworks, Coreldraw). Programação de scripts e gerenciamento de banco de dados. Instalação e configuração de softwares linha Microsoft. Domínio do processo de produção de websites em tecnologias e padrões HTML DHTML, XHTML, XML, CSS, Java script; normas e padrões W3C (World Wide Web Consortium).

3. *Webdesign*: planejamento, estruturação, desenvolvimento, manutenção e atualização de websites interativos e projetos de programação visual para sites e sistemas *web*, com o domínio de software gerador de documentos e de *softwares* de finalização de imagens e animação. Usabilidade, arquitetura da informação e navegabilidade em interfaces. *Design* e interatividade em interfaces digitais. Criação, desenvolvimento, hospedagem, registro de domínios, padrões Web e gerenciamento de informações em *websites*.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BAER, Lorenzo. *Produção gráfica*. Ed. SENAC.

COLLARO, Antônio Celso. *Produção visual e gráfica*. Summus.

DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. Martins Fontes.

FARINA, Modesto. *Psicodinâmica das cores em Comunicação*. Edgard Blücher.

FLANAGAN, David. *Javascript – o Guia Definitivo*.

GOMES FILHO, João. *Gestalt do Objeto*. Sistemas de Leitura visual da forma. Escrituras.

GOODMAN, Danny. *Javascript – a Bíblia*.

HOLLIS, Richard. *Design Gráfico. Uma História concisa*. Traduzido por Carlos Daudt. Martins Fontes.

HURBURT, Allen. *Layout*. O design da página impressa. Nobel.

MACEDO, Marcelo da Silva. *Construindo sites adotando padrões web*. Ciência Moderna Ltda.

Manuais oficiais de utilização dos programas. Corel Draw, Dreamweaver, Flash e Photoshop.

MULLEN, Robert. *Html 4: Guia de Referencia*.

NIELSEN, Jakob. *Projetando websites*. Campus.

_____. *Homepage: usabilidade*. Campus.

NIEMEYER, Lucy. *Tipografia: uma apresentação*. 2AB.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. Leo Cristiano.

RABAÇA, [Carlos Alberto](#). *Dicionário de comunicação*. [Gustavo Barbosa](#). Campus.

SILVA, Samy Maurício. *Construindo Sites com CSS e (X)HTML*.

STRUNCK Gilberto, *Como criar identidades visuais para marcas de sucesso*. Rio Books.

VELOSO, René Rodrigues. *Guia de consulta Rápida Java e XML*. Novatec Editora Ltda.

ZELDMAN, Jeffrey. *Projetando Web Sites Compatíveis*.

38 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE PSICÓLOGO

38.1 – Para a especialidade Psicólogo, serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

38.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 38.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 38.3.1;
- b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 38.3.2;
- c) 10 (dez) questões sobre noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 38.3.3;
- c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 38.3.4.

38.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 38.1.1.

38.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico, discriminado no item 38.3.4.

38.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

38.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

38.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos, constante na seguinte Tabela XXVIII:

TABELA XXVIII				
PSICÓLOGO – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de Pós-Graduação "lato sensu"	Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área de Recursos Humanos ou de Psicologia Clínica, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	3 (três) pontos por curso	6 (seis pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Recursos Humanos ou de Psicologia Clínica, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Recursos Humanos ou de Psicologia Clínica, oriundo de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	5 (cinco) pontos por curso	5 (cinco pontos)
Experiência profissional na área de Psicologia	Tempo de exercício profissional na área de Psicologia contado a partir da data de registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma e do registro do título no CRP, ou declaração do CRP informando a data do referido registro.	2 (dois) ponto por ano completo	4 (quatro pontos)
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área de Psicologia ou Recursos Humanos	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior na área de Psicologia.	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois pontos)
TOTAL				20

38.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 38.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 38.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 38.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova a que se refere o item 38.1.1;
- e) tiver maior idade.

38.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

38.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Psicólogo são os seguintes:

38.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

38.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

38.3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Equipamentos e Sistemas Operacionais. Arquitetura básica de computadores. Principais periféricos.- Mídias para armazenamento de dados. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
2. Manipulação de arquivos. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios e rotas. Cópia e movimentação de arquivos. Atalhos. Permissões de arquivos e diretórios.
3. Redes Locais. Login. Grupos de usuários. Compartilhamento de recursos e permissões. Intranet.
4. Internet. URL. Tipos de domínio. Navegador. Aplicações.
5. Correio eletrônico. Endereços de e-mail. Campos de uma mensagem. Envio, resposta e encaminhamento de mensagens. Organização de mensagens em pastas. Arquivos anexos.
6. Ferramentas de automação de escritório. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. BrOffice.org: tipos de arquivo e funcionalidade básica de Writer, Calc e Impress.
7. Segurança. Vírus, cavalos de Tróia, worms. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet. Backup. Certificação digital: conceitos e legislação. Aplicativos de segurança.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.

RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.

MANZANO, J. A. *BrOffice.org 2.0 – Guia Prático de Aplicação*. Érica.

SCHECHTER, R. *BrOffice.org Calc e Writer – Trabalhe com Planilhas e Textos em Software Livre*. Campus.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico. www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf

PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet – Guia Prático*. Viena.

VOLPI, M. M. *Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axcel Books.

Manuais e Ajuda (*help*) de produtos relacionados ao programa da prova.

38.3.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Gestão de Pessoas: conceitos, o que se espera da gestão de pessoas.
2. Desafios para a Gestão de Pessoas: ambientais, organizacionais e individuais.
3. As mudanças no enfoque da Gestão de Pessoas: parceiros, colaboradores, capital intelectual.
4. Funções da Gestão de Pessoas: Captação: importância do recrutamento e seleção, métodos de seleção, dinâmica de grupo, avaliação do candidato, recrutamento e seleção ontem e hoje: tendências. Desenvolvimento de Pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação: diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, educação corporativa, treinamento à distância, redes de aprendizagem, aprendizado em equipes. Gestão do Desempenho: importância e responsabilidade, métodos tradicionais e modernos; Avaliação 360º e Administração por objetivos. Remuneração: funcional ou tradicional com foco no cargo, estratégica com foco na pessoa, tendências. Manutenção de pessoas: Programas de relações com os empregados, tipos e objetivos, público alvo.
5. Motivação e a Gestão de Pessoas: importância, teorias, abordagens contemporâneas, plataforma motivacional para uma abordagem estratégica, aplicações do conceito.
6. Liderança e influência: conceito e abordagens, questões contemporâneas e liderança eficaz.
7. Poder e Política: as bases e relações de poder, as táticas de influência, o comportamento político.

8. Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes).
9. Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades.
10. Elaboração de laudo psicológico: comunicação dos resultados do psicodiagnóstico.
11. Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolicismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Possibilidades de atendimento institucional.
12. Psicoterapia breve.
13. Terapia de apoio.
14. Princípios gerais das grupoterapias: conceituação de grupo; modalidades grupais; fenômenos do campo grupal.
15. Saúde ocupacional: qualidade de vida no trabalho; os vínculos nas instituições.
16. Psicologia do trabalho: saúde mental e trabalho; L.E.R.
17. Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho.
18. Organização do trabalho e saúde do trabalhador.
19. Teorias da personalidade.
20. Desenvolvimento.
21. Conceitos básicos de psicanálise.
22. Abordagens diversas em psicoterapia.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ARAUJO, Luís César G. *Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional*. Atlas.

BRASIL, Ministério da Saúde Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde. 2001. Capítulo 10 – Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/livros.htm#d>

BRAIER, E. A. *Psicoterapia breve de orientação psicanalítica*. Martins Fontes.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas*. Elsevier.

CHIAVENATO, Idalberto. *Construção de talentos: coaching e mentoring – as novas ferramentas da gestão de pessoas*. Elsevier.

DEJOURS, C. A carga psíquica do trabalho. In: ABDOUCHELI, E; DEJOURS, C.; JAYET, C. *Psicodinâmica do trabalho*. SP: Atlas, 1994, cap. 1, p. 21-32.

DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. Cortez-Oboré.

DUTRA, Joel S. *Competências: conceitos e instrumentos para gestão de pessoas na empresa moderna*. Atlas.

DURAND, Marina. *Doença Ocupacional: psicanálise e relações de trabalho*. Escuta.

CODO, W. JACQUES, M. G. *Saúde Mental e Trabalho. Leituras*. Vozes.

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. Artes Médicas.

GIL, Antônio C. *Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. Atlas.

FIGLIOLI, José Osmir. *Psicologia para Administradores: integrando teoria e prática*. Atlas.

GRAMIGNA, Maria Rita. *Modelo de competências e gestão dos talentos*. Makron Books.

HIRIGOYEN, Marie-france. *Mal-estar no trabalho. Redefinindo o assédio moral*. Bertrand Brasil.

MARRAS, Jean Pierre. *Administração de Recursos Humanos – do operacional ao estratégico*. Futura.

OCAMPO, M. L. S. *O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. Martins Fontes.

ORLICKAS, Elizenda. Consultoria interna de recursos humanos. Futura.

PAIM, I. *Curso de Psicopatologia*. EPU.

PARAGUAY, A. I. B. B. Da organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. In: *Patologia do Trabalho*. 2 ed. SP: Atheneu, 2003. v 1, cap. 17, p. 812-823.

ZIMERMAN, D. E. *Fundamentos básicos das grupoterapias*. Artmed.

39 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE REDATOR–REVISOR

39.1 – Para a especialidade Redator–Revisor serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

39.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma.

39.1.1.1 – A prova será dividida em duas partes:

a) a primeira parte conterá 40 (quarenta) questões versando sobre Lingüística e Língua Portuguesa, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no item 39.4.1;

b) a segunda parte contgerá 20 (vinte) questões versando sobre noções de Direito, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no item 39.4.2.

39.1.1.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das partes da prova a que se refere o item 39.1.1.1.

39.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 6 (seis) questões envolvendo redação, interpretação, síntese e adaptação de textos.

39.1.2.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

39.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, que compreenderá duas partes:

a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de proposição (projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à constituição, emenda ou requerimento), de ofício ou de pronunciamento;

b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na revisão de texto de proposição (projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à Constituição, parecer, emenda ou requerimento), de ofício ou de pronunciamento.

39.1.3.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das partes da prova da terceira etapa.

39.2 – A atribuição de pontos nas provas a que se referem os itens 39.1.2 e 39.1.3 será feita com base na propriedade e na consistência das soluções, bem como na capacidade de articulação e de estruturação dos textos (coerência e coesão), observado o disposto no item 39.2.1.

39.2.1. – Do total de pontos atribuídos ao candidato nas provas a que se referem os itens 39.1.2 e 39.1.3, serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela XXIX:

TABELA XXIX	
ERRO	DESCONTO POR ERRO
a) de ortografia (inclusive acentuação gráfica)	1 ponto
b) de sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal)	1,5 ponto
c) de pontuação	1 ponto
d) de impropriedade ou inadequação de vocabulário	1 ponto

39.2.1.2 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

39.3 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 39.1.2;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 39.1.3;
- c) obtiver maior número de pontos na primeira parte da prova da primeira etapa a que se refere o item 39.1.1;
- d) tiver maior idade.

39.3.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

39.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova da primeira etapa (prova objetiva) da especialidade Redator-Revisor são os seguintes:

39.4.1 – REDATOR–REVISOR – LINGÜÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA

1. Noções de Lingüística. Noções de teoria do signo lingüístico. Linguagem, língua e fala. Significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. A teoria da enunciação e a produção do texto escrito: Enunciação e enunciado. Texto e discurso; construção e interpretação de textos. Processos de retextualização. Textualidade: coesão e coerência. Intertextualidade e polifonia. Tipos textuais. Gêneros do discurso. 3. Linguagem e variação lingüística. Tipos de variação lingüística; dialetos e registros. Oralidade e escrita. Formalidade e informalidade. Norma lingüística. A variação lingüística no português do Brasil. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Língua e gramática: Concepções de gramática; tipos de gramática. Correção e incorreção. Propriedade e impropriedade.

2. Língua Portuguesa (norma padrão): Grupos vocálicos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Classes de palavras – Substantivo: classificação; formação; flexão. Artigo: classificação; flexão; emprego. Adjetivo: formação; flexão; emprego. Pronomes: classificação; função; flexão; emprego. Numeral: classificação; flexão; emprego. Verbos: classificação; conjugação; formação; flexão; predicação; emprego. Advérbio: classificação; graduação; emprego. Preposição: classificação; combinação e contração; emprego. Conjunção: classificação; função; emprego. Interjeição: classificação; emprego. Estrutura da oração e do período. Frase; oração; período: classificação; construção, sintaxe. A frase e sua constituição. Oração: estrutura e termos; colocação dos termos da oração. Período: estrutura e construção; classificação; processos de formação: coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação. Uso da crase. Pontuação. Discurso direto, indireto e indireto livre: diferenciação; transformação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Lucerna.

COSTA VAL, M. Graça. Texto, textualidade e textualização. IN: CECCANTINI, J.L. Tápias; PEREIRA, Rony F.; ZANCHETTA JR., Juvenal. *Pedagogia Cidadã: cadernos de formação: Língua Portuguesa*. V.1. São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2004. P. 113-128.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

CURY, Maria Zilda, PAULINO, Graça, WALTY, Ivete. *Intertextualidade: teoria e prática*. Lê.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

GRANATIC, Branca. *Técnicas Básicas de Redação*. Scipione.

KOCH, Ingedore V. *A inter-ação pela linguagem*. Contexto.

Koch, Ingedore. *Introdução à lingüística textual*. Martins Fontes.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da Língua Portuguesa*. José Olympio.

LUFT, Celso Pedro. *Novo Manual de Português: redação, gramática, literatura, ortografia oficial, textos e testes*. Globo.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Cortez.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita – atividades de retextualização*. Cortez.

PRETI, Dino. *Sociolingüística – os níveis da fala*. Edusp.

SOARES, Magda Becker, CAMPOS, Edson Nascimento. *Técnica de redação: as articulações lingüísticas como técnica de pensamento*. Ao livro técnico.

TRASK, R.L. *Dicionário de Linguagem e Lingüística*. Trad. Rodolfo Ilari. Contexto.

TRAVAGLIA, L.C. *Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. Cortez.

39.4.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

39.5. A sugestão bibliográfica para a prova da terceira etapa é a seguinte:

BRASIL. *Constituição da República*.

FREIRE, Natália de Miranda. *Técnica e processo legislativo*. Del Rey.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de Redação Parlamentar*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004. Dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado. Disponível em: www.almg.gov.br.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

40 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE RELAÇÕES PÚBLICAS

40.1 – Para a especialidade Relações Públicas, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

40.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos constantes no item 40.3, observada a seguinte distribuição:

a) 20 (vinte) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 40.3.1;

b) 10 (dez) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 40.3.2;

c) 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 40.3.3.

40.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 40.1.1.

40.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 40.3.

40.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

40.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova discursiva.

40.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 40.1.2;

b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre conhecimentos específicos da prova a que se refere o item 40.1.1;

c) tiver maior idade.

40.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

40.3 – Os conteúdos programáticos e as respectivas sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Relações Públicas são os seguintes:

40.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Informações literais e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual. Intertextualidade. A variação lingüística e a construção do texto escrito. Correção e incorreção.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. Martins Fontes.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividade de retextualização*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

40.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

40.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Teorias da Comunicação. Comunicação e Política. Comunicação Pública. Mobilização Social. Ética e responsabilidade social.

2. Relações Públicas: evolução, conceitos, processos, planos e programas; Legislação em Relações Públicas; Planejamento estratégico.

Marketing e Relações Públicas.

3. Técnicas e métodos de pesquisa. Pesquisa em comunicação. Diagnóstico institucional.

4. Cerimonial público e ordem geral de precedência. Organização de eventos e cerimonial. Planejamento de eventos. Protocolo e etiqueta.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Lei nº 5.377 de 11/12/1967. Disponível em: www.conferp.org.br.

CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Regulamento da Lei nº 5.377 de 11/12/1967. Disponível em: www.conferp.org.br.

CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução Normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. Disponível em: www.conferp.org.br.

DECRETO 70.274 – Aprova as Normas de Cerimonial e Ordem Geral de Precedência.

DUARTE, Jorge e BARRO, Antônio Teixeira. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. Atlas.

FORTES, Waldyr Gutierrez. Relações Públicas: processos, funções, tecnologia e estratégias. Summus Editorial.

GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. Pioneira.

GOMES, Wilson. Transformações da Política na era da comunicação de massa. Paulus.

HENRIQUES, Marcio Simeone. (org.) Comunicação e Estratégias de Mobilização Social. Autêntica.

KOTLER, Philip. Administração de Marketing. Prentice-Hall.

KUNSCH, Margarida Maria Kroling. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. Summus.

MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de Marketing vol1 e vol2. Atlas, 2005.

MEIRELLES, Gilda Fleury. Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompas. IBRADEP.

OLIVEIRA, Maria José da Costa. Comunicação Pública. Alínea.

SPEERS, Nelson. Cerimonial para Relações Públicas. Hexágono Cultural, 1996. Vol1 e vol 2.

WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Presença.

41 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE TAQUÍGRAFO

41.1 – Para a especialidade Taquígrafo, serão realizadas 4 (quatro) etapas de avaliação.

41.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova prática – taquigrafia/velocidade –, no valor de 100 (cem) pontos, que consistirá em apanhamento taquigráfico e transcrição de texto ditado, com duração de 5 (cinco) minutos e velocidade de 110 (cento e dez) palavras por minuto.

41.1.1.1 – O prazo para a tradução do texto referido neste item, a ser feita em papel padronizado, será de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Será permitido o uso de corretivo líquido.

41.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova prática – taquigrafia/resistência –, no valor de 100 (cem) pontos, que consistirá em apanhamento taquigráfico e transcrição de texto ditado, com duração de 10 (dez) minutos e velocidade de 105 (cento e cinco) palavras por minuto.

41.1.2.1 – O prazo para a tradução do texto referido neste item, a ser feita em papel padronizado, será de 2h30min (duas horas e trinta minutos). Será permitido o uso de corretivo líquido.

41.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 41.6, observada a seguinte distribuição:

a) 40 (quarenta) questões sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 41.6.1;

b) 20 (vinte) questões sobre noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 41.6.2.

41.1.4 – A quarta etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova de redação, constando de dissertação argumentativa sobre tema a ser sorteado no momento de sua realização, com extensão máxima de 30 (trinta) linhas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

41.1.4.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova de redação serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.5.2, 7.5.3 e nas Tabelas VII e VIII deste edital.

41.1.4.2 – Não será corrigida, atribuindo-se, conseqüentemente, nota 0 (zero) à redação que:

- a) for articulada com desenhos, números, palavras soltas ou em forma de versos;
- b) for redigida a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- c) apresentar letra ilegível.

41.2 – A correção das provas a que se referem os itens 41.1.1 e 41.1.2 obedecerá aos critérios estabelecidos na seguinte Tabela XXX:

TABELA XXX	
CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DAS PROVA PRÁTICAS DE TAQUÍGRAFIA	
Erro	Desconto
Cada palavra omitida ou acrescida	1 (um) erro
Cada palavra substituída sem alteração do significado	0,5 (meio) erro
Cada palavra substituída com alteração do significado	1 (um) erro
Cada caso de desvio de norma padrão	1 (um) erro

41.2.1 – Os erros cometidos numa mesma palavra não serão computados cumulativamente.

41.3 – Nas provas a que se referem os itens 41.1.1 e 41.1.2, o limite máximo de erros será de 10% (dez por cento) do número total de palavras ditadas em cada uma delas.

41.4 – O número de pontos (N) obtidos pelo candidato em cada uma das provas a que se referem os itens 41.1.1 e 41.1.2 será calculado mediante a fórmula $N = 100 - 4n$, em que n representa o valor absoluto da porcentagem de erros cometidos, calculada até a segunda casa decimal, em relação ao número total de palavras ditadas, observando-se os critérios de apuração descritos no item 41.2 e 41.3.

41.5 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 41.1.1;
- b) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 41.1.2;
- c) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 41.1.3;
- d) tiver maior idade.

41.5.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

41.6 – Os conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Taquígrafo são os seguintes:

41.6.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e construção de textos: Localização explícita de informações e inferências possíveis. Coerência textual e operadores de coesão textual.

2. Conhecimentos de Língua Portuguesa (norma padrão): Ortografia oficial. Palavras homônimas, parônimas, cognatas, sinônimas e antônimas. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, interjeição, preposição, conjunção): classificações e emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação, emprego, correlação dos tempos verbais. Pronome: classificação, função, flexão, emprego. Crase. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. Ática.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Lucerna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Lexihon.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. Ática.

KOCK, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. Cortez.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*.

41.6.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembléia. Comissões. Processo legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 10.1 deste edital)

BRASIL. *Constituição da República*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Regimento Interno*.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas.

Diretoria-Geral, 21 de dezembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

ATAS

ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2007

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Decisão da Presidência - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Durval Ângelo; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.585/2007; emissão de parecer pelo relator; requerimento da Deputada Elisa Costa; deferimento; votação do Substitutivo nº 4, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1, 2 e 3 e das Emendas nºs 1 a 14, 47, 64, 65, 88, 115, 118 e 135; votação das Emendas nºs 15 a 46, 48, 49, 53 a 63, 66 a 87, 89 a 114, 116, 117, 119 a 134 e 136 a 141 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13, salvo destaques; rejeição; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 17; discurso do Deputado André Quintão; rejeição; votação da Emenda nº 19; discurso do Deputado André Quintão; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 41; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 42; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 43; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 45; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 82; discurso do Deputado Carlin Moura; rejeição; votação da Emenda nº 91; rejeição; votação da Emenda nº 92; rejeição; votação da Emenda nº 94; rejeição; votação da Emenda nº 95; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 96; rejeição; votação da Emenda nº 98; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007; discurso do Deputado Carlin Moura; votação do Substitutivo nº 3, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das Emendas nºs 2 a 5; votação das Emendas nºs 1 e 6; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2007; votação do Substitutivo nº 3, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2; votação das Emendas nºs 1 a 4; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007; discursos dos Deputados Sebastião Costa e Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9, 12 a 17, 19, 20 e 22 a 48; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; votação nominal da Emenda nº 7; rejeição; votação nominal da Emenda nº 10; rejeição; questão de ordem; votação nominal da Emenda nº 11; aprovação; votação nominal da Emenda nº 18; rejeição; votação nominal da Emenda nº 21; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; renovação da votação nominal da Emenda nº 21; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 524/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.404/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 56/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/2007; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 598/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 641/2007; aprovação na

forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 700/2007; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2007; questão de ordem; discurso do Deputado Padre João; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.770/2007; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 6; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.854/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.879/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gustavo Valadares, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Eu gostaria, Sr. Presidente, de comentar exatamente a ata. Vejo que V. Exa., de acordo com a ata, indicou dezenas de projetos para serem incluídos em pauta. Acho que é importante valorizarmos também a atuação dos Srs. Deputados que se esforçam e, ouvindo suas bases, ouvindo setores que os apóiam, ouvindo o clamor da sociedade, apresentam matérias de interesse relevante para a sociedade. Agora estou vendo uma matéria de autoria deste parlamentar que não está em pauta. Apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 52; a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, que extingue o Tribunal de Justiça Militar, assinada por 52 Deputados. Não se trata de uma matéria nova na Casa. Há 12 anos, apresentei a mesma matéria, quando da unificação dos Tribunais de Justiça e Alçada. Vimos e acompanhamos uma adesão muito grande dos Deputados a essa matéria, tanto que, na comissão especial que deu parecer pela Proposta de Emenda à Constituição nº 37, tivemos cinco votos. Tivemos um belo relatório do Presidente da Comissão, Deputado Adalclever Lopes, que mostrou um grande conhecimento sobre a matéria. Corrigiu a proposta original que apresentamos, aprofundando-a e aperfeiçoando-a. Em seu parecer, mostrou que o Tribunal de Justiça Militar é uma excrescência da ditadura militar. Não se justifica que três Estados do Brasil mantenham o Tribunal de Justiça Militar. Há a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, do Senador Tasso Jereissati, cuja votação está acordada para acontecer em março do ano que vem e que extingue os três Tribunais no Brasil, também no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Entendemos que, na Comissão, tivemos manifestações sérias e apoio, como do Deputado Paulo Cesar, do PDT, falando em nome da Bancada do PT, esse parlamentar que votou favorável. Tivemos o Deputado Domingos Sávio, que tinha algumas dúvidas, mas, em um debate, ele percebeu e, como Líder do PSDB, viu a justeza da posição e também votou favorável. Tivemos ainda o voto do Deputado Leonardo Moreira, do DEM, que também compreendeu que a proposta era correta. Quero fazer um apelo a essa Presidência, que tem demonstrado, no primeiro ano do seu mandato, uma preocupação grande com o interesse público e que é um Presidente que terá o seu nome registrado, com toda a certeza, na história do Legislativo mineiro. É um Presidente que tem estabelecido um diálogo e valorizado muito a produção dos Deputados. Quero fazer um pedido para que seja colocada, na reunião de amanhã, à noite, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, para darmos uma oportunidade para esta Casa votar. Evidentemente, o 2º turno não terá condições de ser amanhã ou depois de amanhã, por causa do interstício mínimo, mas poderíamos votar em 2º turno, em fevereiro ou em março do ano que vem. Quero fazer esse apelo. Não tenho nenhuma das minhas matérias na pauta e não estou levantando questionamento sobre outros projetos que temos em tramitação. Acho que, atendendo a outros Deputados, na realidade, está-se atendendo o Poder. Faço esse apelo para que possamos amanhã, à noite, de forma soberana, neste Plenário, manifestarmos-nos pela extinção do Tribunal de Justiça Militar, que usa dois pesos e duas medidas. V. Exa. agora, na posse do Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e do Conselho Superior do Ministério Público, viu que eu estava ao lado do Procurador de Justiça que atua no Tribunal de Justiça Militar, Dr. Epaminondas, e conversava com ele exatamente sobre o momento político e a propriedade da votação dessa PEC, elogiando inclusive o seu trabalho no Tribunal de Justiça Militar. Meu apelo é este: não tendo nenhum projeto nessa pauta, que V. Exa. acolha uma matéria que teve unanimidade na Comissão, o que é raro, e coloque em pauta amanhã, à noite, para apreciarmos, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, serei muito breve e não gastarei os 5 minutos, apenas 2, para que V. Exa. se certifique do nosso encaminhamento. Mas eu não poderia deixar de fazê-lo, mesmo porque o Deputado Durval Ângelo trouxe à tona, durante seu encaminhamento, a necessidade de V. Exa. colocar essa proposta de emenda à Constituição em votação. Tanto eu quanto o Deputado Durval Ângelo sabemos que não há tempo para votarmos em dois turnos, mas também sabemos perfeitamente que podemos avançar. Basta que V. Exa. venha pautar a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, votada na Comissão. Naquele momento, tive a oportunidade de fazer o encaminhamento. Feitas as considerações do Deputado Durval Ângelo, mais oportuno ainda é esclarecer aos Deputados desta Casa. Qual é o objetivo social do Tribunal de Justiça Militar? Até que se prove o contrário, ainda não encontramos sua função social, mesmo porque, da forma como a Justiça Militar está colocada, a cabeça é maior do que o corpo. Nas auditorias, que são a 1ª instância, há seis Juizes togados, enquanto na cabeça, que é o Tribunal, sete Juizes exercem a função de 2º grau de jurisdição. Portanto, é um Tribunal que funciona apenas em nível de 2ª instância, em Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Por outro lado, os demais 24 Estados da Federação funcionam perfeitamente sem esse Tribunal. Se é assim nos outros 24 Estados, por que aqui há necessidade? Segundo fontes do Tribunal de Justiça, o próprio Presidente do Tribunal de Justiça já manifestou, meio nas entrelinhas, em uma entrevista na Rádio Itatiaia, que é favorável, mesmo porque todo o orçamento gasto - eu diria, de forma equivocada - no Tribunal de Justiça Militar vai para o Tribunal de Justiça do Estado, que o aplicará nas demandas existentes. Faço um apelo a V. Exa., que vem conduzindo esta Casa com maestria e, portanto, sabe perfeitamente compreender as aspirações dos Deputados, visto que V. Exa. restabeleceu o diálogo com o Colégio de Líderes e com os Presidentes de Comissões. Tenho certeza de que se é vontade desta Casa, se é vontade do Tribunal de Justiça do Estado, V. Exa. vai dar a devida prioridade. Fica aqui nosso apelo para que V. Exa. também possa pautar, pelo menos em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, conforme solicitou o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, estamos iniciando, talvez ainda esta noite, a votação do Projeto de Lei nº 1.585, que recebeu quase 170 emendas. Infelizmente, esse projeto foi pouco discutido nas comissões e já está para ser votado aqui neste Plenário. Para não protelarmos e para não deixarmos de votar, solicito a V. Exa. que seja distribuído para alguns Deputados o que vamos votar, porque infelizmente estamos recebendo o 4º substitutivo. Está escrito na pauta do dia o Substitutivo nº 3. Na verdade, já temos o nº 4 - que não é o mesmo que era de manhã -, no qual foram inseridas várias emendas, na parte da tarde. Não estou questionando o que foi inserido. Acho que algumas coisas são necessárias, mas precisamos ter conhecimento do que votaremos. O projeto está trancando a pauta há quase 10 dias. Não se abre a discussão. Como foi apresentado esse novo substitutivo, que não é o que está aqui na pauta que V. Exa. mandou publicar, que possamos ter conhecimento, pelo menos os Deputados que tiverem interesse, que possamos suspender a reunião por cinco minutos e fazer uma discussão com o relator, Deputado Jayro Lessa, para que tenhamos certeza do que estamos votando. Tenho certeza de que é o pior projeto que a Assembléia está votando em questão tributária e em questão de anistia. É tão ruim para o governo que se tirou da maioria dos Deputados a condição de discutir e até de aprimorar o projeto. Ele ficou tão benéfico para apenas uma parte, o contribuinte, que não tivemos condições de discuti-lo quanto à anistia. Sr. Presidente, alerta que, no momento de encaminhamento da votação, direi que enganaram o Governador Aécio Neves. Esse projeto não arrecadará dinheiro à vista, porque ele está errado, está equivocado. Tentamos melhorá-lo um pouco, dando condições àqueles que querem liquidar seu crédito ou débito à vista. Este é o apelo que faço: para que não haja dúvidas, solicito a suspensão da reunião por 10 minutos. Dessa forma, os Deputados que têm interesse em verificar o que será votado podem discutir o assunto com o Deputado Jayro Lessa, e poderíamos então entrar diretamente no processo de votação.

O Sr. Presidente - Respondemos a questão de ordem suscitada pelo Deputado Antônio Júlio, que se prima nesta Casa por ser um parlamentar atuante nas comissões e versado em matérias de natureza tributária e fiscal, além de Líder: caberá ao relator, Deputado Jayro Lessa, que foi designado em Plenário, fazer a leitura do seu parecer, podendo naturalmente destacar o acolhimento de emendas que inovaram no seu último substitutivo. Indago ao ilustre Deputado se mesmo assim V. Exa. entende que devemos paralisar os trabalhos por 10 minutos para que se façam os esclarecimentos prévios. Esta Presidência assim procederá. Indago ao Deputado: qual a alternativa entende ser a melhor?

O Deputado Antônio Júlio - Presidente, entendo que V. Exa. tomará uma decisão. Se houver uma prévia, ela poderá eliminar a leitura desse parecer. Se ele for lido, sairemos daqui lá pelas 4 horas da madrugada, porque o projeto não é o mesmo que chegou a esta Casa. Foram inseridas várias emendas. Aliás, o livro segundo, que é um aspecto inovador - o governo gosta muito de inovar - também foi inserido. Se alguém pedir para ler o parecer, vai demorar muito. E não há necessidade disso. Conheço o projeto.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em resposta à questão de ordem formulada pelo Deputado Irani Barbosa na 121ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência esclarece que o dispositivo regimental citado pelo ilustre parlamentar é o parágrafo único do art. 46 do Regimento Interno, que assim dispõe:

"Art. 46 - (...)

Parágrafo único - O Deputado não poderá presidir os trabalhos da Assembléia Legislativa ou de comissão, nem ser designado relator, quando se estiver discutindo ou votando assunto de seu interesse pessoal ou quando se tratar de proposição de sua autoria".

É entendimento cediço da Presidência que o impedimento regimental é questão de foro íntimo do Deputado, competindo a ele próprio considerar-se, ou não, impedido de votar. A esse respeito, destaca-se a Decisão Normativa da Presidência nº 9, de 10/12/91, que disciplina a inteligência do parágrafo único do artigo regimental mencionado.

Diante das razões expostas, a Presidência considera improcedente a questão de ordem suscitada.

Mesa da Assembléia, 18 de dezembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.093/2007 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.676/2007 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 755, 1.677, 1.737 e 1.738/2007 sejam apreciados após o Projeto de Lei nº 1.879/2007, nesta ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 14, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 14, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 15 a 114, das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13 e do Substitutivo nº 2. Incluído em ordem do dia, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno. Designado como relator em Plenário, o Deputado Jayro Lessa solicitou prazo regimental para emitir parecer sobre as Emendas nºs 115 a 141. Com a palavra, o Deputado Jayro Lessa para emitir seu parecer.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

- O parecer do relator foi publicado na edição de 21/12/2007.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 17, 19, 41 a 43, 45, 82, 91, 92, 94 a 96 e 98. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3 e as Emendas nºs 1 a 14, 47, 64, 65, 88, 115, 118 e 135. Em votação, as Emendas nºs 15 a 46, 48, 49, 53 a 63, 66 a 87, 89 a 114, 116, 117, 119 a 134 e 136 a 141 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Votação da Emenda nº 17.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, gostaria que fosse feita a leitura da Emenda nº 17.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para que proceda à leitura da Emenda nº 17.

O Sr. Secretário (Deputado Jayro Lessa) - (- Lê a Emenda nº 17, que foi publicada na edição de 6/12/2007).

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da emenda, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de dizer que o nobre relator Jayro Lessa fez um trabalho muito sério, inclusive de escuta dos parlamentares. Algumas emendas foram acolhidas, como por exemplo a emenda assinada junto com o Deputado Sebastião Helvécio, que diminuiu de R\$40,00 para R\$13,00 a taxa de segunda via do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo, uma demanda do contribuinte, uma vez que valor tão alto era injustificável para a segunda via de um documento.

Também foi acolhida uma emenda que isenta de ICMS o veículo adquirido por Município, desde que seja destinado para Conselho Tutelar. Antes de tudo, aproveito para fazer este ato de reconhecimento do esforço do relator.

Ainda que o relator sentisse certa simpatia pela emenda que reduz de 25% para 12% a alíquota do ICMS sobre o álcool para o consumidor final, ela não foi acolhida. O projeto original prevê a redução para a usina e para o distribuidor. É importante? É, até porque isso pode garantir a permanência ou até atrair usinas de produção de álcool para nosso Estado, que vai perdendo terreno para outros Estados vizinhos, como São Paulo.

Uma política tributária exige que a lógica de redução seja estendida para toda a cadeia econômica, e não, apenas para segmentos intermediários. Essa emenda busca, sem prejuízo à redução para a usina e o distribuidor, atingir o consumidor final, chegando à bomba onde o cidadão coloca álcool em seu automóvel. Dessa forma, essa emenda tem o objetivo de beneficiar o consumidor final. Em regiões de divisa, há casos em que é mais barato o cidadão pegar seu automóvel, ir ao Município do Estado vizinho, encher o tanque do carro e voltar para a sua cidade em Minas Gerais.

Entendemos que essa medida poderia não causar um impacto que desestabilizasse o conjunto das finanças públicas. É importante que se beneficie, sim, a atração de novos investimentos para Minas. Mas, além disso, a proposição busca isonomia e benefício para o consumidor final.

Aqui, na Assembléia, muitos Deputados e Deputadas têm dito, ao longo dos anos, que precisamos de uma reforma tributária que reduza a carga, porque o brasileiro paga muito imposto. Se pudermos aprovar a Emenda nº 17... Ela não é simplesmente de autoria do Deputado André Quintão: é fruto do entendimento das Bancadas do PT e do PCdoB, que querem reduzir de 25% para 12% a alíquota do ICMS sobre o álcool para o consumidor final. Se esta Casa tiver um gesto de sensibilidade para com o consumidor final do álcool, tenho a certeza de que a população de Minas Gerais ficará muito agradecida. Ela não desvirtuaria o projeto, e, sim, o aperfeiçoaria. Registro aqui respeito pelo relator, que demonstrou muita sensibilidade no processo de negociação.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 17. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 19. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, a Emenda nº 19 autoriza o Executivo a isentar de IPVA a aquisição de automóvel de passageiros de fabricação nacional, equipado com motor de cilindrada não superior a 1.600cm³, movido a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustível, por pessoa portadora de deficiência visual ou mental severa ou profunda ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. Isso já acontece na isenção do IPI. O governo Lula isenta as pessoas com qualquer tipo de deficiência em caso de aquisição de veículos.

Na legislatura passada, esta Casa aprovou projeto de lei de minha autoria, que já é lei, relativo à isenção de ICMS para a aquisição de veículo por pessoas com deficiência.

Infelizmente, o Confaz ainda não autorizou o Estado de Minas Gerais a fazer essa isenção. Aproveito este momento para solicitar, novamente, à Secretaria de Fazenda empenho para beneficiar as pessoas com deficiência na aquisição de veículo, principalmente aquelas mais pobres e que precisam do veículo para tratamento e reabilitação. No caso de quem tem deficiência visual ou mental, severa ou profunda, ou é autista, essas pessoas precisam, inclusive, do condutor auxiliar. Muitas vezes precisam remunerar pessoas para conduzirem o seu automóvel, o que gera uma dupla despesa. Seria importante também a isenção do IPVA, cujo impacto seria muito pequeno para o governo de Minas Gerais. Portanto, a emenda tem caráter nitidamente social. Para beneficiar as pessoas com deficiência com a isenção do IPVA, solicito a aprovação dessa emenda. E solicito também um pouco menos de pressa no encaminhamento, para que possamos contar os votos favoráveis e contrários, porque a votação da emenda anterior gerou uma certa dúvida no Plenário quanto à hipótese de a redução de 25% para 12% ter tido uma votação

superior. Portanto, solicito que V. Exa. seja menos célere para que, visualmente, possamos verificar o contraste.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 19. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Padre João - Peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados. Votaram "não" 27 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 19. Votação da Emenda nº 41. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, primeiramente, o Projeto nº 1.585/2007 é uma verdadeira colcha de retalhos. Agora, há pouco, ouvi um colega falando que esse projeto parece um filme de terror e deu como exemplo o filme "O Boneco Assassino". Isso porque esse projeto está mais remendado que o Chucky, personagem desse filme. E é verdade: só agora, no período da tarde, foram quatro substitutivos.

Infelizmente, o projeto, em vários pontos, onera o consumidor do Estado de Minas Gerais. Darei o exemplo do problema da telefonia; no momento apropriado, farei encaminhamento a propósito. Infelizmente, não conseguimos reduzir, ou seja, não tivemos votos suficientes para reduzir o ICMS do álcool. Já a Emenda nº 41, que estou encaminhando, visa a autorizar o Poder Executivo a reduzir a alíquota de ICMS incidente sobre a energia elétrica destinada às atividades produtivas desenvolvidas pelos produtores rurais, de 18% para 0%.

Já não é novidade que, para determinadas regiões do Estado, existem projetos que foram aprovados por esta Casa. Tal proposição foi motivada por pedidos de diversos segmentos, principalmente dos produtores rurais de todo o Estado de Minas Gerais, bem como pelos sucessivos aumentos da tarifa de energia elétrica, acumulados, nos últimos 10 anos, em mais de 500%, ou seja, muito acima da inflação.

A Assembléia Legislativa não possui competência para alterar a tarifa de energia cobrada pela Cemig; então, só nos resta a alternativa de defender os consumidores mineiros com a redução do tributo que incide sobre a energia elétrica, que é justamente o ICMS.

É importante considerar também que não se poderá falar em perda de receita do Estado, pois o aumento da tarifa aplicado neste ano propiciará uma arrecadação muito maior de ICMS. O ICMS, no Orçamento total do Estado, tem uma previsão de R\$17.000.000.000,00.

Com certeza, garantir a redução do ICMS de 18% para 0% ajudará os produtores rurais, que passam por muitas dificuldades. Temos visto o governo federal sinalizando com várias medidas para beneficiar os produtores, e essa é uma forma de o governo do Estado também prestar a sua contribuição para garantir o melhor desenvolvimento do setor produtivo, especificamente dos produtores rurais, que dependem da energia para tudo. Os produtores de leite, por exemplo, que estão passando por muitas dificuldades, têm de ter um resfriador de leite e para isso dependem da energia. E uma energia desse valor ninguém agüenta. Então, se reduzirmos o ICMS, com certeza estaremos facilitando a vida dos produtores.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 41. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 42.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, gostaria que o relator fizesse a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 42.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 42, publicada na edição de 6/12/2007.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, apresentei essa emenda para revogar a Taxa de Incêndio, cobrada do comércio e da indústria. Foi com muita luta e muito sacrifício. Ficamos aqui de manhã, à tarde e à noite, obstruindo no Plenário e nas comissões e nos mobilizando; promovemos passeatas e realizamos reuniões com a Associação Comercial e diversos segmentos da sociedade. Com muita luta e sacrifício, conseguimos revogar a Taxa de Incêndio para todas as residências do Estado. Foi uma emenda nossa, em conjunto com o PMDB. Só que, infelizmente, no projeto foi aprovada a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria. Compreendemos que essa taxa é totalmente ilegal e inconstitucional, ou seja, fere as Constituições Federal e do Estado e ainda constitui bitributação. Já pagamos muitos e muitos impostos para subsidiar as atividades do Corpo de Bombeiros.

Assim, apresentamos a emenda para garantir a revogação da Taxa de Incêndio do comércio e das indústrias, porque viola vários princípios constitucionais. Como exemplo, cito a base de cálculo, que é o tamanho da edificação, o critério pelo qual o Estado cobra a Taxa de Incêndio. Esse é um imposto tipicamente municipal, que é o IPTU. Está mais do que provado que é bitributação. Além disso, também fere o princípio constitucional por não levar em consideração o princípio da capacidade contributiva, uma vez que a base de cálculo, como disse, é o tamanho do imóvel, e não, o seu valor. O dono de imóvel comercial localizado numa favela pode ser obrigado a pagar uma taxa igual à que é cobrada numa área nobre da cidade. Essa taxa não serve como medida de justiça fiscal. Pelo contrário, faz com que o pobre pague o mesmo que o rico.

Portanto, solicitamos a aprovação da nossa emenda para que possamos revogar a Taxa de Incêndio. Infelizmente, os recursos arrecadados com essa taxa não estão indo para o Corpo de Bombeiros. Não foi aprovada a emenda que apresentamos para que 50% desses recursos fossem para reequipar o Corpo de Bombeiros. Por exemplo, em Uberlândia, Montes Claros e várias cidades do Sul de Minas e da Zona da Mata, o Corpo de Bombeiros sequer possui escada Magyrus. Está aí uma tragédia anunciada. Quando ocorrer incêndio em algum edifício, com grande número de vítimas, podem ter certeza de que estará registrada nos anais desta Casa a nossa cobrança. O Corpo de Bombeiros sequer tem escada Magyrus. Então, para onde está indo o dinheiro? O cidadão já paga muitos impostos para custeá-lo.

Encaminhamos pela aprovação da nossa emenda e para que seja revogada a Taxa de Incêndio do comércio e da indústria, pois os nossos

microempresários e pequenos empresários não agüentam mais tantos impostos.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 42. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Lafayette de Andrada - Solicito a retificação do meu voto, que foi computado no painel de maneira errada. O meu voto é "não".

O Sr. Presidente - Será retificado. Votaram "sim" 11 Deputados. Votaram "não" 36 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 42. Votação da Emenda nº 43. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Apresentamos esta emenda a fim de fazer justiça social. Entre todos os Estados da Federação, Minas Gerais é um dos que mais cresceu. De 2003 para cá, aumentou a sua arrecadação de ICMS de R\$17.000.000.000,00 para mais de R\$30.000.000.000,00. Minas Gerais é o Estado com a maior alíquota de ICMS de todos os Estados: com a cobrança por dentro, chega a 47%. Só neste governo, a tarifa de energia elétrica da Cemig subiu mais de 100%. Não dá para comparar isso com nenhum índice inflacionário. Cabe ressaltar que a alíquota de ICMS incidente sobre a energia elétrica residencial é a maior de todas as cobradas pelos outros Estados, assim como a de bebidas alcoólicas. Como podemos aceitar que a cobrança de ICMS na conta de energia elétrica seja a mesma ou até maior que a cobrança de ICMS sobre bebidas alcoólicas e cigarro? Isso é inaceitável. Energia elétrica é um bem que tem de ser utilizado por toda a população. Infelizmente, a população mais carente não tem condições de pagar o valor exorbitante das contas de energia elétrica. Se diminuirmos o ICMS da conta de energia elétrica, com certeza faremos justiça social.

Se fizermos uma análise, veremos que, nos três primeiros meses deste ano, a Cemig teve um lucro de mais de R\$400.000.000,00. A previsão é de que ela gaste, nos próximos dois anos, cerca de R\$100.000.000,00 em publicidade. Não justifica gastar todo esse dinheiro com publicidade, uma vez que a Cemig tem um monopólio. Você faz divulgação de uma empresa, de uma loja, de um açougue para vender mais. A Cemig não tem motivo nenhum para fazer isso, pois não tem concorrente, detém o monopólio. Controla tudo. Por que, então, tanta divulgação, tanta publicidade? Em vez de gastar tanto com publicidade, com propaganda, poderia diminuir o ICMS da conta de energia elétrica. Isso é justo.

Com a reforma tributária, nenhuma alíquota pode ser maior que 25%. Então só estamos adequando a legislação, que, com certeza, será votada no ano que vem pelo Congresso Nacional, ou seja, que a maior alíquota de ICMS deverá ser de 25%. O Governador sempre gosta de dizer que sai na frente. Então vamos sair na frente fazendo justiça social e ajudando as pessoas mais necessitadas, que precisam que o ICMS seja reduzido de 30% para 25%.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 43. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 11 Deputados. Votaram "não" 36 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 43. Votação da Emenda nº 45. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, a emenda que estamos apresentando visa impedir a unificação da alíquota de ICMS relativa aos serviços de comunicação em 25%. O que isso significa? Hoje são cobrados 25% de ICMS de telefonia móvel celular e residencial. Nos sistemas mais avançados, como o Voiper, pela internet, são cobrados 18%. Em vez de nivelar por baixo, diminuindo o de todo mundo para 18%, o que o governo fez? Aumentou, passou de 18% para 25%. Então todo mundo vai pagar 25% de ICMS na conta de telefone.

Hoje tivemos uma reunião, com a presença do Deputado Carlin Moura, da Deputada Elisa Costa e de todos os Reitores das universidades federais de Minas Gerais. O governo federal liberou recursos para que as universidades federais adaptem-se ao sistema Voiper, para, assim, diminuir os custos com o telefone. Isso pode até ajudar a aumentar o número de vagas nas universidades, permitir a expansão universitária e ainda aumentar o número de vagas para alunos no ensino noturno. E agora eles enfrentam esse pesadelo, com a possibilidade de se aumentar de forma significativa o ICMS da conta de telefone. Aliás, o Presidente do Conselho dos Reitores apresentou ofício ao Presidente da Assembleia, ao Líder do Governo e também ao relator do projeto, fazendo esse apelo, no intuito de nivelar a cobrança do ICMS por baixo, em 18%, e para não haver esse aumento significativo, pois ele sabe o quanto a população está sendo punida com a alta carga tributária no País.

Em relação ao ICMS do nosso Estado, como eu havia mencionado há pouco, o da energia elétrica é um dos mais altos do Brasil, e a questão da telefonia não fica para trás. Então, existem todas as condições para isso, o impacto financeiro é muito pequeno, e poderíamos garantir 18% de ICMS para a telefonia celular residencial e também para os telefones pelos sistemas tecnológicos e pela internet.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 45. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 82.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Solicito a leitura da emenda, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 82.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 82, que foi publicada na edição do dia 6/12/2007.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, conseguimos alguns avanços no relatório do Deputado Jayro Lessa, no que diz respeito às universidades públicas no Estado de Minas Gerais. O primeiro diz respeito ao ICMS da luz, de 18% para 6%. O segundo é a manutenção do ICMS em 18%, no serviço de telefonia. A emenda é objetiva porque é autorizativa. O governo pode fazer a redução até 0%, podendo ser 6%, 10% ou até 18%. Qual é o entendimento, Sr. Presidente? O pacote tributário que, em tese, é para redução de imposto tem, nele embutido, um artigo que aumenta o imposto porque, no que diz respeito à telefonia móvel, o governo está passando de 18% para 25%. Então, estamos equiparando a telefonia fixa à móvel. E isso apresenta dois agravantes. Primeiro, estamos dando uma sobrevida à telefonia fixa; pelo caminho da tecnologia, ela tende a ser substituída pela móvel. Com o aumento da tributação da móvel, damos uma sobrevida à telefonia fixa. O segundo agravante, Sr. Presidente, é que, no pacote tributário, há aumento de tributo. Por muito menos, fez-se um escândalo em Brasília; por muito menos, o Senador Arthur Virgílio descabelou-se, porque estavam cobrando CPMF daqueles que movimentam a conta financeira.

Aqui, em Minas Gerais, o que se está fazendo é aumentando os impostos sobre a conta de telefone, ou seja, estamos cobrando dos 15 milhões de consumidores mineiros que usam a telefonia. Portanto, nossa emenda é para que pelo menos as instituições públicas de ensino superior, ou seja, as nossas universidades, que são responsáveis pela produção de ciência e tecnologia, pela formação dos nossos doutores, que têm, hoje, o desafio, junto com o governo federal, de promover o Reuni, um programa para aumentar o número de vagas nas universidades, especialmente no curso noturno, pudéssemos, por meio desse projeto, contemplar também a parte da telefonia.

Seria de bom alvitre que a emenda fosse aprovada, porque poderíamos fazer o mesmo que ocorreu com o acatamento da emenda sobre a energia elétrica. A forma como a emenda está sendo redigida possibilita que haja uma tarifa diferenciada, inferior aos 18%. Nesse sentido, achamos que a emenda é bastante procedente porque é autorizativa, possibilitando ao governo fazer a redução até 0%.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 82. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 91. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 92. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 94. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 95. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, esta é outra emenda que apresento para reduzir a tarifa de energia elétrica da conta de luz da população mineira.

Atualmente, os mineiros que consomem até 90kW de energia residencial estão isentos de ICMS, e isso não é bondade do governo, mas fruto da Lei Federal nº 12.729, de 1997. A alteração é para que não haja incidência do imposto até 100kW, o que atende a um pedido do ex-Presidente da CNBB, D. Luciano, falecido há um ano. D. Luciano havia solicitado a isenção da tarifa de energia elétrica para as famílias pobres, cujo consumo não ultrapassasse o limite de 100kW. D. Luciano fez uma grande campanha por essa redução, que realmente é humanitária.

Nesse sentido, foi apresentado um projeto de iniciativa popular a esta Assembléia, mas, infelizmente, até hoje não pôde ser aprovado. Então, agora, é possível fazermos justiça social, porque esse é um projeto muito importante. Vários Estados estão adotando medidas semelhantes para garantir a tarifa social para todos que consumirem menos de 100kW. Isso é muito justo, e tenho certeza absoluta de que o conjunto dos Deputados, como disse o Deputado Alencarzinho, deve apoiar a nossa emenda. Aliás, vou cobrar dele o voto favorável agora e que realmente faça uma campanha junto a todos os seus colegas da base de governo, para que possamos garantir justiça social.

Não podemos aceitar isso de maneira nenhuma, já que a Cemig é uma companhia que tem monopólio, cujo faturamento é bilionário e que está comprando várias outras companhias em outros Estados da Federação e cobrando tarifas mais baratas que as nossas, sendo que aqui é que se produz a energia. É o sangue, o suor do trabalhador e do consumidor de Minas Gerais que está bancando a expansão da Cemig, cujos dividendos, em grande parte, mais de R\$1.000.000.000,00, ficam nas mãos do capital internacional. Nem com o governo fica.

Isso é um absurdo. Temos todas as condições para garantir que pessoas pobres, aquelas que estão em conformidade com todos os critérios da tarifa popular de consumo, tenham isenção de ICMS, que, no nosso Estado, realmente é muito alto. Infelizmente, não passou a nossa emenda que diminui o ICMS; por isso, é muito importante que o conjunto dos Deputados tenha sensibilidade e vote a favor do povo mineiro, a fim de diminuir o valor da conta de energia elétrica e beneficiar os mais pobres.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 95. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 11 Deputados. Votaram "não" 34 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 95. Em votação, a Emenda nº 96. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 98. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, a Emenda nº 98 é de fundamental importância, pois visa garantir a consolidação de toda a legislação tributária até junho de 2009.

Não dá para ficar nessa bagunça. O Deputado Antônio Júlio tem razão. É uma colcha de retalhos mesmo. Não dá para entender. Temos uma assessoria muito capacitada nesta Casa. As alterações feitas prejudicam de forma significativa os contribuintes, as microempresas e as pequenas empresas. É fundamental que se garanta a consolidação de toda a legislação tributária para que não fiquemos perdidos. Como disse, às vezes é difícil interpretar o que está no projeto.

É imperativo que aproveemos essa emenda, que atende a uma reivindicação antiga da Fiemg e das associações comerciais de todo o Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 98. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 10 Deputados. Votaram "não" 29 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 98. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.585/2007 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de ressaltar que votaremos esta noite um projeto de suprema importância para a economia mineira, em que se está reduzindo o ICMS de várias categorias, de vários itens. Tenta-se beneficiar os empreendimentos, os empresários e vários setores da sociedade. Pareceu-me, ao longo do processo de discussão e até de votação, que esta Assembléia está votando um projeto terrível, destruidor e demolidor contra o povo de Minas Gerais. Nesta noite, estamos votando um pacote de bondades e de benesses, mas parece que é um pacote de desgraças, um furacão sobre Minas Gerais. Sr. Presidente, faço questão de registrar o meu voto favorável ao projeto e dizer que Minas Gerais, no ano passado, deu exemplo ao reduzir a carga tributária de vários itens da alimentação. E hoje a Assembléia cumpre o seu dever depois de discutir, de obliterar, de encaminhar, reunir e dialogar, depois de todo esse processo de aprimorar, que é nossa obrigação, os projetos originários do Poder Executivo. Só lamento que nós, Deputados, não por culpa do governo ou nossa, mas em função da deficiência constitucional do País, não tenhamos mais iniciativas de projetos. Somos bitolados nas iniciativas de projetos. É lamentável que isso ocorra no Brasil, na chamada Constituição cidadã, que, em verdade, reduziu o poder dos parlamentares e do Legislativo e colocou sobre nós, não nos Estados que ainda não a adotaram, mas em nível federal, o garrote impiedoso da medida provisória. Haveremos de modificar esse sistema, mas em Minas queremos destacar nosso aplauso e nosso apoio às bancadas de todos os partidos, aos senhores e às senhoras parlamentares e à condução séria dos trabalhos desta Mesa, no momento em que estamos caminhando para a reta final do nosso exercício. Meus cumprimentos, meus parabéns aos Deputados e às Deputadas, meus agradecimentos à Mesa, pela cordialidade e pela forma com que conduz os trabalhos desta Casa. Que Deus nos ilumine para terminarmos bem o ano e para começarmos 2008 com muito gás para trabalharmos na defesa do povo de Minas Gerais.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, sem dúvida concordo com o Deputado Getúlio Neiva, mas tivemos alguns avanços em parte. Em outros aspectos, houve retrocesso, porque, na verdade, alguns pontos beneficiam uma empresa no Estado ou apenas um setor. São empresas que têm nome e endereço específico. A maioria dos Deputados votou contrariamente a algumas emendas destacadas, que beneficiariam o povo mineiro como um todo. Poderíamos salientar avanços em relação às universidades públicas. A Emenda nº 74 era nossa. O ICMS da cachaça caiu para 12%, mas tínhamos desafios em relação a itens que não foram considerados, que não foram trabalhados. Às vezes, há incoerência de alguns colegas Deputados. Para alguns pode parecer piada, mas para o agricultor familiar, que agrega valor ao fubá, Deputado Rêmo Aloise, à banana, para eles é significativo. Temos um programa espetacular do governo federal, que é o da compra direta. O governo federal, por intermédio da Conab, compra todos os produtos da agricultura familiar e doa para as entidades. Tenho aqui a cópia de uma nota fiscal: bolo de abóbora, 18%; bolo de fubá, 18%. Cada agricultor familiar que tenha a declaração de aptidão à Pronaf pode vender, nobre relator, Deputado Jayro Lessa, até R\$3.500,00. A renda de cada agricultor é de R\$3.500,00, não são milhões, como algumas empresas, para as quais 18% não significariam nada. Mas, para um agricultor familiar, 18% equivalem a R\$3.500,00, o que é muita coisa. Muitos itens, como bolo de cenoura, de laranja, de banana, doce de leite, goiabada, açúcar mascavo, biscoito de polvilho, biscoito de araruta, são coisas simples. Deputado Ademir Lucas, estou falando sobre o agricultor familiar, que luta lá, no campo. Às vezes, vender um saco de milho não é nada. Desse milho, ele pode fazer fubá e, além do fubá, agregar valor, fazer as quitandas. O governo federal está pagando bem, além de contribuir com as entidades. Sr. Presidente, nobre relator, temos de continuar estudando a questão tributária, mas com o olhar para os pobres, um olhar para todo o povo mineiro, começando pelos pobres. Infelizmente, o projeto beneficiou o setor produtivo da indústria. Faço aqui meu protesto em relação ao álcool combustível. Na legislatura passada, discutimos nesta Casa a situação de disparate do Estado de Minas em relação a São Paulo. Porém, o avanço foi para a grande usina. Não houve avanço para o povo mineiro como um todo. Portanto, relator, Deputado Jayro Lessa, esperamos contar com o empenho de V. Exa. para rever e continuar discutindo ano que vem uma tributação mais justa, que favoreça o povo mineiro a partir dos mais pobres. Essa é a minha declaração de voto.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. Apresentei algumas emendas ao projeto e gostaria de destacar que uma delas foi atendida parcialmente. Foram realizados vários debates nesta Casa, neste Plenário, nas Comissões, nas Comissões, a respeito da glicemia capilar. É muito importante reduzir ICMS nas operações internas para produção de medicamentos, alimentos e bebidas dietéticas, bem como para os fabricantes de glicosímetros destinados ao monitoramento da glicemia capilar. O objetivo dessa emenda era possibilitar a redução do preço dos produtos de uso contínuo para o tratamento da diabetes, a fim de ampliar o acesso da população carente aos medicamentos e alimentos, garantindo-lhe o direito à saúde e a uma vida mais digna. Como disse, a emenda foi contemplada parcialmente. Conversei com o relator, Deputado Jayro Lessa, e com os técnicos da Fazenda, mas, infelizmente, não conseguimos emplacar as bebidas dietéticas, os medicamentos e os alimentos. Foi aprovada a redução do ICMS de 0% para os estabelecimentos que fabricam glicosímetros destinados ao monitoramento da glicemia capilar, mediante termo de compromisso para redução proporcional dos preços dos aparelhos. Em função do clamor e da luta das crianças, dos jovens e dos portadores de diabetes, nossa emenda se destinava a beneficiá-los, diante da dificuldade e do custo dos alimentos, das bebidas dietéticas e também do glicosímetro. Sr. Presidente, nossa intenção, tendo em vista os debates realizados nesta Casa para reduzir o ICMS, era atender às crianças, aos jovens e aos adultos portadores de diabetes, mas, infelizmente, não conseguimos emplacar toda a emenda, que, como disse anteriormente, foi considerada parcialmente, beneficiando-se as pessoas que adquirirem o glicosímetro. Gostaria, pois, de destacar que considero essa emenda de fundamental importância.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento os membros da Mesa e o Deputado Jayro Lessa, relator do projeto. Em relação à concepção do projeto, temos uma posição que foi apresentada nas diversas reuniões e audiências públicas, e ela não se alterou do ponto de vista do projeto. Mesmo que tenha havido um aperfeiçoamento da proposta inicial, o projeto continua sendo autorizativo. Não há uma fixação de alíquotas, mesmo que, para algumas, tenha havido uma substituição, naquelas alíquotas em que se tirou até mais para ficar autorizado "para". Houve uma pequena alteração de algumas alíquotas, mas não há uma fixação. Estamos autorizando o governo do Estado a avaliar essas alíquotas. A concepção é de que o projeto trata da guerra fiscal, da proteção da indústria e do setor produtivo mineiro em relação aos demais Estados, especialmente São Paulo. Não se faz aqui um estudo aprofundado de todo o sistema tributário de Minas Gerais e de sua potencialidade para o crescimento da agropecuária, da indústria, da agricultura familiar, enfim, dos diversos setores que deveriam ter o incremento da redução do ICMS no Estado. Apenas alguns setores são beneficiados, especialmente o setor da indústria. A classe produtiva é beneficiada, mas não se chega até o consumidor. Este não será beneficiado com essa redução, mas se reduz para proteger a indústria ou determinados setores da guerra fiscal. Fica apenas na classe produtiva intermediária, e não chega ao consumidor. Então se trata de questões de concepção desse projeto, e, ainda que nossa Bancada tenha votado favoravelmente, não podíamos deixar de registrar essas questões relacionadas ao conteúdo do projeto. Há uma dimensão até muito maior do que poderíamos avaliar do conjunto dessas mudanças apresentadas. Por fim, fica difícil garantirmos à sociedade

que será exatamente assim em relação à fixação das alíquotas. Esperamos que o governo fixe exatamente as alíquotas que foram propostas aqui e autorizadas pela Assembléia Legislativa e o Deputado relator, para que não haja nenhuma insatisfação por parte da sociedade e dos diversos segmentos, de que a Assembléia autorizou, mas o governo não cumpriu essa autorização. Quero registrar que, entre as emendas acolhidas pelo relator e acertadas com o governo, uma teve a sensibilidade desta Casa. Não foi apenas agora, mas desde os projetos de reformulação tributária passados: trata-se da redução da tarifa de energia elétrica para as universidades públicas. Houve sensibilidade da Mesa, do relator e do governo. Os Reitores hoje fizeram questão de enviar a esta Casa uma moção de agradecimento à relatoria e ao governo. Com o Reuni, as universidades agora têm autonomia e recursos para expandir as vagas e criar cursos noturnos. Hoje o Reitor da Ufop disse que serão criadas 2 mil vagas noturnas. A UFMG criará muitas. E os cursos de extensão irão se expandir para o interior, para reduzir as desigualdades, fomentar a pesquisa, abrir oportunidades para nossa juventude e ampliar o conhecimento da nossa população. Foi uma proposta importante, com acolhimento fundamental. Esperamos que o governo não vete uma proposta social tão importante quanto essa, acordada por esta Casa Legislativa. Então, quero agradecer, pois essa é uma emenda da Bancada do PT e do PCdoB. Espero que o Governador mantenha essa proposta aprovada por esta Casa Legislativa. Muito obrigada.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, assistimos aqui, hoje, a uma modificação profunda na legislação tributária do Estado, em todos os seus quadrantes e num prazo muito rápido, visto que essas modificações nos foram apresentadas em questão de 2 horas, para que pudéssemos entendê-las e votá-las. Este projeto trouxe muitos avanços, especialmente no que diz respeito à isenção tributária e à redução de alíquotas para determinados setores. Trouxe, por exemplo, e a Prefeitura de Belo Horizonte deveria copiar isso, a gratuidade da certidão negativa enviada pela internet. A Prefeitura de Belo Horizonte cobra R\$9,50 para fazer isso, e o Estado não cobra nada. Então, a certidão emitida pela internet é o que consta do projeto. Ele também trouxe algum avanço na questão da redução da alíquota do ICMS para as universidades públicas, no caso da energia. No entanto, o consumidor final se beneficiou muito pouco com esse projeto. Foi um projeto que veio beneficiar, de forma substancial, os empresários. Não acho que isso seja um mal, porque os empresários, em último caso, repassam todos os seus custos para os consumidores. Além disso, o projeto foi muito generoso e criou um precedente muito perigoso. Espero que o Estado tenha avaliado isso muito corretamente, quando fixou a data de 31 de outubro para fins de apuração de inadimplências sujeitas às multas do art. 5º. As reduções chegam a até 90%. É um prazo muito curto, considerando-se que o projeto original previa o prazo de dezembro de 2006. Isso pode gerar um precedente, em que o empresário não paga o imposto, sempre esperando o beneplácito da anistia. É muito perigoso para o Estado estabelecer um prazo muito curto, ou seja, menos de 60 dias de inadimplência para poder beneficiar-se do projeto. Lamentavelmente, não foi atendido o pedido de redução do ICMS do GLP. Por incrível que pareça, o único produto da cesta básica do cidadão brasileiro necessário para se cozinhar o arroz, o feijão e a carne é o gás de cozinha, e o gás de cozinha, em Minas Gerais, é o único que ainda tem 18% de ICMS. Creio que o Governador do Estado, num próximo projeto a ser encaminhado a esta Casa, deverá tratar desse assunto, já que o vale-gás do governo federal não existe mais e o nosso Estado continua pagando o ICMS de 18%, no que diz respeito ao gás. Temos uma preocupação muito grande - e isso também foi aprovado neste projeto - em relação às penalidades decorrentes de infração ambiental. Isso porque se mandou aplicar o art. 5º do projeto, com as reduções das multas previstas para aquelas penalidades no campo ambiental. E, nessa hora, o desconto que se dá não diz respeito apenas ao acessório, aos juros, à correção e à multa, mas ao principal, já que a multa decorrente de infração ambiental terá um tratamento agora muito generoso por parte do Estado. Isso porque, ao se aplicar o art. 5º, poderá haver a isenção, na integralidade dessa multa, de até 90%. Portanto, esse foi também um retrocesso do ponto de vista ambiental. Creio eu que os nossos produtores de cachaça do Jequitinhonha assistem agora à redução da alíquota de 18% para 12%, sempre reivindicada para tornar o produto competitivo no mercado nacional. Esse também tem sido um avanço, como foi o avanço da isenção de ICMS para as Prefeituras, ao adquirirem os veículos de até 117 cavalos, destinados ao Conselho Tutelar do Município. Portanto, tivemos avanços e também retrocessos. Espero que o Governador possa avaliar o que foi aprovado nesta Casa e cancelar aquilo que traz benefícios para o contribuinte, e também não sancionar aquilo que exorbitou. Era o que tinha a dizer.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encerramos a votação de um projeto polêmico, que muda a estrutura da Secretaria de Fazenda não só na questão tributária. Vi que a maioria dos Deputados não entendeu qual era o interesse da Secretaria de Fazenda quando inseriu no meio do projeto - aliás, um projeto que começou com 4 páginas e terminou com 35, com emendas sendo inseridas a todo momento -, numa tarde de quinta-feira, o que se chamou aqui de "Livro Segundo". Não vi Deputado algum preocupado com isso. O Deputado Jayro Lessa ainda teve a tranquilidade de trazer aqui alguns especialistas do direito tributário, aqueles que militam na Secretaria de Fazenda, no Conselho do Contribuinte. Com a ajuda do Deputado Sebastião Helvécio, demos uma aula mais ou menos. Não vi ninguém preocupado. Ficarão preocupados com isso na hora em que o projeto entrar em vigor. Nunca votamos um projeto tributário, Deputado Fábio Avelar, tão ruim para o governo como esse que estamos votando aqui. Estava e estou alertando. Disse ao Líder de governo que não era possível o governo fazer uma anistia irresponsável da maneira como fez a Secretaria de Fazenda, vendendo ilusão para o nosso Governador Aécio Neves e dizendo que acarrecará. Estou aqui fazendo um desafio: não acarrecará. Olhem que não erro muito. Quando votamos aqui o Minas em Dia, que foi lançado com todas as pompas pelo Governador Aécio Neves junto à Fiemg, fiz aqui vários discursos dizendo que não haveria arrecadação e que aquele projeto e nada era a mesma coisa. Esse projeto foi cantado e decantado pelo Brasil afora como a grande revolução do nosso Estado; porém, não deu em nada. Deputado Carlos Mosconi, não deu em nada; zero de arrecadação. Este projeto será outra grande decepção do governo do Estado. Quando se faz uma anistia, tem-se uma lógica: é para beneficiar o contribuinte, mas em primeiro lugar o Estado, a fim de que receba aquelas pendengas e pendências. Sabemos a dificuldade que existe para arrecadar, quando a pessoa deve ao Estado. Não sei se a maioria dos Deputados sabe como ficou o projeto da anistia. Tem-se um desconto de 64%, Deputado Hely Tarquínio, para pagar em cinco vezes. Todavia, se quisermos pagar em 180 meses, em 15 anos, há um desconto de 50%; e em quatro vezes, de 64%. Qualquer menino de grupo sabe que é preferível pagar em 15 anos. Ai, os sábios da Secretaria de Fazenda dizem que o governo se interessa pela taxa Selic, porque quer receber os juros. Ora, quem recebe juros é banco. O nosso Governador Aécio Neves só ficará no governo mais dois anos. Então esse benefício que aos contribuintes mineiros deveria refletir-se no seu governo. Por isso não tivemos oportunidade de fazer a discussão pública. Não poderia deixar de falar aqui - aliás, falarei também em outras oportunidades num prazo maior - que não deveríamos ter votado esse projeto. As lideranças do PSDB, da Maioria, ou seja, o próprio Deputado Mauri Torres, Líder de Governo, deveria falar com o Governador para retirar a urgência desse projeto. Deputado Domingos Sávio, eles disseram aqui que era a questão do leite. O governo recuou porque o Silemg soltou aquele documento duro contra o governo, de que se sentia traído pelo governo. Além disso, se soubesse que o governo o trairia, não teria acreditado e investido em Minas Gerais. Fez isso por meio de um documento. Ai, tiveram de recuar. Recuaram na questão quando vieram da Secretaria de Fazenda querendo cobrar ICMS das empresas jornalísticas do nosso Estado, enquanto a Constituição veda isso. O Vice-Governador ainda quis apresentar uma justificativa. Solicitei ao Deputado Mauri Torres, Líder de Governo: "Esconde isso aí; se tornar público, será uma vergonha para todos nós a justificativa que veio também no projeto". Será que alguém estava querendo criar dificuldade para o Governador? Será que alguém queria jogar uma casca de banana para o Governador escorregar? Isso é muito comum na Secretaria de Fazenda, que sempre quis que os Governadores escorregassem. Finalizando a minha declaração de voto, Sr. Presidente, digo que votei contra algumas emendas e votei a favor do projeto; aliás, votei com a consciência de que esse projeto é ruim para o governo. Pela primeira vez, estamos votando um projeto ruim para o governo, Deputado Jayro Lessa. Tenho dito isso várias vezes. Agora me apresentaram uma emenda que passou despercebida. Se for essa a interpretação que se tem dado, aí sim, acabamos de afundar o nosso governo do Estado de Minas Gerais votando esse projeto.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, que criamos há 12 anos, justamente para mostrar o nosso trabalho. O Projeto nº 1.585/2007 colaborou pouco com a população. Acho que o governo do Estado, o nosso Governador poderia sair na frente com uma desoneração no transporte público. Hoje o transporte público é gênero de primeira necessidade e está na cesta básica da população. Hoje todos os brasileiros, todos os mineiros, todos os belo-horizontinos pegam ônibus, usam o transporte público. O governo do Estado poderia iniciar uma desoneração partindo do ICMS sobre o transporte público. Há seis anos, quando fizemos uma campanha para iniciar a desoneração do transporte público, o então Governador Itamar Franco compreendeu que esta era necessária, mas que o Estado não poderia arcar com a iniciativa naquela hora. Hoje temos uma condição melhor que a que tínhamos no final do governo Itamar Franco. E o governo poderia muito bem ter iniciado essa desoneração, pois temos um transporte público caro. A Prefeitura de Belo Horizonte, administrada pelo PT, já deu o exemplo na redução dos impostos ali cobrados. O Prefeito Fernando Pimentel deu exemplo com a BHTRANS, mas o governo do Estado ainda não fez a sua parte. Poderíamos ter acompanhado a Prefeitura de Belo Horizonte na desoneração do transporte público, que hoje é caro, o que, com certeza, o governo federal faria; é um movimento que já está no nosso Estado, no nosso país, há mais de seis anos. Infelizmente, apenas algumas Prefeituras fizeram isso. Também quero deixar o meu protesto contra a não-aprovação, por parte do relator, da minha emenda que reduz a alíquota do gás veicular. Para o gás industrial, é cobrada a alíquota de 12% e, para o gás veicular, aquele que o Pinduca coloca nas suas Kombis e nas suas ambulâncias, é cobrada a alíquota de 18%. O Deputado Pinduca Ferreira sempre me pergunta por

que tem de pagar uma alíquota de 18% para o gás que coloca no seu veículo enquanto a alíquota do gás, na indústria em Betim, é de apenas 12%. Respondo-lhe que tento entender, mas que até hoje não compreendi. É o único Estado no Brasil em que a alíquota do gás veicular é uma e a do gás industrial é outra. Não dá para entender. Fica aqui o meu protesto junto à Secretaria de Fazenda e junto ao Governador do Estado, meu amigo Aécio Neves. Infelizmente, por várias vezes, ele recebeu o setor de gás e falou que ia resolver a questão, mas até agora não conseguiu convencer o nosso Secretário de Fazenda a igualar o gás veicular ao gás industrial, o gás natural. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, é uma intervenção rápida, mas absolutamente necessária, para, em primeiro lugar, saudar o relator do projeto, Deputado Jayro Lessa, cujo esforço para interpretar o sentimento de todas as bancadas desta Casa teve oportunidade de testemunhar. E, muito ao contrário do que foi dito aqui por alguns parlamentares, esse projeto foi exaustivamente debatido. Todas as bancadas apresentaram sugestões, e tenho a absoluta convicção de que o texto que hoje aprovamos na forma do Substitutivo nº 4, com as emendas destacadas, representa um grande avanço para a legislação tributária de Minas Gerais. Na minha convicção, portanto, não apenas a Assembléia de Minas está dando uma contribuição efetiva à legislação tributária, como pessoalmente o Deputado Jayro Lessa é credor da homenagem de todos os Deputados desta Casa, pela sua paciência e lisura ao lidar com um assunto tão complexo como o que trabalhamos nesta votação.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e das Emendas nºs 2 a 5 e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 6. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 30 apresenta alguns aspectos sobre os quais devemos refletir. Trata-se de um projeto sobre inovação tecnológica que tem uma similaridade com a legislação federal sobre o mesmo assunto. Esse projeto estadual cria algumas categorias novas, que dão muita ênfase às instituições privadas de pesquisa, inclusive criando o Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT - privado. Não tenho nenhuma fobia especificamente quanto à questão privada, mas algumas questões devem ser consideradas.

Na própria Comissão de Educação, já constatávamos a necessidade de se discutir melhor o projeto, até mesmo com os pesquisadores e instituições públicas de pesquisa no Estado, para verificar se ele é adequado para este momento.

Há de se registrar, Sr. Presidente, que aqui, em Minas Gerais, desde a Constituição de 1989, criou-se o Fundo de Investimento na Fapemig, que corresponde a 1% do Orçamento do Estado e que demoramos anos e anos para fazer com que saísse do papel. Agora, recentemente, com muita dificuldade, o investimento está chegando à Fapemig, apesar de ainda bastante tímido.

Portanto, o questionamento que fazemos e fizemos perante a Comissão de Educação, durante a discussão do projeto, é se o momento é de aprofundamento e investimento nas instituições públicas de pesquisa ou se já devemos dar um passo adiante e investir no setor privado de pesquisa do Estado.

Apresentamos requerimento à Comissão de Educação em que solicitamos a realização de debate público, de audiência pública para discutir o projeto, convidando pesquisadores da Fapemig, das universidades públicas e das instituições privadas de ensino. Nossa preocupação é que, ao votar esse projeto com tanta velocidade, corramos o risco de legislar sobre uma matéria estratégica para o desenvolvimento do Estado.

Acredito que é fundamental aprofundarmos esse debate. Resguardando o posicionamento que adotei perante a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa, darei voto favorável ao projeto, em 1º turno, mas acredito ser prudente, antes de o projeto entrar em pauta em 2º turno, travarmos uma discussão com a comunidade científica do Estado.

Apelo a esta Casa e a essa Presidência para que esse projeto não seja apreciado em 2º turno já neste ano; que fique para o ano que vem, a fim de termos tempo hábil para aprofundar sua discussão. São questões muito técnicas, com detalhes muito específicos da área de ciência e tecnologia. Portanto, é importante o debate.

Dou voto favorável em 1º turno, mas saliento que o projeto dá muita ênfase ao setor privado e precisa ser mais bem discutido antes de vir à votação em 2º turno, no Plenário desta Casa. É esse o nosso encaminhamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 as Emendas nºs 2 a 5. Em votação, as Emendas nºs 1 e 6. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Padre João - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 7 Deputados. Votaram "não" 37 Deputados. Está ratificada a rejeição das Emendas nºs 1 e 6. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 30/2007 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.583/2007 na forma do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando que o projeto seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de

Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.584/2007 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 18, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 9 e 12 a 17, da Comissão de Justiça, e 19 a 26, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 10, 11 e 18, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9 e 12 a 17, da Comissão de Justiça; 19, 20 e 22 a 26, da Comissão de Administração Pública; e 27 a 48, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 7, 10, 11 e 18, da Comissão de Justiça, e 21, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço a palavra não por 1 hora, mas talvez por 1 minuto: quero apenas fazer aqui a leitura da emenda a este projeto que fizemos inserir na Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda nº 11. Está aqui: (- Lê:)

"Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 35 do projeto: Parágrafo único - As contas prestadas pelo Governador do Estado, a que se refere o inciso I, incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Chefes do Ministério Público e da Defensoria Pública, as quais receberão parecer prévio separadamente".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com isso apenas fazemos uma adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque nela já se exige que assim se faça. As comissões seguintes entenderam de forma diferente e opinaram pela rejeição dessa emenda. Quero que ela seja revista em Plenário, para permitir assim que possa aplicar-se a Lei de Responsabilidade Fiscal em sua plenitude, no Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, serei muito breve mesmo, em razão do adiantado da hora e a pedido dos nossos ilustres colegas.

O Deputado Sebastião Costa foi relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Estávamos atentos às emendas apresentadas por ele. Essa Emenda nº 11 é de grande interesse de todos os Deputados da Casa porque, com o passar do tempo, temos percebido que a competência do legislador estadual é cada vez mais espremida entre as dos legisladores municipal e federal. Portanto, uma das atribuições que mais nos tem chamado ao trabalho é exatamente a de fiscalizar. A emenda apresentada pelo Deputado Sebastião Costa, como relator na Comissão de Constituição e Justiça, faz com que os órgãos e Poderes do Estado encaminhem as contas em separado, para que a Assembléia se manifeste sobre elas. Estamos fazendo com que, cada vez mais, haja instrumentos para que o Poder Legislativo possa fiscalizar.

Sr. Presidente, solicitamos a V. Exa. que faça o destaque da emenda ou o que seja possível para que os Deputados tenham a verdadeira compreensão da importância dessa matéria. Faço um apelo a todos os Deputados para que acompanhem a votação. Eu estava atento quando o Deputado Sebastião Costa apresentou essa emenda, que é de fundamental importância para o Poder Legislativo exercer a sua função fiscalizadora. Portanto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 11 na forma em que foi apresentada na Comissão de Constituição e Justiça pelo seu competente relator, Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Quero apenas esclarecer que, embora haja o parecer pela rejeição, encaminharemos pela aprovação da Emenda nº 11 na forma apresentada pelo autor, Deputado Sebastião Costa.

Informo à Mesa que não há necessidade de se requerer destaque, porque as emendas que têm parecer pela rejeição serão todas votadas individualmente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Ademir Lucas - Almir Paraca - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

- Registra "não" o Deputado:

Adalclever Lopes.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9, 12 a 17, 19, 20 e 22 a 48.

- Registram "sim" os Deputados:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Zé Maia.

- Registram "não" a Deputada e os Deputados:

Elisa Costa - Roberto Carvalho - Weliton Prado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, informo a V. Exa., a este Plenário e aos telespectadores da TV Assembléia, que criei há 12 anos, que meu voto foi "sim", mas o posto de votação não funcionou.

O Sr. Presidente - Está registrado o voto do Deputado Alencar da Silveira Jr. Votaram "sim" 39 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Estão aprovadas as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9, 12 a 17, 19, 20 e 22 a 48. Em votação, a Emenda nº 2.

- Registra "sim" o Deputado:

Carlin Moura.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado. Votaram "não" 42 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 7.

- Registram "sim" os Deputados:

Alencar da Silveira Jr. - Carlin Moura - Paulo Guedes.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 3 Deputados. Votaram "não" 41 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 7. Em votação, a Emenda nº 10.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Almir Paraca - Carlin Moura - Elisa Costa - Padre João - Paulo Guedes - Roberto Carvalho - Weliton Prado.

- Registram "não" os Deputados:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 7 Deputados. Votaram "não" 37 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 10.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, bastou termos a oportunidade de interagir aqui para que todos os Deputados entendessem que essa é a emenda que acabei de ler agora mesmo. Portanto, já foi votada em outro momento pela Assembléia, em 1º turno, na proposta de emenda do Deputado Gilberto Abramo. Todos têm conhecimento de seu teor e de seu objetivo maior, que é a transparência dos Poderes do Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 11.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 11. Em votação, a Emenda nº 18.

- Registra "sim" o Deputado:

Carlin Moura.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado. Votaram "não" 37 Deputados, totalizando, com a presença desta Presidência, 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 18. Em votação, a Emenda nº 21.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 36 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna sem efeito a votação.

Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Está havendo um pouco de dúvida. É possível que a Presidência nos conceda pelo menos 2 minutos, para que possamos entender essa emenda?

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 21.

- Registram "sim" os Deputados:

Ademir Lucas - Almir Paraca - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado - Zé Maia.

- Registram "não" os Deputados:

Adalclever Lopes - Alencar da Silveira Jr.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está aprovada a Emenda nº 21. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 com as Emendas nºs 1, 3 a 6, 8, 9, 11 a 17, 19 e 20 a 48. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 524/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Jequeri. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 524/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.404/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Era o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.404/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97, que exclui da doação à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte algumas áreas do prédio do Cardiominas e as transfere para o Ipsemg. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.414/2007 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2007, do Deputado Eros Biondini, que obriga o fornecimento gratuito de veículos motorizados para facilitar a locomoção de portadores de deficiência física e idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 18/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 56/2007, do Deputado Weliton Prado, que cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em Pequenas Propriedades - Preapa-MG - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei

nº 56/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/2007, do Deputado Antônio Júlio, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos restaurantes e bares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nº 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 389/2007 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 598/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.522, de 1º/6/2005, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - Pronoroeste. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 598/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 641/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a reserva de vaga para pessoa portadora de deficiência, em estágio, em órgão das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 641/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 700/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que estabelece normas de segurança para carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 700/2007 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o quadro de cargos de serviços auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - A ordem dos projetos está equivocada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Foi feita inversão da pauta. Estamos seguindo a pauta invertida, conforme requerimentos aprovados em Plenário.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Quero antecipar aos nobres colegas que serei breve, até para que tenhamos quórum para votar os demais projetos. Estamos dispostos a votá-los, desde que haja quórum.

Refiro-me aos Projetos de Lei nºs 1.760 e 34, sobre os quais não tive oportunidade de fazer declaração de voto. O foco é o Tribunal de Contas. A Emenda nº 21 ao Projeto de Lei nº 34 é justamente para equiparar o tratamento dos auditores do Tribunal de Contas, em relação às férias, aos demais servidores públicos - e também dos Conselheiros com o Judiciário. Deputado Domingos Sávio, para depois não falarem que somos intransigentes, queremos destacar as contas do Governador que aqui chegaram. Estamos revendo os quadros dos técnicos do Tribunal de Contas. Ainda não foi instalado o Ministério Público no Tribunal de Contas. Isso é grave, porque ele teria autonomia para desenvolver um trabalho ali. Já denunciemos isso outras vezes.

Quero deixar registrado na história desta Casa que não podemos admitir chantagem por parte de Conselheiros do Tribunal de Contas, condicionando votação de Bancada e ameaçando tratamento diferenciado na prestação de contas de Prefeituras do PT. Isso foi falado aqui, no Plenário. Isso é grave e ridículo, sobretudo quando se trata de ex-colegas nossos, de Conselheiros que passaram por esta Casa e que têm essa postura. Quero registrar aqui o nosso protesto e a nossa indignação, mas somos favoráveis ao projeto.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.760/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.770/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Fazenda; a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às

Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados, que, somados aos 5 em comissões, perfazem o total de 43 parlamentares. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.770/2007 com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.854/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 11.730, de 30/12/94; nº 15.301, de 10/8/2004; nº 15.470, de 13/1/2005; e nº 15.961, de 30/12/2005; e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.854/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2007, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.879/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.879/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, jornada excessiva pode caracterizar até trabalho escravo e, como V. Exa. pode perceber, não há número regimental para votarmos as suplementações orçamentárias para o Tribunal de Justiça, o "tribunal de injustiça militar", e também para o Ministério Público. Portanto, solicito o encerramento, de plano, da reunião pela ausência de quórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/12/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 458, 1.480, 1.481 e 1.645/2007; aprovação - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados João Leite e Célio Moreira; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.887/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.413/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução 1.724/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2007; discurso da Deputada Elisa Costa; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zézé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 458/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de testes sorológicos para o diagnóstico da infecção pelo HTLV e seu tratamento pelos hospitais públicos de Minas Gerais; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha o imóvel que especifica; e 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 e os Projetos de Lei nºs 18, 30, 56, 389, 524, 598, 641, 700, 1.404, 1.414, 1.583, 1.584, 1.585, 1.760, 1.770, 1.854, 1.876 e 1.879/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.093/2007 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa, requerimento do Deputado Célio Moreira, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.676, 1.737, 1.738, 1.116, 755 e 1.677/2007 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 1.817/2007, nesta ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.887/2007, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.887/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.413/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Conselho Central Nossa Senhora da Piedade de Caeté da Sociedade São Vicente de Paulo imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 124, de 25/1/2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.805 está alterando a Lei Delegada nº 124, criando assessorias técnico-consultivas na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Governo. Na verdade, nós nos debruçamos sobre esse projeto e apresentamos uma emenda, porque o projeto cria 30 cargos de recrutamento amplo para serem contratados servidores de nível superior, com doutorado, com salário em torno de R\$7.000,00. O que questionamos não é a capacidade técnica da equipe muito menos o fato de serem pessoas que têm mestrado e doutorado para contribuir com o Estado. Mas temos um alerta a fazer porque essa contratação é apenas até o final do governo. Chamamos a atenção para o fato de que isso poderia estar sendo feito pela Fundação João Pinheiro, que já tem uma equipe técnica de alta qualidade e muito bem preparada. Em muitos casos a Fundação até perde equipe porque os salários não condizem com o exercício da sua função. E agora são criados 30 cargos com salários muito maiores do que os dos próprios servidores da Fundação João Pinheiro, desmerecendo a função tão bem exercida pelos servidores do Estado e de uma Fundação tão conceituada quanto a João Pinheiro. Então, fizemos uma emenda a esse projeto propondo que esses cargos sejam de recrutamento do quadro de carreira da própria Fundação, com melhoria de salários exatamente para garantir a qualidade do serviço público e reconhecer o papel do servidor do Estado de Minas Gerais. A Fundação João Pinheiro realiza pesquisas, estudos e serviços de planejamento ao Estado de Minas Gerais, contribuindo com muitos Municípios. Por que não potencializar a Fundação João Pinheiro como órgão do Estado de Minas por sua contribuição histórica?

Questão de Ordem

A Deputada Elisa Costa - Solicito ao Presidente Alberto Pinto Coelho que suspendamos um pouco mais a reunião, porque temos de fazer certos, inclusive neste projeto. Precisamos ainda de uma conversa final.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que o substitutivo encaminhado pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 142/2007, publicada em 13/12/2007, foi incorporado ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivado nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.805/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, nesta manhã estamos agilizando a votação da matéria da pauta, mas não poderia perder a oportunidade de fazer a discussão do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do companheiro Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu um imóvel de 471m. Caro Deputado Dalmo, peguei esse projeto para discutir porque esta é a semana da doação. O Estado está doando tudo o que tem direito. No dia 15 último, o governo do Estado publicou um decreto, mais uma vez isentando de ICMS uma compra para fornecimento de material elétrico da Cemig. Muito estranho, porque, em 2003, o decreto isentou as empresas que fizeram essa compra, que não é pouca coisa. Agora, o governo refaz o decreto. Parece que estamos na semana da doação, na semana em que o governo abre mão de sua arrecadação, inclusive com o Projeto de Lei nº 1.585, em que o governo é o menos beneficiado. Ele fez o projeto e beneficiou apenas as empresas. Agora, ainda há um artigo inserido na última hora no projeto que dá a quitação pura e simples de todos os débitos com mais de cinco anos.

Isso é um dos maiores absurdos que se pode fazer em termos de anistia, porque essa emenda afetará o caixa do Estado. Faço aqui esse alerta. Já votamos o projeto e não temos de dar seqüência a ele. O Governador veta o projeto ou ele entra em vigor. Então, quem tem parcelamento... Aproveite até para dizer àqueles que nos ouvem, os contadores, que aprovamos aqui algo que não acontecerá nunca mais. Para você, que está nos ouvindo e deve ao Estado, quero dizer que o governo quita a sua dívida, se ela tiver mais de 5 anos. Mesmo você que parcelou a dívida em 120 ou 100 meses - e ainda há vários casos assim - terá o cancelamento de mais da metade da sua dívida. O Estado faz isso. O Governador é muito bom e realmente tem procurado incentivar a nossa economia, abrindo mão de vários tributos com o Projeto nº 1.585, que votamos, mas não esperava, em momento algum, que houvesse tanta vontade de resolver. Apresentam esse projeto cancelando a dívida tributária com mais de 5 anos, inclusive as parceladas, financiadas e que estão em discussão no Judiciário. Isso é muito bom para a economia de Minas Gerais. Se o governo está com o superávit da sua arrecadação, realmente pode abrir mão desses recursos, e faço uma previsão: ele deve estar abrindo mão de mais de R\$5.000.000.000,00. Aprovamos uma anistia que é boa apenas para o empresariado, tirando de todos nós qualquer discussão a favor do nosso Estado, principalmente de mim que sempre debati a questão tributária e gostei de anistia. Penso que esta é um mal necessário para o Estado, principalmente para Minas Gerais, onde temos multas que equivalem a 300% ou 400% do valor do tributo principal. O governo multa, multa, multa por tudo. Multa porque você deixou de entregar um documento, multa porque a palavra está errada, multa porque o fiscal está mal-humorado. Então, de vez em quando, deve haver uma anistia das multas, e, quando falamos "anistia", esta é uma palavra equivocada, porque aprovamos a redução nos juros e multas. Não se anistiava, até então, Tadeu Leite, o tributo. Aprovamos agora o projeto, anistiando também o tributo. Então, acho isso muito importante para a economia do Estado, principalmente uma economia - tenho certeza - que crescerá muito com esse projeto.

Reduziu-se O ICMS de bucha de 18% para 12%, dessa bucha que cresce na cerca e serve para tomarmos banho. Isso vai dar para o Estado uma arrecadação fantástica. Acho que quem fez esse projeto deve ser um "expert", deve ter uma inteligência muito acima da média, pois viu na bucha a possibilidade de aumento da arrecadação. Por isso o Estado abre mão dos tributos e também da dívida com mais de 60 meses. Deputado Paulo Cesar, veja se isso não é importante. V. Exa. é do interior e conhece a produção de bucha. Devem produzir lá umas 200 buchas por mês ou ano, o que deve dar um impacto na arrecadação. Por isso vou ficar repetindo para ver se as pessoas entendem o que digo: o Estado pode abrir mão dos tributos, Paulo Cesar. V. Exa. conhece a fiscalização feita com os nossos calçadistas de Nova Serrana, e eles estão beneficiados aqui. Aqueles que têm dívidas com mais de 60 meses foram anistiados, incluindo o tributo principal, um benefício realmente fantástico.

Outro fato, Deputado Luiz Tadeu Leite, e passo-lhe a palavra daqui a alguns instantes: o governo colocou um artigo para justificar algumas mudanças, mas não existem mudanças. Ele está enganando a si mesmo, a Secretaria quer enganar, porque não houve realmente, na mudança do tributo, nenhuma possibilidade da diminuição da receita e de compensação. Aumentaram o ICMS de solvente para quem vai pegá-lo e colocá-lo na gasolina. Vejam se isso não é fantástico. Minas Gerais talvez seja o único Estado que permitirá que a pessoa compre o solvente

para misturar na gasolina, porque, se ele comprar para a indústria, pagará 18%, mas, se for para usar na gasolina, são 25%. São idéias fantásticas.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, V. Exa., que é profundo conhecedor do sistema tributário do Estado, está analisando um projeto que foi aprovado ontem à noite, contendo emendas que podem causar preocupação.

Em primeiro lugar, a cidade de Bonfim, que é a capital nacional da bucha vegetal, agradece porque a economia de lá tem muito a ver com a bucha vegetal. Mas a redução não é nenhum incentivo para o resto do Estado porque não há uma grande produção de bucha vegetal nas outras cidades.

Quanto a essa emenda, que dizem que foi inspirada pelo próprio Executivo, também compartilho da preocupação de V. Exa. Há uma anistia sendo feita dessa maneira, um perdão de dívida fundada e confessada, dívida que a pessoa está pagando mas, repentinamente, fica isenta de pagar. Só posso aplaudir porque estou do lado do consumidor e do empresário. Houve uma mão muito generosa do Estado, fora do padrão do que normalmente se aprova em relação à anistia. Temos que desconfiar, porque talvez existam interesses subalternos nessa decisão, usando "mão-de-gato" do governo. Na Casa, se dissemos que algo vem do governo, muitos aprovam sem conhecê-lo. "Roma locuta, causa finita". Se veio do governo, é para aprovar. E às vezes podem estar usando o governo para obter vantagens indevidas, como parece ter acontecido neste caso. Percebemos que uma anistia de dívidas fundadas e reconhecidas, dívidas já confessadas, dívidas que estão sendo adimplidas e pagas é um benefício muito grande. Na região do Norte de Minas dizem que, quando a esmola é muito grande, o pobre desconfia. Temos que desconfiar da benevolência do governo feita por meio dessa emenda.

Compartilho da preocupação de V. Exa. Temos que ver qual é a ação ou a reação do governo quanto a um possível veto a essa emenda e a esse projeto de lei. Parabéns a V. Exa. por abordar uma das mais altas indagações sobre a questão tributária do Estado.

O Deputado Antônio Júlio* - Às vezes tenho alguns posicionamentos, mas minha primeira preocupação é com o Estado de Minas Gerais. Talvez nem seja com o governo do Estado de Minas Gerais, mas com o próprio Estado de Minas Gerais.

Lembro-me, Deputado João Leite, quando aqui chegou um projeto, talvez apresentado por uma dessas pessoas que têm uma inteligência acima da média, que queria cobrar uma taxa para chamar a polícia quando a pessoa estivesse sendo assaltada. Houve um problema sério porque fizemos algumas indagações: e se acontecer na sexta-feira? E se não der tempo de ir ao banco pagar a taxa para chamar a polícia? E se o bandido não esperar a pessoa chamar a polícia? Isso é de rir. Essa matéria veio para ser votada. Apresentamos questões, e o autor dessa matéria não apareceu. Queriam arrecadar de todas as formas. Hoje a Polícia Militar não atende mais às ocorrências de trânsito se não houver vítima. Não entendemos como é esse sistema, já que pagamos IPVA, taxa de licenciamento e taxa de segurança. Mas não temos mais segurança. Apresentaram um projeto de lei em que, se a pessoa estivesse precisando da polícia, teria de fazer um pagamento e escolher se o policial viria de bicicleta, moto ou carro. Mas, antes, teria que ir ao banco pagar a taxa. Se fosse um caso de emergência, a pessoa pediria para esperar e iria ao banco pagar para que a polícia fizesse o BO. Às vezes falamos em forma de chacota e tem que ser assim. Queremos que o Estado funcione.

Informaram-me que estavam criando uma taxa de R\$12,00 para quem quisesse acessar a TV Minas, que é do Estado, ou a Rádio Inconfidência. São idéias realmente inovadoras, o que, aliás, é muito próprio do Estado de Minas. Nosso Estado sempre inova no que é principal.

Mas vejo, Deputado João Leite, que nesse projeto vem, às vezes, uma casca de banana. Inseriram cobrança de ICMS do setor de jornais, revistas, periódicos e livros, que são isentos, não por benevolência da Secretaria de Fazenda ou do governo do Estado, mas por dispositivo constitucional. A isenção está no art. 150 da Constituição. Pois bem, colocaram no projeto cobrança de ICMS dessas empresas, mesmo sabendo que é inconstitucional e que a medida poderia trazer desgaste para o Governador.

Levantei a questão. Imediatamente, o Deputado Gilberto Abramo apresentou uma emenda suprimindo o artigo, e veio uma orientação do governo dizendo que aquilo não era exatamente assim. Enfim, tentaram explicar, mas eu disse ao Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, para sumir com aquela justificativa, porque, se ela caísse na imprensa, viraria, uma vez mais, uma chacota, uma brincadeira de alguém que, na tentativa de resolver as coisas, usava o nome do governo sem saber o que estava fazendo.

Houve problema também no Projeto de Lei nº 1.585, que se refere ao leite. O sindicato dos laticínios, a Ocemg, reagiu e colocou em carta encaminhada ao Governador que eles se sentiam traídos pelo governo do Estado e arrependidos de terem investido, porque a regra tributária mudou ou queriam mudá-la no andar do jogo e de suas atividades. Aliás, não sei se a carta chegou ao Governador. O discurso sei que chegou, porque várias vezes falei aqui dessa carta nesta tribuna. O governo teve de recuar.

Tenho dito que todos estamos acomodados. A sociedade se acomodou. Todo o mundo está acomodado. O Tadeu disse muito claramente: o Governador mandou, temos de votar. A meu ver, não é dessa forma que estaremos contribuindo para o projeto do Governador Aécio Neves, porque nós, Deputados, pessoal da Fazenda, Governador e Assessor do Governador, estamos na política de passagem. O Estado, este sim, permanece. E é deste Estado que temos de tomar conta; é para com este Estado que temos de ter responsabilidade, porque é deste Estado que também dependemos. Políticos ou não, dependemos do Estado em vários setores.

Temos visto coisas acontecendo que, às vezes, nos deixam revoltados e apreensivos. Estou fazendo este discurso para alertar. Alertei quando aqui votamos o projeto de lei do Minas em Dia. Fiz vários e vários discursos sozinho, porque, mesmo sabendo que o projeto não iria adiante, ninguém queria discuti-lo. Por quê? Porque o projeto foi elaborado na Secretaria de Fazenda com a Fiemg e com consultores que vieram de fora. Digo isso com muita tranqüilidade, porque esses consultores me visitaram. Tive reuniões com eles e mostrei-lhes que o projeto não funcionaria daquela forma.

O governo levou a notícia para a televisão, fez um grande estardalhaço na mídia, levou os Deputados ao Palácio e à Fiemg. Eu disse ao Governador: "Governador, o projeto é muito bonito, mas é preciso mandar para as faculdades de administração, para os caras entenderem mais ou menos. Isso, na prática, não funcionará". Muita gente me achou radical, dizendo: "Antônio Júlio parece que quer entender de tudo". Lembro-me disso como se fosse hoje. O Projeto de Lei nº 1.585 não foi discutido, não passou pelas Comissões, veio direto para o Plenário. Antes de se apresentar um substitutivo, chegou-se a fazer um ante-substitutivo. Mesmo a gente acompanhando, foram inseridos vários artigos de que não tínhamos conhecimento.

Lembro-me, Deputado Antônio Carlos, da discussão do projeto de anistia, que o governo Aécio Neves diz que não fez, mas já fez. Em vez de se falar em redução de multa, falou-se de bônus. Entrava-se no programa e tinha-se um desconto de adesão e um desconto para fazer o pagamento, a que se chamou de bônus. Bônus e desconto parece que não são a mesma coisa, mas, na verdade, só são palavras diferentes.

A pessoa que me procurou ficou no meu gabinete umas três horas. Fizemos análise de ponto por ponto, e fui mostrando a ele o equívoco que estava naquela fórmula. Num determinado momento, perguntei-lhe se era da turma nova da Secretaria de Fazenda. Ele me respondeu que não, que era gaúcho, funcionário do Ministério da Fazenda e estava prestando consultoria ao nosso Estado. Disse-lhe que estava fazendo aquela pergunta, com todo o respeito, porque ele não conhecia o nosso Estado e porque aquele projeto não iria funcionar. E sabe o que

funcionou no projeto? Nada. Sabe o que o governo arrecadou com o projeto? Nada. O projeto não conseguiu sair do lugar. Queriam fazer uma anistia e a fizeram, queriam fazer o parcelamento, havia o bônus, queriam vender essa dívida para prestigiar os bancos, não conseguiram formas de fazê-lo. Não havia formas. O banco queria cobrar mais do Estado do que o próprio Estado cobrava do contribuinte. Parece que tiveram responsabilidade e viram que as coisas não funcionaram. Acontece com esse projeto a mesma coisa. Ele, apesar de estar muito volumoso, não nos interessou nas últimas horas. O Projeto nº 1.585 não interessou, porque ele não interessa nada ao Estado, como não interessou a própria anistia. Ele não acrescenta nada ao Estado. O Estado não vai arrecadar aquilo que venderam ao Governador, ou seja, R\$600.000.000,00, R\$700.000.000,00. Talvez, se deixassem os Deputados elaborar o projeto da anistia, pudessem arrecadar esse valor. Da forma que veio, ninguém vai pagar à vista. As pessoas têm 64% de desconto para o pagamento em quatro vezes e 50% para pagar em 15 anos. Qualquer menino de grupo faz essa conta, sabe que é interessante pagar em 15 anos. Mesmo sendo a taxa Celic a forma de correção, vale a pena, porque não precisamos descapitalizar. Podemos, assim, alongar a dívida.

E agora vem mais uma benesse que votamos aqui. Além do desconto da lei, o governo ainda está cancelando o que vier de cinco anos para trás. Por isso, não vai haver arrecadação. Houve um equívoco de quem orientou o governo. Os que estão nos ouvindo, os que devem ao Estado aproveitem a oportunidade. Isso nunca mais vai acontecer. Nas dívidas mais recentes, de cinco anos para cá, vamos ter um desconto de 90% no pagamento à vista. E, se não tivermos dinheiro, teremos 15 anos para pagar, com 50% de desconto, 40% nos juros e 50% nas multas. É realmente uma benesse. Pela primeira vez, vemos que esse projeto veio para ajudar o empresariado mineiro, não para ajudar o governo mineiro a arrecadar. Há um mundaréu de dívidas. Dizem que o governo tem R\$26.000.000.000,00 para receber. E ninguém sabe quando ele vai receber nem se vai receber. A previsão é de arrecadar 5% do valor da dívida. Muitos dizem que anistia é uma forma de beneficiar o mau pagador, com o que não concordo, se você está inadimplente, não tem nenhuma possibilidade de fazer qualquer tipo de negócio, nenhuma transação no Estado, porque todo o nosso sistema está amarrado. A pessoa está cadastrada em todos os jogos de cadastro de inadimplentes. Estou alertando.

Votamos pelo projeto, mas não poderia deixar de falar sobre essa minha preocupação. Acho que ainda há tempo de a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Governo reverem essa emenda aqui apresentada. Ela vai provocar um rombo nos interesses do governo do Estado, no recebimento diário, inclusive. Querem fazer, vamos fazer. Se querem prejudicar o governo, vamos fazê-lo, mas não com a minha anuência. Votei porque não ia destacar esse artigo, porque diziam que veio do governo. Sinto-me na obrigação, como mineiro, como cidadão e como parlamentar, de fazer essa denúncia, Deputado Paulo Cesar. Tenho feito várias denúncias aqui. Farei uma hoje, à tarde, envolvendo também a Cemig. Vou fazer uma denúncia com fundamentos e documentos sobre o que a Cemig está fazendo. Ela fez uma concorrência de R\$456.000.000,00, eliminando as empresas de Minas, optando por uma empresa que foi desclassificada no primeiro "round" da licitação. Ela não preenchia os requisitos. Depois foi contratada sem apresentar os documentos e a caução para a complementação do investimento. Informaram-me ontem que o dono dessa empresa é um político de fora de Minas Gerais, o que é ainda mais grave. Se querem beneficiar alguém, devem beneficiar empresários mineiros. Tiraram as empresas de Minas do certame, a fim de jogarem para empresas de cidades de Goiás.

Espero que desta vez a Assembléia Legislativa encaminhe meu requerimento, porque quero informações sobre esse decreto. Não vou abrir mão disso. Se a Presidência desta Casa não pedir essas informações à Secretaria de Fazenda e à Cemig, entrarei na Justiça para consegui-las. Vou exigir do Tribunal de Contas que faça o levantamento da anistia que está sendo concedida aqui, do cancelamento do ICMS referente às compras feitas em 2003. Não abrirei mão disso.

Estou avisando, Deputado Doutor Viana, Presidente em exercício, porque, infelizmente, pedido de informações ao governo não sai da mesa da Presidência desta Casa. Já apresentei vários requerimentos. Por exemplo, queremos esclarecimentos sobre a negociação da MGI, a respeito das ações que foram vendidas num dia por R\$1.400.000,00, mas, no dia seguinte, quem comprou as ações conseguiu vendê-las por R\$14.000.000,00. Quero explicações sobre os contratos feitos com a Ademg, como são feitos os aluguéis lá. Não temos informações sobre isso. Conheço o funcionamento da Ademg porque fui Conselheiro de lá, como representante desta Casa. Precisamos de informações para que possamos exercer o nosso papel de parlamentar e de fiscal, mas não as temos. Como disse, não abrirei mão dessas informações sobre a Cemig. A partir de amanhã, exigirei do Tribunal de Contas ou do Ministério Público que dêem atenção especial à licitação feita lá, porque parte do processo está "sub judice".

Existem indícios de equívocos cometidos pela Cemig. Além disso, a empresa está fazendo excesso de propaganda. Talvez ache que com isso está imune e impune, que ninguém está acompanhando suas ações, ninguém está acompanhando o que se passa lá. O Deputado Paulo Guedes e eu estamos acompanhando o que está acontecendo no Norte de Minas, onde vários poços artesianos não funcionam há mais de três anos por falta de energia elétrica. Denunciei que o Município de Papagaios estava sem água porque a Cemig não conseguia colocar energia elétrica onde já tinha, porque havia o posteamento, mas não havia energia para fazer funcionar a bomba do poço artesiano. O Prefeito da cidade precisou alugar um gerador a diesel para abastecer a cidade. Está acontecendo alguma coisa errada.

Gostaria que os Deputados tomassem conhecimento desse decreto. Pode estar certo, mas existe alguma coisa esquisita nele. Quero explicações sobre essa coisa esquisita. Dizem que esse projeto foi autorizado pelo Confaz. Quando desejam fazer algo equivocado usam o Confaz, quando não querem não usam o Confaz. Esse projeto foi articulado com o Ministério de Minas e Energia, mas isso ocorreu em 2003. Estamos praticamente em 2008. Essa compra foi feita há cinco anos. Será que, coincidentemente, Deputado Rêmoló Aloise, fizeram a mesma compra, as mesmas metragens, as mesmas quantidades? Após cinco anos as compras estão sendo isentas de ICMS.

Essas compras trouxeram um grande problema fiscal para Minas Gerais, porque parte delas não foi feita em nosso Estado, até porque não fabricamos tudo. Esse material não é pouca coisa: 1 milhão de peças, 1 milhão de metros, etc. Estou achando que esta é a semana da doação.

Creio que esta seja a semana da doação, em que o Estado abre mão das suas prerrogativas de arrecadar e cuidar bem de Minas Gerais, pois está abrindo mão de tudo, dos benefícios, mas não abre mão do decreto que isenta o pagamento da luz elétrica referente ao projeto Luz para Todos, que está paralisado. Minas está atrasada, porque esse projeto sempre foi nebuloso, já que o governo retirou as empresas que prestavam o serviço de eletricidade e o entregou a três grandes construtoras, as mesmas que, coincidentemente, construirão o centro administrativo. No Estado, há algumas coincidências que não desejamos chamar de falcatruas, para não dizer outras palavras.

Como estamos aprovando o projeto do Deputado Sebastião Costa, para a doação, pensei ser importante fazer essa manifestação, até porque o Projeto de Lei nº 1.585 ainda será encaminhado para a redação final às 14h30min. Espero que haja tempo para que alguém alerte o governo sobre o que aprovamos aqui. Pela primeira vez, aprovamos um projeto de anistia do governo, que não traz praticamente nenhum benefício para o próprio. Até há uma explicação, pois algumas pessoas da Secretaria de Fazenda estão contra a anistia. Talvez até para dizer ao Governador: "Está vendo? Fizemos a anistia e não arrecadamos nada. Isso não vale a pena, pois beneficiamos os inadimplentes, pessoas que devem ao Estado".

Foi inserido mais um monte de itens nesse projeto. Deputado Adalclever Lopes, isso é o mais grave, porque esse projeto não foi discutido na Comissão e não passou pela Comissão de Fiscalização Financeira. Ele passou somente por uma discussão e veio a Plenário, para onde retorna. Ontem, na hora de votar, tomamos conhecimento de mais um substitutivo, o nº 4. Sempre que procurávamos a liderança do governo, havia um técnico da Fazenda procedendo a uma modificação no projeto. Eles realizaram uma grande mudança. Não se trata de anistia, mas da administração interna da Secretaria de Fazenda, no que diz respeito à cobrança, à tramitação dos processos e à situação do Conselho do Contribuinte. Isso foi o mais importante. Denominaram-no de Livro 2 e consta do projeto, por isso ficou tão volumoso. Ele tinha apenas quatro páginas, mas, ao tramitar, foram nascendo outras, e surgiu esse Livro 2. Não aceito isso. O Deputado Jayro Lessa trabalhou muito bem nesse processo, pois não é fácil enfrentar os técnicos da Fazenda, já que não têm a sensibilidade de um político. Mas não precisavam inserir isso no

meio do projeto. Deveriam ter inserido no final. Parece ser uma forma de enganar os Deputados, para que, quando tivessem a curiosidade de ver o projeto, percebessem que, no meio do caminho, foi inserido o Livro 2, que altera todo o sistema interno.

De acordo com os técnicos da Fazenda, há um objetivo com isso: a facilitação da tramitação e a agilização de alguns prazos. Nesse ponto há até uma lógica. Não entrei em detalhes, pois isso só é simples para quem milita no dia-a-dia e conhece esse funcionamento, mas conheço bem a tributação, e realizamos várias mudanças no texto.

Eles queriam multar o transportador, quando passasse com a mercadoria no posto fiscal, mesmo que estivesse com a nota fiscal no porta-malas ou no porta-luvas do caminhão, em 10% sobre o valor da mercadoria, e não do imposto. Tenho levantado esses problemas. Minas Gerais está caminhando de marcha a ré. Se não tomarmos providências em relação à questão tributária e de fiscalização em nosso Estado, não receberemos novos investimentos, a não ser aqueles que exploram o nosso minério, como tem acontecido, mas não os que geram emprego e renda. As pessoas pensam 10, 15, 20 vezes, para virem para cá sofrer o dissabor por que passou o sindicato dos laticínios, que se sentiu arrependido e enganado por ter investido em Minas Gerais.

Já ouvi isso de uma empresa multinacional, quando lhe pedimos que não desativasse suas unidades em Minas. E ela respondeu: não queremos conversa, não acreditamos no seu governo. Ouvir isso foi a maior decepção que já tive até hoje, como mineiro e como parlamentar. E não vimos reação da classe política ou do governo. As pessoas estão indo embora de Minas Gerais, porque acham que a regra aqui muda muito rápido.

São essas as discussões que precisamos fazer, Sr. Presidente, e aproveitei a discussão do projeto do Deputado Sebastião Costa, de doação ao Município de Manhuaçu. Há ainda esse decreto de doação e a assinatura da ordem de serviço, que foi uma doação para uma empresa de Goiás. São apenas R\$450.000.000,00; não é muito dinheiro. E agora estão anistiando todas as dívidas com mais de cinco anos.

Esta realmente foi uma semana de glória para o empresariado e para o contribuinte mineiro. Há uma compensação disso que estou falando. Até pelo excesso de fiscalização e de tributação do nosso Estado, o governo está abrindo mão. Vamos cancelar as dívidas de cinco anos para trás. Talvez seja em razão do excesso de tributação, Deputado Rêmoló Aloise. O governo acha que já tributou demais, já multou muito e agora abre mão, e as pessoas não precisam mais pagar, se forem ultrapassados cinco anos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, queria parabenizar V. Exa., com certeza um dos Deputados desta Casa que mais tem conhecimento da área tributária e fiscal. Ao longo do ano e até na legislatura passada, V. Exa. foi muito incisivo em relação às ações intransigentes da Secretaria de Fazenda, cujo objetivo é arrecadar, arrecadar e arrecadar.

S. Exa. expôs muito bem os problemas relacionadas ao Projeto nº 1.585. Ontem mesmo falávamos que esse projeto está mais retalhado que o Chucky, aquele personagem do filme de terror "Brinquedo Assassino". É, de fato, uma colcha de retalhos. Numa única tarde houve quatro modificações, algo inadmissível. O Estado não vai arrecadar o que deveria, e é uma grande contradição mesmo, porque, de certa forma, em algumas áreas haverá aumento da carga tributária com a criação de taxas. Estão aumentando o ICMS para a telefonia Voiper, o que prejudicará a sociedade de Minas Gerais e todas as universidades, que se estão adaptando ao sistema. Conseguiram até recursos do governo federal para utilizar o sistema Voiper pela internet. Está-se aumentando o valor do ICMS justamente para que as empresas que trabalham nesse setor não sejam competitivas com as empresas de telefonia celular e residencial fixa, ou seja, para prejudicar a inserção dessas novas empresas no mercado, porque as ligações ficam mais baratas. Fica claro que o projeto está beneficiando o setor das empresas de telefonia. Em outros aspectos, o projeto também aumenta a carga tributária.

Aproveito para parabenizar a Deputada Elisa Costa, Líder da nossa Bancada. Tivemos ontem uma reunião com o fórum dos Reitores, com a presença da Deputada Elisa Costa e do Deputado Carlin Moura. Por emenda dessa Deputada, conseguimos diminuir o ICMS da conta de energia elétrica das universidades de 18% para 6%, o que gera a possibilidade de aumento do número de vagas no período noturno. A expansão das universidades federais também foi uma grande vitória, assim como a questão do IPVA. Quem teve o carro roubado teria os recursos devolvidos, porque o Estado não garantiu a segurança.

Há algumas outras emendas, mas, no conjunto, o projeto realmente é complexo, muito difícil de se interpretar. Os técnicos fazem isso de propósito. Os melhores técnicos da Casa não conseguem, às vezes, decifrar projetos enviados pelo Governador Aécio Neves. É justamente porque muda toda hora. Ninguém entende nada, é uma bagunça geral. O projeto é totalmente desvirtuado. Fiquei impressionado em saber que V. Exa. está com os documentos, com a prova na mão de que o governo está beneficiando a Cemig com remissão de ICMS sobre produtos que ela comprou. Não existe isso em nenhum lugar do mundo. É uma afronta à legislação.

Aliás, a proposição feita pelo governo do Estado é totalmente ilegal. Realmente não conseguimos entender. Esse projeto não deveria ser votado agora. Deveria haver mais discussão, porque a carga tributária do nosso Estado e do nosso País é muito pesada. O Estado de Minas Gerais tem a carga tributária mais pesada de todos os Estados da Federação. Deveríamos garantir, na reforma tributária em âmbito nacional, alíquotas máximas de 25%. Com certeza, isso favoreceria o consumidor de Minas Gerais, que, só com a cobrança de ICMS na conta de energia elétrica, chega a pagar 47%.

Apresentamos uma emenda sobre isso, mas, infelizmente, não foi aprovada. Apresentamos emenda para revogar a taxa de incêndio do comércio e da indústria. Aliás, temos um questionamento no Supremo Tribunal Federal. V. Exa. lembrou muito bem a questão da taxa que o governo queria cobrar para chamar a polícia. Olhem que absurdo. Tenho certeza de que o próprio Governador não tem conhecimento disso.

Estamos preparando novamente ações como essa do Projeto de Lei nº 1.585. Quero parabenizar o Deputado Antônio Júlio e dizer que esta Casa não pode calar-se; temos de garantir a consolidação das leis tributárias para que o setor produtivo, os pequenos e os microempresários não fiquem sem norte, sem saber quais são as regras estabelecidas pelo governo do Estado, que mudam toda hora para favorecer os grandes e prejudicar os médios e os pequenos empresários. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Em primeiro lugar, quero reconhecer o importante papel do Deputado Antônio Júlio relativamente a vários temas discutidos aqui, especialmente este que foi debatido não somente aqui, no Plenário, mas também nas Comissões. Durante a tramitação desse projeto, o Deputado Antônio Júlio se manifestou em todos os momentos, nas audiências, nas Comissões, no Plenário, durante a apresentação de emendas, demonstrando preocupação com o Estado de Minas Gerais e para que não haja um projeto que beneficie apenas alguns setores.

Quero solidarizar-se com a sua posição, Deputado Antônio Júlio. Esse projeto traz problemas em sua concepção, porque, quando pensamos numa legislação tributária, temos de pensar no conjunto do Estado de Minas Gerais, nas suas potencialidades, nas suas vocações, nos setores produtivos, na população como um todo, na possibilidade de se arrecadar mais, nas regiões que precisam de estímulo e incentivo para dinamizar a sua economia. Sendo um projeto autorizativo, daremos resposta à guerra fiscal que permanece entre outros Estados brasileiros, especialmente os de economias mais consolidadas, como São Paulo. É por isso que acaba virando uma colcha de retalhos.

Minas Gerais tem de ter um projeto próprio de desenvolvimento, baseado na realidade econômica, social, cultural e política. A partir daí, deve

estimular setores para o desenvolvimento, o crescimento: o polo siderúrgico, o pólo minerador, o setor agropecuário, a agricultura familiar, o setor das pedras preciosas, para saber, de fato, quais são as locações. Assim, deve ter um projeto de legislação que também estimule os setores a se desenvolverem.

Quero também falar que as desonerações que temos feito na Assembléia Legislativa e no próprio projeto acabam beneficiando o capital e, muitas vezes, retiram recursos dos nossos Municípios. Falam que existe uma concentração de recursos no governo federal, e concordo que é preciso descentralizar cada vez mais, mas o Estado de Minas Gerais também centraliza recursos e dificulta que os investimentos cheguem às nossas Prefeituras.

Estamos, na verdade, discutindo uma concepção de legislação tributária do Estado de Minas Gerais para que se possa arrecadar mais e retribuir ao povo com políticas sociais. Que os impostos sejam bem aplicados, especialmente nas políticas de saúde, assistência social e educação, que é a grande reivindicação do nosso Estado.

Finalizando, já que o governo federal está apresentando a proposta de reforma tributária, fico pensando, Deputado Antônio Júlio, como será aprovar uma reforma tributária em nível federal. Se aqui, com 77 Deputados, com expressões regionais de Minas Gerais, com a exigência de muitos setores produtivos de redução e de renúncia de impostos, já foi uma enorme dificuldade - mais de três meses para ser aprovado -, imaginem em relação ao Brasil, continental como é, com tantas regiões e tantos Deputados e Senadores, com tantos interesses de governo, especialmente dos Estados mais ricos.

Vou torcer para que o projeto chegue à Câmara Federal, para que haja um grande acordo nacional e se faça uma verdadeira reforma tributária neste país. Que cada vez mais a população seja menos onerada e que o resultado dos tributos chegue em benefícios sociais para toda a população.

Quero também lamentar, Deputado Antônio Júlio, a derrota do Presidente Lula, que considero derrota do povo brasileiro. Não se poderia, num curto espaço de tempo, retirar um tributo de R\$40.000.000.000,00, especialmente recursos que seriam destinados à saúde. Então, todos nós fomos prejudicados por essa derrota da CPMF. Defendi nos debates que a alíquota fosse gradativamente reduzida e que, com a arrecadação e a reforma tributária, ao longo dos próximos anos não tivéssemos mais esses nem outros tributos que oneram a carga tributária nacional e também a de Minas Gerais. Infelizmente essa não foi a compreensão. A derrota foi de todos, até mesmo do próprio PSDB; a derrota foi do povo brasileiro, especialmente do SUS, que vai perder mais recursos e mais investimentos.

Precisamos refletir melhor. Quando o PT era Oposição mas nunca tinha sido governo, votou contrariamente. A partir do momento em que compreendeu que esse recurso era necessário ao País, compreendeu também, como governo, a sua necessidade. E quem já governou deveria ter uma compreensão melhor desse tributo para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Faça esse registro apenas para lamentar. Ninguém de nós quer mais tributos, nenhum legislador quer criar novos impostos.

Finalizo, Deputado Antônio Júlio, dizendo ao Presidente Lula para ter muita sabedoria, para reunir todos os partidos políticos e fazer uma boa avaliação neste momento, para que não haja prejuízos ao orçamento da União, aos Estados, aos Municípios e ao povo brasileiro. Que ele saiba avaliar de onde poderá retirar os recursos. Deixamos aqui o nosso grito, para que não haja corte de recursos nos programas sociais, especialmente no Bolsa Família, nos projetos e políticas da educação, da saúde, enfim, que não haja corte de recursos nas políticas sociais que atingem diretamente nossa população.

Tenho certeza de que esse é o sentimento do Presidente Lula, que, com cuidado, maturidade e muita sabedoria, ouvirá os partidos, todas as representações da Câmara e do Senado a fim de tomar a melhor decisão quanto a fazer os cortes e não haver prejuízos para o povo brasileiro nem para ninguém. No meu entendimento, não houve vitória de ninguém, mas derrota do povo brasileiro. Por essa razão, sei que o Presidente terá o cuidado necessário para não fazer cortes naquilo que prejudicará especialmente as pessoas que chegam para ser atendidas pelo SUS, os mais pobres e os que precisam da proteção social do Estado brasileiro, compreendendo os Municípios, os Estados e o Distrito Federal.

Parabéns por seu pronunciamento e posicionamento nesta Casa Legislativa. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputada Elisa Costa. Talvez a queda da CPMF seja reflexo do que estamos votando. O governo do Estado também está desonerando todos aqui. Estou vendo um caminho da desoneração e talvez uma forma inovadora de resolver os problemas sem dinheiro. Vamos ter de esperar, porque sabemos que a não-prorrogação da CPMF infelizmente trará muita dificuldade financeira para o País. O Deputado Rêmolô Aloise está ansioso.

O Deputado Rêmolô Aloise (em aparte)* - Nobre Deputado Antônio Júlio, vou me abster de falar sobre sua conduta parlamentar nesta Casa. Pelo tempo que V. Exa. se encontra nesta Casa, não há necessidade de coroa-lo com lanterinhas e serpentinas, muito menos com confetes. Pelo mapeamento dos gabinetes, V. Exa. já usou essa tribuna por um percentual altíssimo em relação aos demais Deputados, Líder do PMDB, Deputado Adalclever Lopes.

Aproveito para contestar totalmente, sem tirar sequer uma vírgula, a Líder do PT, Deputada Elisa Costa, que acabou de fazer um aparte a V. Exa., desvirtuando totalmente o Projeto de Lei nº 1.585, que, no meu entender, já é matéria vencida e com voto da Bancada da nobre Deputada Elisa Costa.

Deputado Antônio Júlio, tenho certeza absoluta de que, se os 77 Deputados que se encontram nesta Casa fizessem 0,1% daquilo que podemos fazer em relação a este projeto da anistia, já seria o suficiente. Digo-lhes com muita certeza que poucos conhecem o que foi votado. V. Exa. é da Comissão de Fiscalização Financeira, atento às coisas que acontecem na área tributária. V. Exa. conduziu duas anistias, e eu estava presente. As anistias anteriores nada mais eram do que o que se praticou na noite de ontem nesta Casa, Deputado João Leite. Matéria antiga, dos "memoraristas", daqueles que ainda têm neurônios na região occipital, onde se reserva o passado. Mas quando há degeneração dos dendritos, ligações neuronais, a memória vai envelhecendo.

Acho que ninguém aqui chegou ainda à fase do envelhecimento neuronal, principalmente o nobre locutor, ou melhor, orador, Deputado Antônio Júlio, que é homem de memória invejável.

Deputado Antônio Júlio, nunca houve, neste Estado, ações tão materializadas como há neste governo. Se olharmos a área da saúde - sou médico há 34 anos -, nunca se fez tanto em prol da saúde deste Estado. Aqui falo como médico, aqui falo como paciente, aqui falo como ex-proprietário de hospital somente credenciado pelo SUS. E aí vem esse sarapatel, dizendo que a CPMF, que todo mundo fala, fala... Quando o Dr. Adib, no governo Fernando Henrique, em 1994, após uma incursão no Congresso Nacional, conseguiu a aprovação de 0,3% para a saúde, ele notou que o desvio estava sendo praticado. Simplesmente disse: não dá para continuar. Aí vai, Deputado Antônio Júlio, a questão maior do meu aparte a V. Exa. A questão da saúde não tem nada a ver com o que foi discutido pela Deputada Elisa Costa. Com muito respeito, saúde é aptidão. Se você não tiver aptidão para ser um tribuno, um tributarista, para desenvolver ações relativas às questões que suscitei, de nada adiantará. Tenho certeza absoluta, meu caro colega médico Doutor Viana, de que ao atender uma criança na hora da dor, da gastroenterite, da pneumonia, da encefalite virótica, que V. Exa. conhece muito bem, não será a CPMF, o dinheiro, que o levará a cuidar bem, como tem feito, de

seu paciente. Vem ajuda? Sim. Através de dinheiro? Tem de haver. Mas não se diga que o Brasil está prejudicado porque deixou de receber essa contribuição. Saúde não é por aí, não. Saúde é por aptidão de equipes. Imagine V. Exa. fazendo uma craniotomia total, por um tumor de hipófise. É preciso ter aptidão para se chegar até essa glândula que muitos nem sabem onde fica, se existe e para que serve. É, João, fica na porção posterior do crânio. V. Exa. conhece um pouco de anatomia craniana, razão pela qual o cumprimento, assim como pela dedicação profunda aos problemas do povo de Minas Gerais.

Deputado Antônio Júlio, alguma coisa de bom há nesse projeto. E digo isso com muita tranquilidade porque o nobre Deputado Weliton Prado disse que praticou ações na área da educação. As universidades foram contempladas através de emendas que não foram dele, mas deste Plenário. Não se pode confundir, Doutor Viana, o que se materializa aqui, porque é feito por estes Deputados por meio da Comissão de Redação Final. A proposta, sim. Mas a finalização, o último nó que se dá dá-se no todo. Deputado Antônio Júlio, entendo-o e concordo com V. Exa., mas não posso deixar de dizer que o atual governo, de que muito pouco tenho participado, fez muito para a saúde, a educação e outros setores. Tivemos a oportunidade de olhar esse projeto. Se não foi olhado e foi aceito, é porque a maioria assim o fez. Não quero considerar o projeto embuchado. Desde o primeiro dia, V. Exa. disse que as "buchas" da doação do terreno, cujo projeto é de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, não tirou sementes. Mas a bucha foi tributada em 12%. A bucha serve para alguma coisa, principalmente para limpar a sujeira de algumas partes do corpo humano. Se não fosse a bucha, talvez a sujeira continuasse. Quero dizer a V. Exa. que, alguma coisa de positivo, pelo menos, sobrou daquilo que votamos.

Em relação aos R\$5.000,00 anistiados, V. Exa. sabe muito bem que as custas processuais a serem pagas são maiores que os valores a serem recebidos. V. Exa. sabe que essa ação foi feita em função de débitos que jamais seriam recebidos e para fazer uma limpeza nos arquivos da Secretaria de Fazenda.

Espero que V. Exa. tenha me compreendido, assim como compreendo V. Exa. Não poderia deixar de dizer que, pelo menos, alguma coisa foi feita e haverá resultado. Tentaremos fazer o que não foi feito quando pudermos. Agradeço a sua paciência. Espero que os Deputados tenham entendido aonde eu quis chegar, nobre Presidente Doutor Viana. Nesta Casa, se V. Exa. não expressa a sua palavra, passa a ser uma figura inócua e, praticamente, fora de todo o processo. Muito obrigado, Antônio Júlio, por ter-me concedido aparte tão longo.

O Deputado Antônio Júlio* - Muito obrigado, Deputado Rêmoló Aloise. É um prazer ouvir essa importante voz de conhecimentos técnicos e científicos. V. Exa. sempre acrescenta algo a todos os discursos que temos a oportunidade de proferir. Concedo aparte ao Deputado Adalclever Lopes, Líder do PMDB.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, V. Exa. sempre expressou preocupação em relação aos projetos desta Casa, ainda mais quando se refere à questão tributária. Trata-se de uma preocupação de todo o PMDB de Minas Gerais e do Brasil. Sabemos que V. Exa., pela experiência e dedicação, tem essa preocupação, que é de todos nós. Em nome do PMDB e de toda a nossa bancada, nos colocamos à disposição de V. Exa. Todas as preocupações que V. Exa. expressar serão nossas e do povo de Minas Gerais.

Parabéns, Antônio Júlio, pela sua condução e participação. Se tivermos um bom projeto, Doutor Viana, será graças aos que muito bem trabalharam nas Comissões, inclusive o nosso querido Deputado Antônio Júlio. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio*- Obrigado, nosso Líder. Sei que o nosso tempo está se encerrando, já que tivemos a participação de alguns companheiros que tiveram a oportunidade de se manifestar, mas quero levantar ainda outra questão. Estou tentando descobrir, Deputado João Leite, se deveria haver anistia também em relação às taxas florestais. O governo se equivocou. A Secretaria de Meio Ambiente baixou o Decreto nº 44.309, que virou chacota. Uma pessoa que pesca com vara é multada em R\$500,00; o que usa cisterna, em R\$5.000,00; o que tira água para fazer sua lavoura de 2ha ou 3ha, em R\$15.000,00. O decreto está errado. Disse ao Presidente e aos companheiros do PSDB que esse decreto tem de ser revogado. O Domingos Sávio sabe disso, já falou, mas ele não é revogado, o que gera dificuldades políticas ao Governador.

Doutor Viana, outro assunto que precisamos discutir é que o governo tem de tomar conhecimento de que esse decreto tem de ser suspenso até se fazer outro, porque não se pode ficar sem taxa, sem multa, senão haveria grande desconforto em relação à questão ambiental. Estaremos aqui, na parte da tarde, para fazer outros pronunciamentos e trazer outros documentos, principalmente no que diz respeito à Cemig, além desse decreto, a forma como foi feita a última licitação.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.817/2007. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, V. Exa. pode perceber que não temos quórum para continuar os trabalhos. Peço que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4/6/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemar Norte Leste S/A., tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC- parecer favorável ao acréscimo de 25% do valor global máximo e migração do plano de cobrança por pulsos para o plano de tarifação por minutos, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Contato Produções e Radiodifusão Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica para 49 repetidores do sinal da TV Assembléia, e de manutenção

corretiva inicial nos equipamentos que menciona – parecer favorável à prorrogação, por seis meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a CONSTEL – Consultoria em Telecomunicações e Serviços Ltda., tendo como objeto a consultoria em telecomunicações – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 11 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 11 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11/6/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa dispõe sobre a utilização de verba em forma de Fundo Fixo de Caixa. Isso posto, a Mesa estabelece critérios para adequação à Deliberação nº 2.395/2007, dos empréstimos contraídos por meio do Fundo de Apoio Habitacional – FUNDHAB. A seguir, a Mesa estabelece critérios de adequação de normas aos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 112/2007. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, tendo como objeto a realização de cursos de informática – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 14 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14/6/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a locação de duas copiadoras impressoras a laser/led, inclusa a prestação de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e peças de reposição – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemar Norte Leste S.A, tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados, referente à conexão à Internet – parecer favorável à contratação, resultante do processo licitatório nº 002/2007, Pregão Eletrônico nº 002/2007, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 15 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 15 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20/06/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.397/2007, aprova o Regimento Interno do Procon Assembléia. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Unibanco AIG Seguros S.A., tendo como objeto a contratação de seguro total para dezenove veículos, incluída assistência 24 horas – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2007 – Processo Licitatório nº 035/2007, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Espinosa, tendo como objeto a doação de um microcomputador e uma impressora, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S/A, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva da aeronave Xingu – parecer favorável à prorrogação, com substituição do Anexo I do contrato original, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Mecanográfica & Laser Ltda., tendo como objeto a locação de uma máquina envelopadora, incluída a prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de cola – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a liberação de acesso ao "Minas Gerais" via internet – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de contratos a serem celebrados entre esta Assembléia Legislativa e a Control Elevadores Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em quatro equipamentos de transporte vertical, marca Montele, e adequação da cabina do elevador privativo da marca Montele – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 092/2006 – Concorrência 005/2006, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao Deputado José Henrique, Projeto de Resolução nº 1.288/2007, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências – parecer para o 1º turno, pela aprovação – aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 21 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21/06/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Santa Cruz do Escalvado, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Mauri Torres – parecer favorável, aprovado; ao Deputado José Henrique, Projeto de Resolução nº 1.288/2007, da Mesa da Assembléia, que altera a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – parecer, para o 2º turno, pela aprovação com as Emendas nº 1 e nº 3, que apresenta – aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 1º/5/07, Jeancely Cristiny Correia da Silveira Salgado do cargo de Analista Legislativo – Taquígrafo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, por invalidez, a partir de 10/3/07, com proventos integrais, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.887/04, o servidor Cláudio Procópio Damasceno, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, nos termos da Lei nº 15.014/04. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 25 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 25 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25/06/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Actar Connectivity Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em switch, modelo Acellar 1200, da marca Nortel Networks, incluindo reposição de seus respectivos módulos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de aditamento aos contratos CTO/38/2004, CTO/38/2006 e CTO/284/2001, celebrados entre esta Assembléia Legislativa e a Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica em retransmissores das estações repetidoras do sinal da TV Assembléia e de manutenção corretiva – parecer favorável à prorrogação, pelos períodos de doze meses e cento e oitenta dias, respectivamente, ou até a conclusão dos devidos procedimentos licitatórios, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divino – APAE, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Grupo Colibri da Terceira Idade, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Construtora Mega Ltda., tendo como objeto a reforma de um sanitário localizado no andar térreo do Palácio da Inconfidência – parecer favorável às alterações do objeto, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistema de ar condicionado central, exaustores, bombas de incêndio, bombas de água potável e de dois grupos de moto geradores a diesel, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos sistemas e equipamentos – parecer favorável à prorrogação por até seis meses ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Star One S/A, tendo como objeto a cessão de capacidade espacial no satélite Brasilsat B3 – parecer favorável à prorrogação por mais doze meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com manutenção do preço, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o

Presidente assina os seguintes atos: exonerando Antoninho Rodrigues Goulart do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Planejamento e Finanças, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Cláudia Sampaio Costa do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria Legislativa, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Evamar José dos Santos do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria-Geral Adjunta, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Maria de Lourdes Capanema Pedrosa do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Administração e Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando Rodrigo Barreto de Lucena da Função Gratificada de Gerente-Geral -FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão; nomeando Antoninho Rodrigues Goulart para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Finanças e Informática, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Cláudia Sampaio Costa para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Evamar José dos Santos para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Lúcio Eustáquio Pérez de Carvalho para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Comunicação Institucional, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Maria de Lourdes Capanema Pedrosa para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Rodrigo Barreto de Lucena para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Rádio e Televisão, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 2 de julho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 2 de julho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15/7/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S/A., tendo como objeto a admissão e monitoramento do motor da aeronave Xingu pelo Programa MORE - parecer favorável à prorrogação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins - parecer favorável à revisão de preço contratual por desequilíbrio econômico-financeiro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, tendo como objeto o estabelecimento de condições para o intercâmbio de técnicas e a cessão de dados entre as partes convenientes para manutenção de uma base de dados de legislação mineira - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 20 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 20 de junho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, em 24/10/2007

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús Filho, Sebastião Costa e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalcleber Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Sebastião Costa - Fahim Sawan.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2007 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/12/2007

Às 14h47min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Rômulo Veneroso (substituindo este ao Deputado Délio Malheiros, por indicação da Liderança do PV) e Wander Borges (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e informa que, por se tratar da primeira reunião, não há ata a ser lida. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Wander Borges para atuar como escrutinador. Procedida a apuração dos votos, são eleitos os Deputados Antônio Júlio e Lafayette de Andrada, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Em seguida é empossado o Presidente e designada a Deputada Elisa Costa para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2007.

Antônio Júlio, Presidente - Elisa Costa - Délio Malheiros.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/12/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda, Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.616, 1.630, 1.632, 1.638 e 1.664/2007. O Deputado Vanderlei Miranda avoca a si a relatoria do Requerimento nº 1.663/2007. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.641/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Cecília Ferramenta - Eros Biondini.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/12/2007

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada, Agostinho Patrús Filho e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 458 e 1.091/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 1.480 e 1.481/2007 (Deputada Gláucia Brandão); 1.645 e 1.659/2007 (Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 458/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús); 1.480 e 1.481/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão) e 1.645/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.091/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús) e 1.659/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Rosângela Reis - Gláucia Brandão.

ATA DA 28ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/12/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e João Leite, membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a situação dos moradores do Bairro Jardim Florença, em Ribeirão das Neves. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Willian Santos, advogado, e a Sra. Maria Carias da Silva, moradora do citado bairro, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos e informa que não há quórum para votação e que a matéria será apreciada na próxima reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2007.

Luiz Tadeu Leite, Presidente - João Leite - Zé Maia - Vanderlei Miranda.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/12/2007

Às 10h15min, comparece no auditório da Câmara Municipal de Brasília de Minas o Deputado Almir Paraca, membro da supracitada Comissão. Nos termos do § 3º do art. 125 do Regimento Interno, o Presidente em exercício, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a exploração de gás natural nas Bacias dos Rios Paracatu e São Francisco. O Presidente comunica o recebimento das seguintes proposições, em 1º turno, para as quais foram designados os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.764/2007 (Deputado Inácio Franco) e 1.888/2007 (Deputado Sávio Souza Cruz). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. João Carlos do Couto e Djalma Abrantes, respectivamente, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas; José Botelho Neto, Diretor do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, representando o Sr. João José de Nora Souto, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério das Minas e Energia; Paulus Van der Ven, Gerente de Exploração da Petrobras; Durval Borba Bittencourt Júnior, Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da mesma empresa; Afonso Mauro Filho, Líder Técnico da concessão BTSF-2 junto à parceria entre Petrobras e British Gas; Marcelo Franco, Coordenador do Programa de Energia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o Sr. Alberto Duque Portugal, titular dessa Pasta; Renato César Salgado Fonseca, Assessor da Presidência da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig -, representando o Sr. Oswaldo Borges da Costa Filho, Diretor-Presidente desse órgão; e Rogério Correia, Delegado Estadual do Ministério de Desenvolvimento Agrário, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Almir Paraca apresenta, para ser apreciado oportunamente, requerimento em que pleiteia seja solicitado à Agência Nacional de Petróleo - ANP - que as áreas de exploração de gás arrematadas pela empresa Geobrás durante a sétima rodada de licitações, hoje abandonadas, sejam ofertadas a outras empresas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e demais participantes, que prestaram importantes informações; agradece ao Sr. Djalma Abrantes pela cessão do auditório para a realização deste evento, convoca os membros da Comissão para

a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Almir Paraca - Fábio Avelar - Inácio Franco.

ATA DA 36ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/12/2007

Às 9h25min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Inácio Franco e Sávio Souza Cruz (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência determina a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 34/2007 e, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.677, 1.760, 1.770, 1.805, 1.854, 1.876/2007; no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 e do Projeto de Lei nº 755/2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 1.670/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Chico Uejo - Inácio Franco.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/12/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando, a partir de 2/1/08, Denise Chaves de Brito Figueiredo do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, Gilberto Sampaio da Fonseca do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, José Carlos Ribeiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, Laura Pereira Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, Willians Machado Leão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Denise Chaves de Brito Figueiredo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Gilberto Sampaio da Fonseca para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando José Carlos Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Laura Pereira Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Marcela Angela do Nascimento para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Neila Mara Reis Bicalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Willians Machado Leão para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Inácio Franco

exonerando, a partir de 1º/1/08, Paulo Gonçalves Mundim do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Henrique

nomeando Maria Beatriz Rogério de Castro Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 2/1/08, Ivaniildo Bosco Rodrigues do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, Luiz Cláudio da Costa do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/1/08, Valdeni Santana Ferreira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Ivanildo Bosco Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Luiz Cláudio da Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Valdeni Santana Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c as Deliberações da Mesa nºs 363, de 29/3/89, e 1.541, de 29/4/98, e tendo em vista o Parecer da Mesa tomado em sua reunião de 26/12/07, assinou o seguinte ato:

prorrogando a disposição da servidora Ione da Costa Pereira Gama, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-31, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para continuar a prestar serviços no Cartório da 102ª Zona Eleitoral, de Divinópolis, no período de 1º/1 a 31/12/08, com ônus para esta Casa.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, à vista do termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, e do inciso I do § 1º do artigo 79 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observadas as disposições contidas no artigo 5º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, e no artigo 18, I, "a", da Lei Federal nº 8.213, de 24/7/91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6/5/99, em especial as disposições relativas aos termos do seu artigo 25, I, "a", e consideradas as conclusões do Parecer nº 4.399, de 9/1/03, da Procuradoria-Geral desta Assembléia Legislativa, e laudo médico da Coordenação de Saúde e Assistência, datado de 28/7/06, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, a partir de 30/7/06, a servidora Maria Helena Brandão Simões, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, à vista do termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, e do inciso I do § 1º do artigo 79 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observadas as disposições contidas no artigo 5º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, e no artigo 18, I, "a", da Lei Federal nº 8.213, de 24/7/91, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6/5/99, em especial as disposições relativas aos termos do seu artigo 25, I, "a", e consideradas as conclusões do Parecer nº 4.399, de 9/1/03, da Procuradoria-Geral desta Assembléia Legislativa, e laudo médico da Coordenação de Saúde e Assistência, datado de 19/6/06, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, a partir de 3/6/06, a servidora Maria Teresa França de Lima, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep. Objeto: assessoria na realização de concurso público para provimento de 221 cargos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Vigência: 210 dias, a contar da assinatura. Licitação: contratação direta, com base no art. 25, II, e 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contato Produções e Radiodifusão Ltda. Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica para 49 repetidores do sinal da TV Assembléia e de manutenção corretiva inicial nos equipamentos que menciona. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de duração do contrato.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Aslemg. Objeto: locação de 1 loja. Objeto do aditamento: 6ª prorrogação. Vigência: de 1º/12/2007 a 30/11/2008. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. Objeto: convênio de cooperação técnica entre a ALMG e a PMMG. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Cofal. Objeto: viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, eventuais pensionistas, ex-servidores ou seus sucessores legais que objetivarem tomar empréstimos relacionados à antecipação do recebimento dos valores a que têm direito em função da conversão errônea de seus vencimentos ou proventos em Unidade Real de Valor - URV. Objeto do aditamento: alterar o ADT/94/2007, acrescentando a parte final de sua cláusula terceira. Vigência: a partir da data da assinatura.

ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/12/2007, na pág. 49, col. 3, na Emenda nº 45, no inciso VII do art. 89, onde se lê:

"até 40% (setenta por cento)", leia-se:

"até 40% (quarenta por cento)".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/12/2007, na pág. 72, col. 2, na Redação do Vencido, no inciso VII do art. 85, onde se lê:

"até 40% (setenta por cento)", leia-se:

"até 40% (quarenta por cento)".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/12/2007, na pág. 89, col. 1, no inciso VII do art. 85, onde se lê:

"até 40% (setenta por cento)", leia-se:

"até 40% (quarenta por cento)".